

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 376

Sexta-feira - 30 de Outubro de 2015

Vitória/ES

Sumário

AMUNES		
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo		
Consórcios Intermunicipais		
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES		
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES		
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES		
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES		
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES		
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES		
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES		
Consórcio Público CONDOESTE		
Consórcio Público COINTER		
Consórcio Público Rio Guandu		
Municípios		
Afonso Cláudio..... 2	Boa Esperança	Marechal Floriano
Água Doce do Norte	Bom Jesus do Norte	Marilândia
Água Branca	Brejetuba	Mimoso do Sul
Alegre	Cachoeiro de Itapemirim	Montanha
Alfredo Chaves..... 5	Cariacica	Mucurici
Alto Rio Novo	Castelo 13	Muniz Freire
Anchieta	Colatina 24	Muqui
Apiacá	Conceição da Barra	Nova Venécia 89
Aracruz..... 5	Conceição do Castelo	Pancas
Atílio Vivácqua	Divino de São Lourenço	Pedro Canário
Baixo Guandu	Domingos Martins 51	Pinheiros
Barra de São Francisco	Dores do Rio Preto	Piúma
	Ecoporanga	Ponto Belo
	Fundão	Presidente Kennedy
	Governador Lindenberg	Rio Bananal
	Guaçuí	Rio Novo do Sul
	Guarapari 80	Santa Leopoldina
	Ibatiba	Santa Maria de Jetibá
	Ibiraçu 86	Santa Teresa 89
	Ibitirama	São Domingos do Norte 92
	Iconha	São Gabriel da Palha 93
	Irupi	São José do Calçado 95
	Itaguaçu	São Mateus
	Itapemirim	São Roque do Canaã 96
	Itarana	Serra 97
	Iúna	Sooretama
	Jaguaré	Vargem Alta
	Jerônimo Monteiro	Venda Nova do Imigrante
	João Neiva	Viana 104
	Laranja da Terra	Vila Pavão 112
	Linhares	Vila Valério
	Mantenópolis	Vila Velha
	Marataízes	Vitória

Afonso Cláudio

PREFEITURA

DECRETO Nº 308-2015

Publicação Nº 28433

DECRETO Nº 308/2015

ESTABELECE A LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 59, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

Considerando que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

Considerando, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 2º, II, b, do Decreto nº 3502-R/2014.

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 3502-R/2014, os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de Afonso Cláudio / ES, explicitando suas áreas de investimento, diretriz(es) e prioridade(s) atendidas:

PROJETO APOIADO	ÁREA DE INVESTIMENTO	DIRETRIZ(ES)	PRIORIDADE(S)
Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Drenagem de Águas Pluviais	Infraestrutura urbana	Dec. 3502-R/2014, art. 2º, II, b)	ÚNICA

Bairro	Rua
Boa Fé	Adilis Ferrari

Art. 2º Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei nº 2.074/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 29 de outubro de 2015.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 017-2015 SAÚDE

Publicação Nº 28442

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no Parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante da solicitação nº 023/2015, protocolizada sob nº 007231/2015, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa **DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANTÁRIOS LTDA - ME**, no valor total de R\$2.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais), referente despesas com aquisição de larvicida para o combate de larvas de AEDES AEGUPTI e BURRACHUDOS sendo o mesmo de imperiosa necessidade para manter o serviço essencial para atender aos nossos Municípios ,atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 017/2015, constante do Processo nº 007231/2015, para realização da Contratação.

Dotação Orçamentária: 10.01.10.305.0049.2.115.339030 00000.12030000 Recursos do SUS.

Afonso Cláudio/ES, 29 de outubro de 2015.

Nayara Benfica Pires Puziol

Gestora/Secretária Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE 036-2015

Publicação Nº 28443

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2015

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através da solicitação nº 333/2015, protocolizado sob o nº 006970/2015, torna público com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como parecer da Procuradora Geral do Município de Afonso Cláudio, conclui pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor global de R\$1.673,79 (mil , seissentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos), para efetuar despesas com aquisição de peças necessárias para Carregadeira NEW HOLLAND W 130, Série NAA11484. A referida empresa detém a exclusividade para o fornecimento das mesmas, conforme declaração fornecida pela FECOMÉRCIO – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo, datada de 27/07/2015, sendo esta autorizada no estado do Espírito Santo a prestar a assistência técnica e comercializar peças e serviços dos produtos nos termos do contrato de distribuição.

Afonso Cláudio – ES, 29 de outubro de 2015.

Jonas Caliman Bragatto

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2015, constante do Processo nº 006970/2015, para efetuar despesas com aquisição de peças necessárias para Carregadeira NEW HOLLAND W 13, Série NAAE11484 ,atendendo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Dotação Orçamentária : 12.01.15.122.0012.2.131.33903 000000.10000000 - Recursos Ordinários.

Afonso Cláudio – ES, 29 de outubro de 2015.

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE 037-2015

Publicação Nº 28444

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2015

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através da solicitação nº 365/2015, protocolizado sob o nº 007452/2015, torna público com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como parecer da Procuradora Geral do Município de Afonso Cláudio, conclui pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor global de R\$7.757,95 (sete mil , setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), para

efetuar despesas com aquisição de peças necessárias para Máquina Motoniveladora RG 140 B NEW Holland W 130, série N5A00070. A referida empresa detém a exclusividade para o fornecimento das mesmas, conforme declaração fornecida pela FECOMÉRCIO – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo, datada de 27/07/2015, sendo esta autorizada no estado do Espírito Santo a prestar a assistência técnica e comercializar peças e serviços dos produtos nos termos do contrato de distribuição.

Afonso Cláudio – ES, 29 de outubro de 2015.

Jonas Caliman Bragatto

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 037/2015, constante do Processo nº 007452/2015, para efetuar despesas com aquisição de peças necessárias para Máquina Motoniveladora RG 140 B NEW Holland W 130, série N5A00070,atendendo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Dotação Orçamentária : 12.01.15.122.0012.2.131.33903 000000.10000000 - Recursos Ordinários.

Afonso Cláudio – ES, 29 de outubro de 2015.

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 003-2015 REFERENTE AO CONTRATO Nº 034-2014

Publicação Nº 28438

Termo Aditivo nº003

Termo de aditamento ao Contrato nº 000034/2014, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa JGX CONSTRUTORA LTDA ME.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000034/2014, de acordo com Ofício nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação, protocolizado sob o nº 007657/2015, em conformidade com o que dispõe o , de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **JGX CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.869.057/0001-00, com

sede na Avenida Domingos Perim, 526 - Vila Da Mata - Venda Nova Do Imigrante - ES - CEP: 29375000, neste ato representada pelo Sr. **Giulian Henrique Zandonadi Betini**, Inscrito no CPF sob o nº 135.382.227-38, portador da Carteira de Identidade nº 1.671.860-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a majoração do valor em R\$ 47.312,46 (quarenta e sete mil trezentos e doze reais e quarenta e seis centavos) o que corresponde a 10,63527217834049% do valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 29 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES

WILSON BERGER COSTA

Prefeito Municipal

Contratante

JGX CONSTRUTORA LTDA ME

Giulian Henrique Zandonadi Betini

Contratada

Testemunhas:

01) _____

02) _____

TERMO ADITIVO Nº 004-2015 REFERENTE AO CONTRATO 034-2014

Publicação Nº 28439

TERMO ADITIVO Nº 004

Termo de aditamento ao Contrato nº 000034/2014, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa JGX CONSTRUTORA LTDA ME.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000034/2014, de acordo com Ofício nº 707/2015, da Se-

cretaria Municipal de Educação, protocolizado sob o nº 007656/2015, em conformidade com o parecer da Doutra Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **JGX CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.869.057/0001-00, com sede na Avenida Domingos Perim, 526 - Vila Da Mata - Venda Nova Do Imigrante - ES - CEP: 29375000, neste ato representada pelo Sr. **Giulian Henrique Zandonadi Betini**, Inscrito no CPF sob o nº 135.382.227-38, portador da Carteira de Identidade nº 1.671.860-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a majoração do valor em R\$ 22.497,33 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos) o que corresponde a 5,057342344324003% do valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 29 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES

WILSON BERGER COSTA

Prefeito Municipal

Contratante

JGX CONSTRUTORA LTDA ME

Giulian Henrique Zandonadi Betini

Contratada

Testemunhas:

01) _____

02) _____

Alfredo Chaves

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº080.2015

Publicação Nº 28410

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ALFREDO CHAVES – ES.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2015.

PROC. ADM. Nº. 4718/2015.

CREDENCIAMENTO: Dia 13/11/2015 das 08:30h as 09:00h

ABERTURA: Dia 13/11/2015 às 09:00h.

LOCAL DA ABERTURA: Setor de Licitações da PMAC;

OBJETO: Aquisição de material e medicação para atender o Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 29/10/2015, no Setor de licitações da PMAC ou pelo site: www.alfredochaves.es.gov.br**Wanusa Costa Dassie**

Pregoeira

Aracruz

PREFEITURA

AVISO DE SUSPENSÃO - PE Nº 131/2015

Publicação Nº 28507

AVISO DE SUPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 131/2015

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de transporte escolar, sob a forma de fretamento, para atender aos alunos das redes Estadual, Municipal e Conve-niadas de ensino.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracruz e equipe de Apoio, tornam público a todos os interessados que fica **SUSPENSO** por prazo indeterminado a abertura do pregão acima mencionado, para fins de revisão e eventual retificação no Edital. Salienta-se de imediato que será publicada futuramente nova data de abertura.

Aracruz/ES, 29 de outubro de 2015.

Edson Wander Dambroz

Pregoeiro da PMA

CONVÊNIO COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 29/2015 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E CRISTÃ FÁBRICA DA ESPERANÇA

Publicação Nº 28437

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 29/2015

Processo nº 6.375/2015**CONCEDENTE:** Município de Aracruz, representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho.**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, RECREATIVA, CULTURAL E CRISTÃ FÁBRICA DA ESPERANÇA

Objeto: O repasse de recursos financeiros à Conveniente com a finalidade de cobrir despesas com a aquisição de material permanente, de uso e consumo, contratação de serviços de transporte e de pessoal para atender as atividades do Projeto "Jogando Limpo", que visa o acesso a ações socioeducativas esportivas que promovam a garantia dos direitos sociais às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, conforme discriminado em seu Plano de Trabalho, acostado ao Processo Administrativo nº 6.375/2015, parte integrante deste documento, para todos os efeitos, independente de transcrição.

Prazo: Outubro de 2015 a Março de 2016.**Valor Total:** R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais) que será repassado à Conveniente em 01 (uma) única parcela.**Data da assinatura:** 23/10/2015

Aracruz/ES, 29 de outubro de 2015.

Maria de Fátima Furtado Nunes

Secretária de Desenvolvimento Social e trabalho Interina

Decreto nº 29.663, de 17/06/2015

DECRETO Nº 30268

Publicação Nº 28479

DECRETO Nº. 30.268, DE 27/10/2015.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 3.374/10, LEI Nº 3.754, DE 10/12/2013 E PORTARIA Nº 12.489, DE 25/10/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro para Contratação anexo, nos respectivos cargos, salários, carga horária e períodos, nas escolas deste Município, classificados no Processo Seletivo Simplificado SEMED 002/2013, conforme Memorando/GAP Nº 1748/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as datas constantes no quadro de Contratação anexo.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Outubro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

ACÁCIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA

Secretária de Educação

DECRETO Nº 30269

Publicação Nº 28490

DECRETO N.º 30.269, DE 27/10/2015.

DETERMINA BAIXA E OUTORGA PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE OS DECRETOS Nº 22.951, DE 13/10/2011 E 23.974, DE 10/05/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Coordenador de Cadastros Mobiliário, Imobiliário e Geoprocessamento do Município de Aracruz, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da **Placa (táxi) ODS 2880, no veículo VW NOVO VOYAGE 1.6, Chassi 9BWDB45U4DT290512, ano de Fabricação 2013, Modelo 2013, cor Branco cristal de propriedade do Sr. MARCELO BARRIA RANGEL, portador do CPF nº 074.998.057-51, conforme o Processo nº 14369/2015.**

Art. 2º Fica permitido o uso da **Placa (táxi) PPJ 0030, no Veículo CHEVROLET/PRISMA 1.4 LTZ, chassi 9BGK**

T69R0GG119644, ano de fabricação 2015, modelo 2016, cor Branca, de Propriedade do Sr. MARCELO BARRIA RANGEL, inscrito no CPF sob o nº. 074.998.057-51, residente à Rua Franklin Cordeiro, nº 60, Bairro Barra do Riacho, Aracruz/ES, CEP 29.197-553, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado na Praça São Sebastião, s/nº, Bairro Barra do Riacho, Aracruz/ES, CEP 29.197-553.

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 03 (três) anos e 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, ou até a conclusão de procedimento licitatório para a concessão de permissões de exploração do serviço de táxi no Município de Aracruz-ES – quando será revogado sem direito de indenização ao permissionário – ficando o mesmo sujeito às sanções previstas no Decreto n.º 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Outubro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

JAIME BORLINI JUNIOR

Secretário de Transporte e Serviços Urbanos

DECRETO Nº 30272

Publicação Nº 28483

DECRETO Nº 30.272, DE 27/10/2015.

CONCEDE PROMOÇÃO A PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ARTIGO 15, DA LEI Nº 3.356/2010 E LEI Nº 3.523/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido as Servidoras abaixo descritas a promoção profissional do Nível I para o Nível II, constante no Anexo I da Lei nº 3.356, de 20/10/2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Aracruz, a saber:

Matrícula	Nome	Vigência (a partir de)	Processo nº
6408	Alzenira Felipe Marques	14/10/15	14175/2015

7438	Jaciliane de Souza Marques Rodrigues	16/10/15	14285/2015
24432	Janaina Pereira da Rosa Ferreira	16/10/15	14290/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas de vigência de cada servidora constante no artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Outubro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30276

Publicação Nº 28484

DECRETO Nº. 30.276, DE 27/10/2015.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS Nº: 2.994, DE 15/02/2007 E 3.754, DE 10/12/2013 E PORTARIA Nº 12.489, DE 25/10/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da Senhora ELANIA LIMA DE OLIVEIRA, Matrícula 27211, no cargo de Cuidador, salário de R\$ 782,46, carga horária de 30h e período de 20/10/2015 a 18/12/2015, para atender as escolas deste Município, classificação 335, no Processo Seletivo Simplificado SEMED - Edital nº 03/2013, conforme Memorando GAP nº 1747/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/10/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Outubro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

ACÁCIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA

Secretária de Educação

DECRETO Nº 30278

Publicação Nº 28485

DECRETO Nº 30.278, DE 28/10/2015.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E O CONTIDO NO INCISO V, DO ART. 9º DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº. 13823/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora NICOLI VIEIRA AZEREDO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 26637, da função de CUIDADORA - Secretaria de Educação do Município de Aracruz - SEMED, a partir de 26/10/2015, conforme Processo nº 13823/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/10/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Outubro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30280

Publicação Nº 28482

DECRETO Nº 30.280, DE 28/10/2015.

EXONERA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 35 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora CARLA ALMEIDA DE ANDRADE, Matrícula nº 22165, do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - NÍVEL III - PADRÃO "A", a partir de 03/11/2015, conforme Processo nº 8589/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Outubro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30281

Publicação Nº 28486

DECRETO Nº 30.281, DE 28/10/2015.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA "b" DA CF /88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **MARIA MADALENA RUI HARDUIM**, Matrícula 2089, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível I, Padrão "G", APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº. 2015.02.23634P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 20 (vinte) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/11/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Outubro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30282

Publicação Nº 28487

DECRETO Nº 30.282, DE 28/10/2015.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7º DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **MALVINA VICENTE DE JESUS**, Matrícula nº 525, que exerce o Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Nível IV, Padrão "J", APO-

SENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2015.04.21294P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos e 29 (vinte e nove) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/11/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Outubro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30283

Publicação Nº 28488

DECRETO Nº 30.283, DE 28/10/2015.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II E III, DA EMC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **DURCILÉIA BERTOLINI LOUREIRO**, Matrícula 233, que exerce o Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Nível V, Padrão "K", APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2015.04.23594P.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Servidora acima mencionada conta com 33 (trinta e três) anos e 10 (dez) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 01/11/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Outubro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30284

Publicação Nº 28489

DECRETO Nº 30.284, DE 28/10/2015.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II E III, DA EMC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **ADELINA SILVA MARQUES**, Matrícula 354, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível I, Padrão "K", APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2015.04.21442P.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Servidora acima mencionada conta com 32 (trinta e dois) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 01/11/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Outubro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13462

Publicação Nº 28492

PORTARIA Nº. 13.462, DE 28/10/2015.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM O ART. 159 DA LEI Nº. 2.898 DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor ERICO SOEIRO DA COSTA, Matrícula nº. 22066, que exerce o Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Nível III, Padrão "B", 04 (quatro) anos de Licença Sem Vencimentos, de 03/11/2015 até 01/11/2019, conforme Processo nº. 14697/2015.

Art.2º O Segurado Ativo, em licença sem vencimento ou sem ônus para a entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao IPASMA, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Parágrafo único. Entende-se como contribuições, aquelas sob a responsabilidade do servidor, estabelecidas em Lei Municipal, para dar continuidade à formação do FUNPREV/ IPASMA, acrescida da parte patronal, que também deverá ser custeada pelo servidor, por tratar-se de licença para assuntos particulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Outubro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13463

Publicação Nº 28493

PORTARIA Nº 13.463, DE 28/10/2015.

EXCLUI PROFISSIONAIS DA PORTARIA Nº 13.432, DE 07/10/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os Profissionais abaixo descritos da Portaria nº 13.432, de 07/10/2015, que concedeu o Adicional de Periculosidade de 30% sobre o salário, referente ao período trabalhado nesta Prefeitura:

NOME	MAT.	MEM. SST Nº	PERIODO	PROC.
Aguinaldo Alves Barbosa	21629	69/15	03/12/2013 a 01/10/2014	9704/15
Josinei Simões Tonon	23095	51/15	03/12/2013 a 01/12/2014	7823/15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/10/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Outubro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13464

Publicação Nº 28494

PORTARIA Nº 13.464, DE 28/10/2015.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

Nome	Matr.	Período	Processo
Grazilene Carlesso Da Ros	27175	19/10/2015 a 15/02/2016	14691/2015

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora GRAZILENE CARLESSO DA ROS, Matrícula nº. 27175, constante no Artigo 1º desta Portaria, compreendendo o período de 16/02/2016 a 15/04/2016, conforme Processo nº. 14691/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/10/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Outubro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**PORTARIA SAAE-ARA-224/2015**

Publicação Nº 28454

PORTARIA SAAE-ARA-224/2015

Dispõe sobre designação de servidores para comporem Comissão Especial de Trabalho para realização do inventário de bens móveis, imóveis e intangíveis – exercício de 2015 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013; de acordo com as Leis nºs 3.943 de 13/07/2015 e 3.939 de 07/07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Especial de Trabalho para **realização do inventário de bens móveis, imóveis e intangíveis - exercício de 2015** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz: **Fabiel Rossi** – Agente Administrativo (**Presidente**), **Lidiane Alves Pereira** - Assessor Técnico I (**Membro**), **Vagner Pelissari De Marchi** - Almoxarife/ Chefe da Seção de Suprimentos e Patrimônio (**Membro**).

Art. 2º A Comissão tem a finalidade de:

a) levantar os bens patrimoniais existentes no SAAE Aracruz-ES, emitindo listagem contendo o número de registro patrimonial, especificação, localização física, setor responsável e outros dados que se fizerem necessários à identificação de cada bem inventariado;

b) realizar, com o apoio de todos os setores do SAAE, conferência e verificação física, visando apurar a localização da totalidade dos bens existentes;

c) relacionar e identificar os bens sem o devido registro patrimonial, para providências cabíveis

d) propor a complementação, retificação, atualização do registro e das especificações e proceder qualquer outra anotação relacionada aos bens patrimoniais;

e) propor à autoridade competente a apuração de irregularidades constatadas;

f) Elaborar relatório de inventário contendo todas as informações e/ou justificativas pertinentes aos bens em análise.

Art. 3º A comissão terá o prazo até 15/01/2016 para o encerramento dos trabalhos.

Art. 4º Entende-se como Comissão Especial de Trabalho, aquela nomeada para desempenho de trabalhos especiais, não compreendidos como aqueles de rotina da administração pública municipal, e que não seja atribuição do cargo do servidor nomeado.

Art. 5º Esta portaria entra em efeito na data da sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de outubro de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

PORTARIA SAAE-ARA-225/2015

Publicação Nº 28455

PORTARIA SAAE-ARA- 0225/2015

Dispõe sobre alteração de designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, de acordo com a Lei nº 3.943, de 13/07/2015 e conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **THIAGO JASTROW DA SILVA**, matrícula: 286 - Chefe do Núcleo da Tecnologia da Informação do SAAE Aracruz para atuar como FISCAL nos contratos administrativos e/ou termos de compromissos firmados entre o Serviço Autônomo de Água e as empresas abaixo relacionadas no **ANEXO I**.

Art. 2º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 3º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Art. 4º Fica estabelecido que o *FISCAL ADJUNTO* só será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos;

Art. 5º Ao *FISCAL DO CONTRATO* incumbe:

I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII - criar mecanismos de controle de qualidade;

VIII - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aracruz - ES, 28 de outubro de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

ANEXO I

PROC.	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO OU TERMO DE COMPROMISSO	FISCAL ADJUNTO	MAT.	SETOR RESPONSÁVEL
Proc. 093/2015 - TP 006/2015	SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SANEAMENTO E SUPORTE TÉCNICO	Contrato Nº 045/2015	WANDERLEY BASTOS	99	Núcleo da Tecnologia da Informação

PORTARIA SAAE-ARA-226/2015

Publicação Nº 28456

PORTARIA SAAE-ARA- 0226/2015

Dispõe sobre alteração de designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, de acordo com a Lei nº 3.943, de 13/07/2015 e conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOÃO DOMINGOS CANICALI**, matrícula: 185 - Artífice do SAAE Aracruz para atuar como FISCAL nos contratos administrativos e/ou termos de compromissos firmados entre o Serviço Autônomo de Água e as empresas abaixo relacionadas no **ANEXO I**.

Art. 2º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 3º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Art. 4º Fica estabelecido que o **FISCAL ADJUNTO** só será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos;

Art. 5º Ao **FISCAL DO CONTRATO** incumbe:

I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII - criar mecanismos de controle de qualidade;

VIII - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aracruz - ES, 28 de outubro de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

ANEXO I

PROC.	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO OU TERMO DE COMPROMISSO	FISCAL ADJUNTO	MAT.	SETOR RESPONSÁVEL
Proc. 0145/2015 – PE 032/2015	ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA LTDA	AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	Termo Nº 041/2015	JOSIMERY DE OLIVEIRA BATISTA	15	Divisão de Gestão do Relacionamento com Usuários e Comunidades
Proc. 0145/2015 – PE 032/2015	HG COMERCIO DE MA- TERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	Termo Nº 042/2015	JOSIMERY DE OLIVEIRA BATISTA	15	Divisão de Gestão do Relacionamento com Usuários e Comunidades

Castelo

PREFEITURA

DECRETO 14.188

Publicação Nº 28374

DECRETO Nº 14.188, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS A SERVIDORA PÚBLICA RITA DE FÁTIMA DESTEFANI PANCOTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo;

• **Considerando** o que consta do art. 108 da lei 1.440/1992 e,

• **Considerando** o que consta no processo nº 009913/2015;

DECRETA:

Art.1º Fica concedida Licença a Servidora Pública Municipal, RITA DE FÁTIMA DESTEFANI PANCOTO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, nomeada através do Decreto nº 10.962, de 06 de julho de 2012.

Parágrafo Único. A licença a que se refere este artigo será **com vencimentos** pelo período de 06 (seis) meses, com seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de outubro de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 14.189

Publicação Nº 28372

DECRETO Nº 14.189, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

ALTERA DECRETO Nº 14.063, DE 18 DE AGOSTO DE 2015, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMASC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 53, inc. XXVI da Lei Orgânica do Município de Castelo, e, **Considerando** o que consta no processo nº 011681/2015, de 16 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – COMASC, instituído pela Lei Municipal nº 1.835, de 19 de novembro de 1998, alterada pelas Leis Nºs 2.805 de 13 de agosto de 2009, e 3.215, de 18 de junho de 2012, para o biênio 2014/2016.

I- Representantes do Governo Municipal

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rosa Augusta Kister Ambrosim

Suplente: Ana Lúcia Vinco Secchin

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Paula Mercier Serejo

Suplente: Renata Patussi Pancini

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Soraia Del Santo de Oliveira

Suplente: Luciana Cristo Falçoni

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Tânia Maria de Oliveira Cherini

Suplente: Maria Cristina Destefani Paquini Peres

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Bruno Michel Pereira

Suplente: Milton de Souza Carias

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Nilcéia Aparecida da Silva Figueiredo

Suplente: Fátima Maria Casagrande Andrade

II- Representantes da Sociedade Civil**Representantes dos usuários ou de organização de usuários da Assistência Social**

Titular: Rosa Helena Barbieri Eller Pirola - Associação das Famílias com Câncer de Castelo - APEC

Suplente: Denise Vargas Azevedo Estofeles - Cei Nossa Senhora da Penha

Titular: Anacleto Brunoro Júnior - Associação dos Moradores de Aracuí - AMA

Suplente: Ana Carolina Balliana Martins - Associação das Crianças Carentes de Castelo - ACRIC

Titular: Mariana Scolforo Louzada - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castelo - APAE

Suplente: Cristiane Rizo Balliana - Associação das Famílias com Câncer de Castelo - APEC

Titular: Cristina de Fátima Nali Ferreira - Vila Feliz Antonio Sergio de Tassis - ILPI

Suplente: Marta Cristina da Silva Vinco - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castelo - APAE

Titular: Ailson Carlos de Amorin - Representante de Usuário

Suplente: Ana Lúcia Salvador Menegusse - Representante de Usuário

Titular: Alexsander Stoffel Pereira - Representante de Usuário

Suplente: Fernanda Christo - Representante de Usuário

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de outubro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ERRATA CONTRATO Nº. 310/2015

Publicação Nº 28402

ERRATA DO CONTRATO Nº. 310/2015

Na publicação do dia 01/10/2015, referente ao Contrato de Repasse nº 310/2015, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CASTELO** e a **R 2 CONSTRUTORA LTDA - ME**, onde se lê:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 - Constitui objeto da presente Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para execução de obras de reformas e ampliações de Quadras Poliesportivas Espanada, Beira Rio, Santo Andrezinho e Niterói, neste Município de Castelo - ES, conforme projetos, planilhas e Memorial Descritivo apresentadas no processo nº 004473/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Obras, lotes 01 e 03.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 - Constitui objeto da presente Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para execução de obras de reformas e ampliações de Quadras Poliesportivas nos Bairros Santo Andrezinho e Niterói, neste Município de Castelo - ES, conforme projetos, planilhas e Memorial Descritivo apresentadas no processo nº 004473/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Obras.

Castelo/ES, 29 de outubro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA CONTRATO Nº. 311/2015

Publicação Nº 28404

ERRATA DO CONTRATO Nº. 311/2015

Na publicação do dia 01/10/2015, referente ao Contrato de Repasse nº 311/2015, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CASTELO** e a **ZANÃO CONSTRUÇÕES LTDA**, onde se lê:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 - Constitui objeto da presente Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para execução de obras de reformas e ampliações de Quadras Poliesportivas Espanada, Beira Rio, Santo Andrezinho e Niterói, neste Município de Castelo - ES, conforme projetos, planilhas e Memorial Descritivo apresentadas no processo nº 004473/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Obras, lotes 02 e 04.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 - Constitui objeto da presente Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para execução de obras de reformas e ampliações de Quadras Poliesportivas

nos Bairros Esplanada e Beira Rio, neste Município de Castelo – ES, conforme projetos, planilhas e Memorial Descritivo apresentadas no processo nº 004473/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Obras.

Castelo/ES, 29 de outubro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA CONTRATO Nº. 313/2015

Publicação Nº 28401

ERRATA DO CONTRATO Nº. 313/2015

Na publicação do dia 30.09.2015, referente ao Contrato de Repasse nº 313/2015, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CASTELO** e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTELO - ACIC**, onde se lê:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

6.5 – Este contrato corresponderá a uma prestação de contas própria, sendo apresentada no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão do contrato.

6.7 - Para fim de comprovação de gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em datas anteriores ou posteriores à vigência do presente contrato, bem como anteriores ou posteriores ao período referente a parcela liberada.

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

6.5 – Este contrato corresponderá a uma prestação de contas própria, conforme plano de trabalho, sendo apresentada no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão do contrato.

6.7 – Para fim de comprovação de gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em datas anteriores ou posteriores à vigência do presente contrato.

Castelo/ES, 28 de outubro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 003/2015 SENTURC

Publicação Nº 28387

PORTARIA Nº 003/2015 , DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 001/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CASTELO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 60 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito, a partir de 28 de agosto de 2015, a Portaria nº 001/2015, de 18 de março de 2015, que designa a servidora Patricia Vicentini Barbosa, **matrícula 5486** para atuar na fiscalização e acompanhamento de Contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 28 de agosto de 2015.

CARLOS ALFONSO DO VAL CLAURE

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

PORTARIA 004/2015 SEMTURC

Publicação Nº 28388

PORTARIA Nº 004/2015 , DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 002/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CASTELO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 60 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito, a partir de 28 de agosto de 2015, a Portaria nº 002/2015, de 18 de março de 2015, que designa a servidora Patricia Vicentini Barbosa, **matrícula 5486**, para atuar na fiscalização e acompanhamento de Convênios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 28 de agosto de 2015.

CARLOS ALFONSO DO VAL CLAURE

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

PORTARIA 005/2015 SEMTURC

Publicação Nº 28389

PORTARIA Nº 005/2015 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Designação de Servidor para Fiscalização e Acompanhamento de Convênios.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 60 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a a servidora Karolyne Laquini Ferreira, matrícula 11477, função Assistente de Serviços de Educação Cultural, para acompanhar e fiscalizar o Convênio Nº 03/2015. Convênio que entre si celebram o Município de Castelo e a Sociedade Castelense de Cultura Italo-Brasileira. Na sua ausência, por motivo de saúde, licença ou férias concedida, a funcionária Karolyne Laquini Ferreira, será automaticamente substituída pela funcionária Daniele Mattos Favoretto, matrícula 12758, função Operador de Serviços Administrativos.

Art. 2º. Ao fiscal de convênios incumbe:

I- representar a administração junto ao convênio, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II- adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do convênio, inclusive notificando o conveniado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do convênio, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III- determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do convênio, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas do convênio;

IV- verificar se o convênio está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V- prestar informações sobre a execução do convênio sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI- atestar a execução do convênio, na forma prevista nesta Portaria;

VII- anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

IX- Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 28 de agosto de 2015.

CARLOS ALFONSO DO VAL CLAURE
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

PORTARIA 006/2015 SEMAS

Publicação Nº 28381

PORTARIA Nº 006/2015 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre o Cancelamento de Portaria.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 60 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Portaria nº001/2015 do dia 16 de abril de 2015 a qual designa as servidoras Rosa Helena Barbieiro Eller Pirola e a senhora Fabiane de Carvalho Kister a atuar na fiscalização e acompanhamento dos convênios.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 21 de agosto de 2015.

ANA LÚCIA VINCO SECCHIN

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA 006/2015 SEMTURC

Publicação Nº 28390

PORTARIA Nº 006/2015 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Designação de Servidor para Fiscalização e Acompanhamento de Convênios.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 60 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Ana Lúcia de Lacerda Batailha, matrícula 12754, função Guia Turístico, para acompanhar e fiscalizar o Convênio Nº 001.006316/2013. Convênio que entre si celebram o Município de Castelo e a Associação Montanhas Capixabas Turismo e Eventos. Na

sua ausência, por motivo de saúde, licença ou férias concedida, a funcionária Ana Lúcia de Lacerda Batalha, será automaticamente substituído pela funcionária Patricia Vicentini Barbosa, matrícula 5486, função Gerente de Departamento.

Art. 2º. Ao fiscal de convênios incumbe:

I- representar a administração junto ao convênio, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II- adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do convênio, inclusive notificando o conveniado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do convênio, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III- determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do convênio, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas do convênio;

IV- verificar se o convênio está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V- prestar informações sobre a execução do convênio sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI- atestar a execução do convênio, na forma prevista nesta Portaria;

VII- anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

IX- Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 28 de agosto de 2015.

CARLOS ALFONSO DO VAL CLAURE
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

PORTARIA 007/2015 SEMAS

Publicação Nº 28382

PORTARIA Nº 007/2015 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Designação de Servidor para Gerenciar o Cadastro Único e Coordenar o Programa Bolsa Família.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 60 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Fernanda Bueno matrícula nº15.546 para gerenciar o Cadastro Único e coordenar o Programa Bolsa Família.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 09 de setembro de 2015.

ANA LÚCIA VINCO SECCHIN

Secretário Municipal de Assistência Social

PORTARIA 007/2015 SEMTURC

Publicação Nº 28391

PORTARIA Nº 007/2015 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Designação de Servidor para Fiscalização e Acompanhamento de Convênios.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 60 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Helio Libardi Netto, matrícula 13094, função Assistente Técnico de Serviços, para acompanhar e fiscalizar o Convênio Nº 021/2015. Convênio que entre si celebram o Município de Castelo e o Movimento Negro Castelense. Na sua ausência, por motivo de saúde,

de, licença ou férias concedida, o funcionário Helio Libardi Netto , será automaticamente substituído pela funcionária Priscila Pinheiro Vargas , matrícula 6731 , função Artista Plástica.

Art. 2º. Ao fiscal de convênios incumbe:

I- representar a administração junto ao convênio, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II- adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do convênio, inclusive notificando o conveniado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do convênio, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III- determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do convênio, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas do convênio;

IV- verificar se o convênio está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V- prestar informações sobre a execução do convênio sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI- atestar a execução do convênio, na forma prevista nesta Portaria;

VII- anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

IX- Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 28 de agosto de 2015.

CARLOS ALFONSO DO VAL CLAURE

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

PORTARIA 008/2015 SEMAS

Publicação Nº 28383

PORTARIA Nº 008/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre o Cancelamento de Portaria.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 60 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Portaria nº 007/2015 do dia 09 de setembro de 2015 a qual designa a servidora Fernanda Bueno matrícula nº15.546 para gerenciar o Cadastro Único e coordenar o Programa Bolsa Família..

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 05 de outubro de 2015.

ANA LÚCIA VINCO SECCHIN

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA 008/2015 SEMTURC

Publicação Nº 28393

PORTARIA Nº 008/2015 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Designação de Servidor para Fiscalização e Acompanhamento de Convênios.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 60 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Patrícia Vicentini Barbosa, matrícula 5486, função Gerente de departamento, para acompanhar e fiscalizar o Convênio Nº 20/2015. Convênio que entre si celebram o Município de Castelo e a Diocese de Cachoeiro de Itapemirim por intermédio da Paróquia

Nossa Senhora da Penha de Castelo. Na sua ausência, por motivo de saúde, licença ou férias concedida, a funcionária Patrícia Vicentini Barbosa, será automaticamente substituída pelo funcionário Helio Libardi Netto, matrícula 13094, função Assistente Técnico de Serviços.

Art. 2º. Ao fiscal de convênios incumbe:

I- representar a administração junto ao convênio, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II- adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do convênio, inclusive notificando o conveniado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do convênio, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III- determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do convênio, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas do convênio;

IV- verificar se o convênio está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V- prestar informações sobre a execução do convênio sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI- atestar a execução do convênio, na forma prevista nesta Portaria;

VII- anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

IX- Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 28 de agosto de 2015.

CARLOS ALFONSO DO VAL CLAURE
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

PORTARIA 009/2015 SEMAS

Publicação Nº 28384

PORTARIA Nº 009/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a Designação de Servidor para Gerenciar o Cadastro Único e Coordenar o Programa Bolsa Família.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 60 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Daniele Monteiro Mauro matrícula nº 13331 para gerenciar o Cadastro Único e coordenar o Programa Bolsa Família.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 05 de outubro de 2015.

ANA LÚCIA VINCO SECCHIN

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA 009/2015 SEMTURC

Publicação Nº 28394

PORTARIA Nº 009/2015 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Designação de Servidor para Fiscalização e Acompanhamento de Convênios.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 60 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Priscila Pinheiro Vargas, matrícula 6731, função Artista Plástica, para acompanhar e fiscalizar o Convênio Nº 01/2015. Convênio que entre si

celebram o Município de Castelo e o Instituto Frei Manuel Simón. Na sua ausência, por motivo de saúde, licença ou férias concedida, a funcionária Priscila Pinheiro Vargas, será automaticamente substituída pelo funcionário Marcos Aurélio Lima Balbino, matrícula 6149, função Historiador.

Art. 2º. Ao fiscal de convênios incumbe:

I- representar a administração junto ao convênio, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II- adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do convênio, inclusive notificando o conveniado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do convênio, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III- determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do convênio, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas do convênio;

IV- verificar se o convênio está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V- prestar informações sobre a execução do convênio sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI- atestar a execução do convênio, na forma prevista nesta Portaria;

VII- anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

IX- Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 28 de agosto de 2015.

CARLOS ALFONSO DO VAL CLAURE
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

PORTARIA 010/2015 SEMAS

Publicação Nº 28385

PORTARIA Nº 010/2015 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a Designação de Servidor para Fiscalização e Acompanhamento de Convênios.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 60 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Eliane Maria Pizol Colodete matrícula nº 002066 para atuar na fiscalização e acompanhamento do convênio nº27/2015. E designar como sua suplente a senhora Juliana Zancanella matrícula nº 014417.

Art. 2º. Ao fiscal de convênios incumbe:

I- representar a administração junto ao convênio, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II- adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do convênio, inclusive notificando o conveniado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do convênio, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III- determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do convênio, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas do convênio;

IV- verificar se o convênio está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V- prestar informações sobre a execução do convênio sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI- atestar a execução do convênio, na forma prevista nesta Portaria;

VII- anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

IX- Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 14 de outubro de 2015.

ANA LÚCIA VINCO SECCHIN

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA 010/2015 SEMTURC

Publicação Nº 28395

PORTARIA Nº 010/2015 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Designação de Servidor para Fiscalização e Acompanhamento de Contratos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 60 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Patrícia Vicentini Barbosa, matrícula 5486, função Gerente de departamento, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 1.10.335/2014. Contrato de prestação de serviço entre a Prefeitura Municipal de Castelo e a empresa VIVA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME. Na sua ausência, por motivo de saúde, licença ou férias concedida, a funcionária Patrícia Vicentini Barbosa, será automaticamente substituída pelo funcionário Helio Libardi Netto, matrícula 13094, função Assistente Técnico de Serviços.

Art. 2º. Ao fiscal de contratos incumbe:

I- representar a administração junto ao contrato, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II- adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o conveniado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III- determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas do contrato;

IV- verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V- prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI- atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII- anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

IX- Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 28 de agosto de 2015.

CARLOS ALFONSO DO VAL CLAURE

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

PORTARIA 011/2015 SEMAS

Publicação Nº 28386

PORTARIA Nº 011/2015 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a Designação de Servidor para Fiscalização e Acompanhamento de Convênios.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 60 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Cristiane Rizo Balliana matrícula nº 001883 para atuar na fiscalização e acompanhamento do convênio nº23/2015. E designar como sua suplente a senhora Juliana Zancanella matrícula nº 014417.

Art. 2º. Ao fiscal de convênios incumbe:

I- representar a administração junto ao convênio, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II- adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do convênio, inclusive notificando o conveniado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do convênio, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III- determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do convênio, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas do convênio;

IV- verificar se o convênio está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V- prestar informações sobre a execução do convênio sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI- atestar a execução do convênio, na forma prevista nesta Portaria;

VII- anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

IX- Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 14 de outubro de 2015.

ANA LÚCIA VINCO SECCHIN
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA 011/2015 SEMTURC

Publicação Nº 28396

PORTARIA Nº 011/2015 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Designação de Servidor para Fiscalização e Acompanhamento de Contratos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 60 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Patrícia Vicentini Barbosa, matrícula 5486, função Gerente de departamento, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 2.10.335/2014. Contrato de prestação de serviço entre a Prefeitura Municipal de Castelo e a empresa VIGSERV SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. Na sua ausência, por motivo de saúde, licença ou férias concedida, a funcionária Patrícia Vicentini Barbosa, será automaticamente substituída pelo funcionário Helio Libardi Netto, matrícula 13094, função Assistente Técnico de Serviços.

Art. 2º. Ao fiscal de contratos incumbe:

I- representar a administração junto ao contrato, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II- adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o conveniado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III- determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas do contrato;

IV- verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V- prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI- atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII- anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a

seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

IX- Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 28 de agosto de 2015.

CARLOS ALFONSO DO VAL CLAURE

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

PORTARIA 012/2015 SEMTURC

Publicação Nº 28397

PORTARIA Nº 012/2015 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

Altera a Portaria Nº 007/2015 de 28 de agosto de 2015 que Dispõe sobre a Designação de Servidor para Fiscalização e Acompanhamento de Convênios.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 60 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º. FICA ALTERADO O ART. 1º DA PORTARIA Nº 007/2015 DE 28 DE AGOSTO DE 2015, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 1º. Designar o servidor Marcelo Zagotto, matrícula 5317, função Técnico em Turismo, para acompanhar e fiscalizar o Convênio Nº 021/2015. Convênio que entre si celebram o Município de Castelo e o Movimento Negro Castelense. Na sua ausência, por motivo de saúde, licença ou férias concedida, o Marcelo Zagotto, será automaticamente substituído pela funcionária Daniela Mattos Favoretto, matrícula 12758, função Operador de Serviços administrativos.

Art. 2º. Ao fiscal de convênios incumbe:

I- representar a administração junto ao convênio, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II- adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do convênio, inclusive notificando o conveniado para

corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do convênio, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III- determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do convênio, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas do convênio;

IV- verificar se o convênio está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V- prestar informações sobre a execução do convênio sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI- atestar a execução do convênio, na forma prevista nesta Portaria;

VII- anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

IX- Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 09 de outubro de 2015.

CARLOS ALFONSO DO VAL CLAURE

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

PORTARIA 3.819

Publicação Nº 28370

PORTARIA Nº 3.819, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

SUSPENDE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO SILVA DA CONCEIÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo; e **Considerando** o que consta no processo nº 011604/2015, de 15 de outubro de 2015;

RESOLVE

Art.1º Ficam suspensas, no período de 16 a 30 de outubro de 2015, as férias do Servidor Público Municipal Sr. **CARLOS EDUARDO SILVA DA CONCEIÇÃO** ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Serviços Urbanos, conforme Decreto nº 7.560, de 17 de julho 2008, que deverá ser gozada em outra oportunidade em conveniência com a administração pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de outubro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO PP 156/15

Publicação Nº 28392

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 156/15:

- **F & V COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME** nos lotes **3**, **4**, **5** e **6** no valor total de **R\$ 6.187,68** (seis mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e os lotes 1,2 e de 7 á 32 foram desertos.

Castelo-ES, 28/10/2015.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO PP157/15

Publicação Nº 28407

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 157/15:

- **JANE SILVA MELO** no lote **1** no valor total de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

Castelo-ES, 29/10/2015.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO PP39/15 FMS

Publicação Nº 28414

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 039/15

- **ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS LTDA - ME** no lote **4** no valor total de **R\$ 760,00** (setecentos e sessenta reais) e **JRFM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** nos lotes **1** e **3** no valor total de **R\$ 1.582,00** (um mil quinhentos e oitenta e dois reais).

Castelo-ES, 29/10/2015

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

Colatina

PREFEITURA

DECRETO 18.510/2015

Publicação Nº 28427

DECRETO Nº 18.510, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Abre crédito suplementar :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Lei nº 6.142, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no OF. SANEAR n.º1030/2015, Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar da ordem de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) em favor do SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL - SANEAR, para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

95.01.17.452.0026.2.224 – Operação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica (Ficha 41 - 20000000001 - Recursos Próprios - SANEAR) R\$ 113.000,00

95.01.17.512.0024.1.090 – Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água

3.3.90.30.00000 – Material de Consumo (Ficha 45 - 20000000001 - Recursos Próprios - SANEAR)
R\$ 30.000,00

95.01.17.512.0024.2.226 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica (Ficha 58 - 20000000001 - Recursos Próprios - SANEAR)R\$ 12.000,00

TOTALR\$ 155.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo primeiro, correrão por conta das anulações nas dotações orçamentárias, a seguir discriminadas:

95.01.17.512.0024.1.090 – Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água

4.4.90.51.00000 – Obras e Instalações (Ficha 48 - 20000000001 - Recursos Próprios - SANEAR)
R\$ 30.000,00

95.01.18.541.0027.2.228 – Oper. E Manut. De Hortos, Parques, Praças, Jardins, Áreas Verdes e Res. Ambientais

3.1.90.04.00000 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 095 - 20000000001 - Recursos Próprios - SANEAR)
R\$ 125.000,00

TOTALR\$ 155.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de outubro de 2015.

Secretário Municipal de Gabinete

DECRETO 18.512/2015

Publicação Nº 28429

DECRETO Nº 18.512, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015 .**Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo:**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 21.113/2015,

RESOLVE

exonerar, a pedido, **Camile Lorenzoni Nicchio** do cargo de PMNS I A – ODONTOLOGO ODONTOPEDIATRA, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina.

Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 21 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 21 de outubro de 2015.

Secretário Municipal de Gabinete

DECRETO 18.516/2015

Publicação Nº 28430

DECRETO Nº 18.516, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015 .**Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo:**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 20.174/2015,

RESOLVE

exonerar, a pedido, **Edneia Regina Ronconi** do cargo de PEDAGOGA ESTAT. B, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina.

Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 21 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 21 de outubro de 2015.

Secretário Municipal de Gabinete

EDITAL.256290.PMC.AUTUACAO.000356.2015

Publicação Nº 28448

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000356/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA ANGELO GIUBERTI, 343 BAIRRO ESPLANADA COLATINA - ES, Colatina, ES, CEP: 29700260 Tel: 31777000.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODP9100	256290	CO00011155	19/05/2015	573-8/00
MRF9451	256290	CO00010839	21/05/2015	554-1/04
CPJ0970	256290	CO00011753	08/06/2015	568-1/00
MSG3527	256290	CO00011247	15/06/2015	605-0/01
PPC9692	256290	CO00010892	11/06/2015	736-6/02
MRE0223	256290	CO00011365	13/06/2015	605-0/01
HGI2313	256290	CO00012309	23/06/2015	736-6/02
OYJ8124	256290	CO00011811	22/06/2015	554-1/02
OCY6160	256290	CO00012206	22/06/2015	554-1/02
OCY5886	256290	CO00011021	22/06/2015	554-1/02
MPK2468	256290	CO00011818	22/06/2015	554-1/02
MSJ2920	256290	CO00011017	19/06/2015	554-1/02
MRQ9981	256290	CO00012158	20/06/2015	574-6/01
MPI1752	256290	CO00011911	16/06/2015	554-1/02
MQK3671	256290	CO00008947	16/06/2015	554-1/02
ODM7195	256290	CO00011016	18/06/2015	554-1/02
OYH5135	256290	CO00011930	18/06/2015	612-2/00
HAC8688	256290	CO00012170	24/06/2015	574-6/01
MQD7783	256290	CO00012021	24/06/2015	736-6/02
MRL1017	256290	CO00010730	26/06/2015	554-1/02
ODT6911	256290	CO00011489	01/07/2015	554-1/02
OVJ7926	256290	CO00012118	29/06/2015	554-1/02
MRK9930	256290	CO00011959	29/06/2015	554-1/02

MTW9086	256290	CO00012024	30/06/2015	736-6/02
MSW1643	256290	CO00011613	13/07/2015	554-1/02
KVI5974	256290	CO00012041	15/07/2015	554-1/02
MTQ3501	256290	CO00012339	17/07/2015	554-1/02
HNV3023	256290	CO00011392	22/07/2015	736-6/02
GZX0800	256290	CO00012663	24/07/2015	545-2/01
MRF9451	256290	CO00010238	25/05/2015	736-6/02
MRR9412	256290	CO00011411	27/05/2015	555-0/00
PPC9516	256290	CO00011472	11/06/2015	736-6/02
ILB1508	256290	CO00010894	16/06/2015	554-1/02
MTE0377	256290	CO00011196	13/06/2015	545-2/05
OVL0898	256290	CO00011200	20/06/2015	545-2/05
MTY5338	256290	CO00011820	22/06/2015	554-1/02
OCZ1834	256290	CO00011559	23/06/2015	736-6/02
ODE8484	256290	CO00012301	22/06/2015	568-1/00
MTF0850	256290	CO00012112	29/06/2015	554-1/02
HIT0150	256290	CO00012119	29/06/2015	554-1/02
MTT0586	256290	CO00011865	29/06/2015	574-6/01
OYK5799	256290	CO00011565	27/06/2015	736-6/02
MPY9806	256290	CO00011566	27/06/2015	554-1/01
GUT1477	256290	CO00011560	24/06/2015	736-6/02
MQX8433	256290	CO00012106	24/06/2015	554-1/02
MQV5250	256290	CO00012172	24/06/2015	554-1/02
OCW5988	256290	CO00011939	24/06/2015	554-1/02
ODE2404	256290	CO00011440	24/06/2015	554-1/02
OYJ2659	256290	CO00011563	26/06/2015	554-1/02
MRC6982	256290	CO00011449	26/06/2015	554-1/02
OVH6421	256290	CO00012132	01/07/2015	554-1/02
OYJ7112	256290	CO00011830	01/07/2015	568-1/00
ODE8454	256290	CO00011379	01/07/2015	554-1/02
MSG0771	256290	CO00012262	06/07/2015	554-1/02
MQL6799	256290	CO00011659	08/07/2015	554-1/02

Renann Bragato Gon

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública

EDITAL.256290.PMC.AUTUACAO.000373.2015

Publicação Nº 28450

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000373/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA ANGELO GIUBERTI, 343 BAIRRO ESPLANADA COLATINA - ES, Colatina, ES, CEP: 29700260 Tel: 31777000.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
KNZ8899	256290	CO00012263	08/07/2015	554-1/02
MRA1715	256290	CO00011632	17/07/2015	554-1/02
MQY3517	256290	CO00009844	06/07/2015	554-1/02
MPW3889	256290	CO00012456	11/07/2015	556-8/00
MTU8142	256290	CO00012402	10/07/2015	554-1/02
ODT6911	256290	CO00011886	08/07/2015	554-1/02
MHQ8045	256290	CO00012326	09/07/2015	604-1/02

Renann Bragato Gon

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública

EDITAL.256290.PMC.AUTUACAO.000382.2015

Publicação Nº 28452

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000382/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA ANGELO GIUBERTI, 343 BAIRRO ESPLANADA COLATINA - ES, Colatina, ES, CEP: 29700260 Tel: 31777000.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
HLA1146	256290	CO00012218	01/07/2015	554-1/02
OVF2899	256290	CO00012501	10/07/2015	554-1/02
ODN1676	256290	CO00012461	17/07/2015	736-6/02
MTV5900	256290	CO00009847	08/07/2015	554-1/02
ASC9931	256290	CO00011493	06/07/2015	554-1/02
PPA2616	256290	CO00011925	03/07/2015	554-1/02
PPA2616	256290	CO00012227	13/07/2015	554-1/02

Renann Bragato Gon

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública

EDITAL.256290.PMC.AUTUACAO.000399.2015

Publicação Nº 28453

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000399/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA ANGELO GIUBERTI, 343 BAIRRO ESPLANADA COLATINA - ES, Colatina, ES, CEP: 29700260 Tel: 31777000.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
OYH6629	256290	CO00010122	05/05/2015	736-6/02
MSQ1678	256290	CO00007985	25/03/2015	601-7/05
ODI3525	256290	CO00011359	26/05/2015	568-1/00
MRR4350	256290	CO00011150	05/06/2015	554-1/02
MQS1017	256290	CO00011148	05/06/2015	554-1/02
OCZ4231	256290	CO00010881	01/06/2015	554-1/02
HBU7887	256290	CO00011015	18/06/2015	554-1/02
ODD1124	256290	CO00011937	24/06/2015	554-1/04
MOZ7524	256290	CO00012023	24/06/2015	736-6/02
ODB1715	256290	CO00012315	26/06/2015	554-1/02
EJS8704	256290	CO00012115	29/06/2015	554-1/02

MQS2808	256290	CO00012259	03/07/2015	546-0/00
MPS1401	256290	CO00012025	04/07/2015	546-0/00
MQG9384	256290	CO00011877	06/07/2015	554-1/02
MRQ7925	256290	CO00011880	06/07/2015	554-1/02
MSX1985	256290	CO00011569	06/07/2015	554-1/02
MQH2287	256290	CO00012133	06/07/2015	704-8/04
CNY6088	256290	CO00010734	08/07/2015	554-1/02
MTQ3501	256290	CO00011896	08/07/2015	554-1/02
ODB6166	256290	CO00012333	15/07/2015	554-1/02
BUQ5345	256290	CO00011625	15/07/2015	554-1/02
MRY6873	256290	CO00012335	15/07/2015	554-1/02
MPK2436	256290	CO00011390	15/07/2015	554-1/02
MTJ4621	256290	CO00012043	15/07/2015	554-1/02
MQL9232	256290	CO00012421	16/07/2015	605-0/01
MTD0457	256290	CO00012423	17/07/2015	599-1/00
HGX6063	256290	CO00012424	17/07/2015	605-0/01
PFJ6852	256290	CO00011628	17/07/2015	554-1/02
MTS3999	256290	CO00012559	17/07/2015	554-1/02
MTE1584	256290	CO00012561	17/07/2015	554-1/02
MPV9757	256290	CO00012445	23/07/2015	736-6/02
MPQ2957	256290	CO00012444	23/07/2015	736-6/02
MTT0586	256290	CO00012430	28/07/2015	554-1/02
MTC0226	256290	CO00012274	28/07/2015	605-0/01
MRU1229	256290	CO00012467	28/07/2015	736-6/02
OYI4632	256290	CO00012272	27/07/2015	736-6/02
MSS0348	256290	CO00012241	29/07/2015	554-1/02
MSB4426	256290	CO00012807	30/07/2015	554-1/02
OYH1638	256290	CO00012236	28/07/2015	554-1/02
OCY6038	256290	CO00012277	29/07/2015	736-6/02
MTJ4621	256290	CO00012084	31/07/2015	554-1/02
ODE8711	256290	CO00012674	01/08/2015	554-1/05
MRR7832	256290	CO00012857	01/08/2015	605-0/01
ODA1965	256290	CO00012677	03/08/2015	574-6/01
MPH2941	256290	CO00012773	04/08/2015	612-2/00
ODT0462	256290	CO00012509	04/08/2015	554-1/02
MTD7788	256290	CO00012354	05/08/2015	554-1/02
GYV1522	256290	CO00011786	08/08/2015	736-6/02
ODI1298	256290	CO00012289	07/08/2015	554-1/02
KLM1349	256290	CO00012238	06/08/2015	705-6/01

EYU0578	256290	CO00012864	06/08/2015	554-1/02
MSF9835	256290	CO00011974	06/08/2015	605-0/01
MTN0462	256290	CO00012792	10/08/2015	554-1/02
OYK3123	256290	CO00009089	09/04/2015	736-6/02
ODJ9258	256290	CO00011403	22/05/2015	736-6/02
MQO1243	256290	CO00011210	22/05/2015	555-0/00
MSS3440	256290	CO00011347	08/06/2015	612-2/00
OVE3264	256290	CO00011768	15/06/2015	736-6/02
PPB9890	256290	CO00011857	22/06/2015	554-1/02
PPG4437	256290	CO00012003	16/06/2015	554-1/02
MTQ3501	256290	CO00011882	06/07/2015	554-1/02
HIT8284	256290	CO00011864	06/07/2015	554-1/02
MSF8177	256290	CO00009846	08/07/2015	554-1/02
OCV4196	256290	CO00009845	08/07/2015	554-1/02
MSO6591	256290	CO00011575	08/07/2015	554-1/02
ODE2149	256290	CO00011614	13/07/2015	554-1/02
MTY5283	256290	CO00012268	11/07/2015	736-6/02
MQP9590	256290	CO00011668	21/07/2015	554-1/02
MQL7711	256290	CO00012557	17/07/2015	554-1/02
OCY9235	256290	CO00011629	17/07/2015	554-1/02
OYE2695	256290	CO00012271	23/07/2015	601-7/05
ODP5479	256290	CO00011594	27/07/2015	736-6/02
MTD5488	256290	CO00012075	28/07/2015	554-1/02
ODM2302	256290	CO00012077	28/07/2015	554-1/02
MSG8031	256290	CO00012473	29/07/2015	574-6/01
MST2421	256290	CO00012767	31/07/2015	554-1/02
OYD2587	256290	CO00012804	30/07/2015	554-1/02
OYJ0044	256290	CO00012761	30/07/2015	596-7/00
MQY7989	256290	CO00011513	07/08/2015	554-1/04
MSU2039	256290	CO00011648	07/08/2015	520-7/00
MSQ7414	256290	CO00012787	06/08/2015	612-2/00
LSB0649	256290	CO00012856	01/08/2015	574-6/01
MTA4043	256290	CO00011981	13/08/2015	554-1/02
MQK3885	256290	CO00012626	13/08/2015	567-3/01
MPT7333	256290	CO00013064	13/08/2015	554-1/02
MTJ6427	256290	CO00012822	10/08/2015	554-1/02

Renann Bragato Gon

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública

EDITAL.256290.PMC.AUTUACAO.000417.2015

Publicação Nº 28460

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000417/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA ANGELO GIUBERTI, 343 BAIRRO ESPLANADA COLATINA - ES, Colatina, ES, CEP: 29700260 Tel: 31777000.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
PPH0134	256290	CO00009841	26/06/2015	554-1/02
ODP5522	256290	CO00011825	29/06/2015	612-2/00
MTP3906	256290	CO00011834	02/07/2015	574-6/01
HDI0754	256290	CO00011175	29/05/2015	554-1/02
MSY7637	256290	CO00012044	15/07/2015	554-1/02
MQP0006	256290	CO00011666	18/07/2015	736-6/02
ODG1810	256290	CO00012463	22/07/2015	736-6/02
MSB2139	256290	CO00011729	21/07/2015	554-1/02
MPU6103	256290	CO00012234	25/07/2015	554-1/06
MQO2741	256290	CO00012076	28/07/2015	554-1/02
MQW7376	256290	CO00012664	27/07/2015	554-1/04
ODQ0464	256290	CO00012240	29/07/2015	554-1/02
MTP9026	256290	CO00012353	04/08/2015	554-1/02
PPA2616	256290	CO00010742	04/08/2015	554-1/02
HNO2241	256290	CO00012852	31/07/2015	599-1/00
OCW6081	256290	CO00012854	31/07/2015	554-1/02
MRE8745	256290	CO00012479	31/07/2015	574-6/01
MTL9783	256290	CO00011970	04/08/2015	574-6/01
MQL2757	256290	CO00012771	04/08/2015	612-2/00
OYH9812	256290	CO00012783	06/08/2015	605-0/01
DGA2584	256290	CO00011972	06/08/2015	574-6/01
MRS4457	256290	CO00012860	05/08/2015	736-6/02
OYH9945	256290	CO00013069	18/08/2015	538-0/00
OYD8708	256290	CO00012370	20/08/2015	554-1/02
MTP3906	256290	CO00013302	19/08/2015	601-7/04
MSC9403	256290	CO00012644	21/08/2015	656-4/00
OVL7283	256290	CO00013129	24/08/2015	554-1/02
MTE5633	256290	CO00011989	14/08/2015	545-2/01
MTI0190	256290	CO00012693	13/08/2015	541-0/00

MSN1279	256290	CO00012796	10/08/2015	583-5/00
ODR7658	256290	CO00012197	12/08/2015	554-1/02
MPL3747	256290	CO00012623	11/08/2015	554-1/02
MTD0543	256290	CO00012816	10/08/2015	554-1/02
MQR5737	256290	CO00011617	13/07/2015	554-1/02
EJS8704	256290	CO00011887	08/07/2015	554-1/02
OYG5000	256290	CO00011871	02/07/2015	574-6/01
ODR5577	256290	CO00011840	06/07/2015	554-1/02
OCY5875	256290	CO00011026	24/06/2015	554-1/02
OYK1157	256290	CO00011916	19/06/2015	554-1/02
MRX3867	256290	CO00011782	24/06/2015	736-6/02
ODJ3458	256290	CO00012411	15/07/2015	554-1/02
MTN6663	256290	CO00012551	15/07/2015	554-1/02
MSD8845	256290	CO00012558	17/07/2015	554-1/02
MSF8177	256290	CO00011730	21/07/2015	554-1/02
ODE2383	256290	CO00012440	22/07/2015	605-0/01
MSA3137	256290	CO00012661	21/07/2015	605-0/01
MTE9232	256290	CO00012437	21/07/2015	519-3/00
MSR2147	256290	CO00012464	25/07/2015	736-6/02
ODN9900	256290	CO00012468	29/07/2015	736-6/02
MQR5737	256290	CO00012610	30/07/2015	554-1/02
OVL5430	256290	CO00012347	30/07/2015	554-1/02
PPB0643	256290	CO00012355	06/08/2015	554-1/02
DGA2584	256290	CO00011646	06/08/2015	736-6/02
MRF2923	256290	CO00012786	06/08/2015	736-6/02
MTI0190	256290	CO00012907	17/08/2015	541-0/00
MPT4172	256290	CO00012872	17/08/2015	736-6/02
MPM2616	256290	CO00012700	17/08/2015	555-0/00
DME8398	256290	CO00012951	18/08/2015	554-1/02
ODE8519	256290	CO00013155	18/08/2015	736-6/02
MTE9300	256290	CO00012827	18/08/2015	736-6/02
GWQ4591	256290	CO00013121	18/08/2015	736-6/02
MRH6334	256290	CO00013108	14/08/2015	656-4/00
ODJ1217	256290	CO00011793	12/08/2015	554-1/04
CVA6757	256290	CO00012690	12/08/2015	554-1/02
OVL6426	256290	CO00012363	13/08/2015	612-2/00
MSB6658	256290	CO00013103	11/08/2015	573-8/00
MSX1881	256290	CO00012716	11/08/2015	736-6/02
OVJ7087	256290	CO00011976	10/08/2015	554-1/02
MST2342	256290	CO00012191	07/08/2015	554-1/02
MTZ2531	256290	CO00011649	07/08/2015	736-6/02

Renann Bragato Gon

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública

EDITAL.256290.PMC.AUTUACAO.000437.2015

Publicação Nº 28463

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000437/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA ANGELO GIUBERTI, 343 BAIRRO ESPLANADA COLATINA - ES, Colatina, ES, CEP: 29700260 Tel: 31777000.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MPF5113	256290	CO00013712	09/09/2015	736-6/02
MRC8315	256290	CO00013221	21/08/2015	574-6/01
ODG2432	256290	CO00013351	25/08/2015	555-0/00

Renann Bragato Gon

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública

EDITAL.256290.PMC.AUTUACAO.000454.2015

Publicação Nº 28465

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000454/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA ANGELO GIUBERTI, 343 BAIRRO ESPLANADA COLATINA - ES, Colatina, ES, CEP: 29700260 Tel: 31777000.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MPV6974	256290	CO00011395	30/07/2015	554-1/02
IBL2508	256290	CO00012352	04/08/2015	554-1/02
MSC0066	256290	CO00011743	10/08/2015	554-1/02
MRT3243	256290	CO00012777	05/08/2015	736-6/02
HMO1327	256290	CO00012800	11/08/2015	554-1/02
MQS8808	256290	CO00011983	13/08/2015	554-1/02
MSH6651	256290	CO00012817	10/08/2015	554-1/02
MRP8426	256290	CO00012632	15/08/2015	545-2/05
DME8398	256290	CO00012903	15/08/2015	545-2/06
GOV5792	256290	CO00012622	11/08/2015	554-1/02
MTU1367	256290	CO00013153	14/08/2015	736-6/02
MSU7957	256290	CO00011791	10/08/2015	554-1/02
OQQ2358	256290	CO00013104	12/08/2015	554-1/02
LQR8638	256290	CO00013160	19/08/2015	554-1/02
MSS6463	256290	CO00012912	20/08/2015	554-1/02
MSI2729	256290	CO00012828	18/08/2015	554-1/02
OYG6594	256290	CO00013114	14/08/2015	605-0/01
ODE4242	256290	CO00012636	18/08/2015	574-6/01
MTQ3501	256290	CO00012371	20/08/2015	554-1/02
PPB8482	256290	CO00013220	21/08/2015	596-7/00
MQB2201	256290	CO00013206	17/08/2015	554-1/02
MTV9655	256290	CO00012957	26/08/2015	736-6/02
AKY3873	256290	CO00013263	26/08/2015	555-0/00
MQO7076	256290	CO00013312	28/08/2015	554-1/02
NBC1859	256290	CO00013016	28/08/2015	554-1/02
JMK4616	256290	CO00012841	27/08/2015	554-1/02
MRB3249	256290	CO00013551	28/08/2015	554-1/02
LLI9504	256290	CO00012099	26/08/2015	554-1/02
PPA2616	256290	CO00012517	26/08/2015	554-1/02
MQE3154	256290	CO00013224	24/08/2015	519-3/00
MRX6140	256290	CO00013232	28/08/2015	573-8/00

MPZ2480	256290	CO00013191	28/08/2015	736-6/02
MTT0646	256290	CO00013187	27/08/2015	573-8/00
MTY3077	256290	CO00013179	26/08/2015	736-6/02
OCY8177	256290	CO00010750	26/08/2015	518-5/01
MQV3930	256290	CO00012959	01/09/2015	656-4/00
MPV2149	256290	CO00013276	03/09/2015	554-1/02
HAA8717	256290	CO00013603	03/09/2015	518-5/01
ODL2160	256290	CO00013568	02/09/2015	736-6/02
CVA6757	256290	CO00013408	03/09/2015	554-1/02
OVL1043	256290	CO00012377	02/09/2015	545-2/01
MRN1061	256290	CO00013504	08/09/2015	554-1/02
MRC2079	256290	CO00013199	08/09/2015	554-1/02
MSL1618	256290	CO00013710	09/09/2015	554-1/01
MOZ0553	256290	CO00012483	08/09/2015	554-1/02
PPF3042	256290	CO00011527	11/09/2015	554-1/02
MTY5291	256290	CO00013366	08/09/2015	548-7/00
HNS9248	256290	CO00012784	06/08/2015	736-6/02
OVI2160	256290	CO00012617	10/08/2015	554-1/02
OCY6198	256290	CO00011515	08/08/2015	604-1/00
EDZ5200	256290	CO00012795	10/08/2015	605-0/01
MST2742	256290	CO00011987	13/08/2015	736-6/02
MTZ2840	256290	CO00012823	11/08/2015	554-1/02
NTF7647	256290	CO00013060	13/08/2015	554-1/02
MRY7012	256290	CO00013056	11/08/2015	605-0/01
OLG2090	256290	CO00012624	12/08/2015	554-1/02
PPB7782	256290	CO00011049	17/08/2015	554-1/02
OCZ1508	256290	CO00011799	15/08/2015	736-6/02
MTO6593	256290	CO00012689	12/08/2015	554-1/02
MTX4010	256290	CO00012815	10/08/2015	554-1/02
MPI1842	256290	CO00013171	21/08/2015	656-4/00
OVL2719	256290	CO00013256	19/08/2015	736-6/02
MRL0451	256290	CO00012829	18/08/2015	554-1/02
MTE9232	256290	CO00013112	13/08/2015	605-0/01

MTS1836	256290	CO00012643	21/08/2015	612-2/00
MPT4503	256290	CO00011679	18/08/2015	554-1/02
JWD7537	256290	CO00013211	20/08/2015	736-6/02
MQY1271	256290	CO00011995	21/08/2015	574-6/01
DST6117	256290	CO00013264	26/08/2015	545-2/06
MSY6909	256290	CO00011518	26/08/2015	554-1/02
HGA4121	256290	CO00013360	28/08/2015	601-7/04
OCW6450	256290	CO00012840	27/08/2015	554-1/02
KUN6411	256290	CO00012843	27/08/2015	583-5/00
OVH6437	256290	CO00012098	26/08/2015	554-1/02
MQL4395	256290	CO00012849	31/08/2015	554-1/02
MTZ2807	256290	CO00012519	27/08/2015	554-1/02
MSY6453	256290	CO00013227	24/08/2015	656-4/00
ODI7565	256290	CO00013193	29/08/2015	736-6/02
MTQ2042	256290	CO00013189	27/08/2015	736-6/02
MSM1748	256290	CO00013184	26/08/2015	574-6/01
MPC0373	256290	CO00013454	28/08/2015	545-2/01
MTC7663	256290	CO00012719	20/08/2015	554-1/02
MTW9145	256290	CO00013275	03/09/2015	554-1/02
OYG3039	256290	CO00013606	08/09/2015	554-1/02
HML7945	256290	CO00013570	03/09/2015	736-6/02
OYF2733	256290	CO00013560	31/08/2015	554-1/02
GVE6655	256290	CO00013412	03/09/2015	554-1/02
ODD2678	256290	CO00013143	08/09/2015	554-1/02
OYD9290	256290	CO00013507	08/09/2015	554-1/02
MTQ8415	256290	CO00013609	09/09/2015	554-1/02
ODM7636	256290	CO00013705	09/09/2015	554-1/02
MTI3686	256290	CO00011526	09/09/2015	554-1/04
ODH7013	256290	CO00012391	14/09/2015	736-6/02
ODJ4795	256290	CO00013421	09/09/2015	574-6/01

Renann Bragato Gon

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública

EDITAL.256290.PMC.AUTUACAO.000472.2015

Publicação Nº 28467

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000472/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA ANGELO GIUBERTI, 343 BAIRRO ESPLANADA COLATINA - ES, Colatina, ES, CEP: 29700260 Tel: 31777000.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MQL3480	256290	CO00013409	03/09/2015	554-1/02
ODP3339	256290	CO00013567	02/09/2015	736-6/02
ODM7502	256290	CO00013365	08/09/2015	554-1/02
MSJ1579	256290	CO00013313	09/09/2015	554-1/02
MST9512	256290	CO00011682	10/09/2015	736-6/02
OCW6803	256290	CO00013801	11/09/2015	545-2/06
MTG9981	256290	CO00013429	11/09/2015	736-6/02
MSX7494	256290	CO00013288	11/09/2015	568-1/00
MQI0896	256290	CO00013426	11/09/2015	568-1/00
OLU5507	256290	CO00013509	10/09/2015	736-6/02
NTK1300	256290	CO00012727	11/09/2015	554-1/02
GLZ1059	256290	CO00013375	14/09/2015	554-1/02
ODP5563	256290	CO00013759	14/09/2015	554-1/02
ODK4944	256290	CO00013725	14/09/2015	554-1/02
MTU6245	256290	CO00013811	16/09/2015	573-8/00
MSI6078	256290	CO00011686	16/09/2015	554-1/02
PPA4976	256290	CO00013810	16/09/2015	736-6/02
MTX2758	256290	CO00013771	17/09/2015	554-1/02
MSU7641	256290	CO00012530	18/09/2015	554-1/02

MSM4002	256290	CO00012528	18/09/2015	554-1/02
NYG6224	256290	CO00013522	21/09/2015	545-2/01
ODG4058	256290	CO00013815	21/09/2015	554-1/02
MSF9835	256290	CO00009485	02/05/2015	573-8/00
MRY6994	256290	CO00010600	07/05/2015	601-7/04
GVB4283	256290	CO00009293	05/05/2015	554-1/02
MQR5737	256290	CO00013135	26/08/2015	554-1/02
OYF0557	256290	CO00013281	03/09/2015	555-0/00
MSP9663	256290	CO00013569	03/09/2015	554-1/02
OLV7549	256290	CO00012520	04/09/2015	574-6/01
OCY3252	256290	CO00013247	09/09/2015	554-1/02
ODA7170	256290	CO00013289	11/09/2015	736-6/02
MRF9417	256290	CO00013756	11/09/2015	736-6/02
IAN1717	256290	CO00012498	14/09/2015	574-6/01
MSR3159	256290	CO00013902	18/09/2015	736-6/02
PPD9792	256290	CO00013328	22/09/2015	554-1/02
OVI7611	256290	CO00013951	22/09/2015	554-1/04
GLT4593	256290	CO00013586	21/09/2015	554-1/02
MRS4055	256290	CO00013780	21/09/2015	736-6/02
OYG1658	256290	CO00013959	24/09/2015	736-6/02
MRM7801	256290	CO00013921	25/09/2015	612-2/00
MTM9325	256290	CO00013629	02/10/2015	554-1/02

Renann Bragato Gon

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública

EDITAL.256290.PMC.PENALIDADE.000365.2015

Publicação Nº 28470

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000365/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O Recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA ANGELO GIUBERTI, 343 BAIRRO ESPLANADA COLATINA - ES, Colatina, ES, CEP: 29700260 Tel: 31777000.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MQB9715	256290	CO00003324	13/10/2014	554-1/02
HBC7213	256290	CO00003400	10/10/2014	555-0/00
NSK1387	256290	CO00004216	15/10/2014	555-0/00
MPE8116	256290	CO00003310	08/10/2014	554-1/02
HNH8762	256290	CO00003072	08/10/2014	736-6/02
MQX7928	256290	CO00003584	09/09/2014	554-1/02
OVK2514	256290	CO00006500	09/01/2015	736-6/02
MSJ9817	256290	CO00006815	06/01/2015	554-1/02
OCY6160	256290	CO00006348	22/12/2014	554-1/02
MPS2500	256290	CO00005751	19/12/2014	554-1/02
MPK9374	256290	CO00006469	16/12/2014	554-1/01
OVI3908	256290	CO00006567	16/12/2014	554-1/02
OCY9314	256290	CO00006550	10/12/2014	554-1/02
MTN7701	256290	CO00006391	11/12/2014	574-6/01
OYE7561	256290	CO00005905	15/11/2014	736-6/02
OCZ4989	256290	CO00004347	28/10/2014	736-6/02
MRW5486	256290	CO00003727	30/10/2014	554-1/02
MSI9082	256290	CO00004914	10/11/2014	736-6/02
MSK4405	256290	CO00004779	17/11/2014	554-1/02
JGQ4654	256290	CO00002028	21/10/2014	554-1/02
OCY4204	256290	CO00005829	20/11/2014	554-1/02
MTO1830	256290	CO00005733	21/11/2014	736-6/02
ODG1722	256290	CO00004726	27/11/2014	605-0/01
MPC1558	256290	CO00004940	25/11/2014	554-1/02
MPV1448	256290	CO00005294	26/11/2014	736-6/02
ODC7209	256290	CO00005328	24/11/2014	736-6/02
OYJ8813	256290	CO00005275	21/11/2014	554-1/02
MSY3263	256290	CO00005035	24/11/2014	554-1/02
MSQ2676	256290	CO00005104	23/11/2014	573-8/00
MSZ8920	256290	CO00004733	04/12/2014	554-1/02
MRH0366	256290	CO00006454	28/11/2014	736-6/02
MRL1565	256290	CO00005449	04/12/2014	554-1/06
ODE2278	256290	CO00006981	16/03/2015	736-6/02
OYG2480	256290	CO00008973	24/03/2015	568-1/00
OCX8880	256290	CO00008586	24/03/2015	545-2/01
MRO9309	256290	CO00009632	31/03/2015	520-7/00
GRF6437	256290	CO00009868	31/03/2015	548-7/00
OVI7163	256290	CO00009069	31/03/2015	736-6/02
MRY8601	256290	CO00009074	01/04/2015	554-1/02
EJS8704	256290	CO00009259	01/04/2015	574-6/01
HLQ4725	256290	CO00007568	23/02/2015	574-6/01

MTP0583	256290	CO00008125	06/02/2015	736-6/02
ODD1834	256290	CO00007394	15/01/2015	554-1/04
OMH5500	256290	CO00007308	13/01/2015	612-2/00
MQI0748	256290	CO00006822	23/01/2015	554-1/02
MRC9788	256290	CO00009782	09/04/2015	554-1/02
MRC7910	256290	CO00009882	09/04/2015	601-7/04
OCX8252	256290	CO00010037	14/04/2015	705-6/01
MPC0939	256290	CO00010109	14/04/2015	605-0/01
OVH2050	256290	CO00010513	20/04/2015	555-0/00
MPN2745	256290	CO00007501	09/02/2015	550-9/00
MSK2950	256290	CO00008116	02/02/2015	704-8/01
MRW9719	256290	CO00007411	13/01/2015	554-1/03
MQV4548	256290	CO00008155	28/01/2015	612-2/00
MSZ8920	256290	CO00008253	27/01/2015	554-1/02
ODG1865	256290	CO00007756	27/02/2015	574-6/01
DVR0676	256290	CO00007645	10/03/2015	736-6/02
ODG8170	256290	CO00009441	16/04/2015	554-1/02
MTT0586	256290	CO00008916	09/04/2015	554-1/02
MRT0984	256290	CO00007152	29/12/2014	554-1/01
HMO1344	256290	CO00007158	05/01/2015	568-1/00
OCY6160	256290	CO00007116	06/01/2015	554-1/02
OCW7675	256290	CO00005831	20/11/2014	554-1/02
HAI2909	256290	CO00005083	21/11/2014	554-1/04
OVJ5499	256290	CO00006452	28/11/2014	554-1/04
ODB1079	256290	CO00005406	24/11/2014	736-6/02
ODC7209	256290	CO00005239	24/11/2014	736-6/02
MTO1830	256290	CO00003732	18/11/2014	554-1/02
LKQ1243	256290	CO00006227	04/12/2014	554-1/04
ODP9735	256290	CO00003255	01/12/2014	554-1/02
MSZ8920	256290	CO00006513	29/11/2014	518-5/01
MTY3073	256290	CO00006626	19/12/2014	574-6/01
MQJ2973	256290	CO00002879	23/08/2014	554-1/02
KJR2554	256290	CO00004760	30/10/2014	736-6/02
MRC3702	256290	CO00004612	27/10/2014	574-6/01
MSL2742	256290	CO00004117	22/10/2014	736-6/02
MST9756	256290	CO00004266	16/10/2014	554-1/02
MTV6278	256290	CO00003640	10/10/2014	573-8/00
NST0943	256290	CO00003143	11/10/2014	704-8/01
MTS7240	256290	CO00003229	13/10/2014	736-6/02
ODC5567	256290	CO00004405	21/10/2014	554-1/02
ODL5003	256290	CO00002244	03/09/2014	736-6/02

Renann Bragato Gon

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública

EDITAL.256290.PMC.PENALIDADE.000391.2015

Publicação Nº 28471

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000391/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O Recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA ANGELO GIUBERTI, 343 BAIRRO ESPLANADA COLATINA - ES, Colatina, ES, CEP: 29700260 Tel: 31777000.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
HFN0215	256290	CO00006335	04/12/2014	573-8/00
OHL0888	256290	CO00007155	30/12/2014	605-0/01
OUM2615	256290	CO00008059	17/01/2015	736-6/02
PPA4917	256290	CO00005830	20/11/2014	554-1/02
JSB6855	256290	CO00005168	17/11/2014	736-6/02
MRD8859	256290	CO00005404	24/11/2014	554-1/02
OYJ8093	256290	CO00007239	09/02/2015	574-6/01
OPV6272	256290	CO00006143	04/02/2015	554-1/02
ODN8367	256290	CO00002296	04/10/2014	605-0/01
MQV6165	256290	CO00004097	17/11/2014	736-6/02
MTX0525	256290	CO00006641	14/01/2015	568-1/00
MTJ0655	256290	CO00005963	24/11/2014	736-6/02
MPB3138	256290	CO00008151	24/01/2015	612-2/00

Renann Bragato Gon

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública

EDITAL.256290.PMC.PENALIDADE.000408.2015

Publicação Nº 28472

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000408/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O Recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA ANGELO GIUBERTI, 343 BAIRRO ESPLANADA COLATINA - ES, Colatina, ES, CEP: 29700260 Tel: 31777000.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MSX7576	256290	CO00008120	04/02/2015	555-0/00
DVR0676	256290	CO00007680	19/03/2015	736-6/02
OVJ0531	256290	CO00008739	31/03/2015	554-1/04
PPA9344	256290	CO00010069	23/04/2015	554-1/01
OYH9843	256290	CO00010114	04/05/2015	612-2/00
OCZ6085	256290	CO00010115	04/05/2015	605-0/01
MSF6694	256290	CO00009299	04/05/2015	574-6/01
MSL1008	256290	CO00010123	08/05/2015	555-0/00
MSS6755	256290	CO00010216	12/05/2015	554-1/02
MTY5291	256290	CO00011057	12/05/2015	736-6/02
MQX3083	256290	CO00001450	05/08/2014	554-1/02
MHH6759	256290	CO00003459	10/10/2014	545-2/06
OPN0069	256290	CO00003327	14/10/2014	736-6/02
PPC2288	256290	CO00004732	03/12/2014	736-6/02
OZL3709	256290	CO00006552	29/11/2014	554-1/01
MPU4601	256290	CO00007012	13/01/2015	605-0/01
KUN6411	256290	CO00007125	14/01/2015	736-6/02
ODI3060	256290	CO00008576	18/03/2015	736-6/02
MRR3460	256290	CO00007796	27/03/2015	612-2/00
HAA5541	256290	CO00008915	01/04/2015	736-6/02
JSU4208	256290	CO00006976	23/02/2015	554-1/01
JKO1857	256290	CO00006196	28/01/2015	736-6/02
MTQ3704	256290	CO00008205	27/01/2015	554-1/02
MQL6775	256290	CO00007898	10/04/2015	555-0/00
MST8178	256290	CO00009419	10/04/2015	574-6/01
MTI4707	256290	CO00004694	30/10/2014	612-2/00
MQJ7303	256290	CO00004878	04/11/2014	736-6/02
MSI4355	256290	CO00004933	18/11/2014	554-1/02

Renann Bragato Gon

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública

EDITAL.256290.PMC.PENALIDADE.000428.2015

Publicação Nº 28474

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000428/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O Recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA ANGELO GIUBERTI, 343 BAIRRO ESPLANADA COLATINA - ES, Colatina, ES, CEP: 29700260 Tel: 31777000.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODP2533	256290	CO00005640	06/01/2015	554-1/02
OVF2048	256290	CO00008755	17/03/2015	545-2/01
PPE7002	256290	CO00007781	18/03/2015	568-1/00
MRR6350	256290	CO00008914	28/03/2015	736-6/02
MTJ7604	256290	CO00008789	27/03/2015	554-1/05
MSK6661	256290	CO00008412	28/03/2015	518-5/01
ODJ5466	256290	CO00005917	17/11/2014	545-2/06
ODJ3458	256290	CO00005661	17/11/2014	736-6/02
JSG4423	256290	CO00004939	20/11/2014	554-1/02
OMC0136	256290	CO00003972	12/09/2014	547-9/00
OYD9437	256290	CO00003993	30/09/2014	736-6/02
MSE2831	256290	CO00003470	17/10/2014	605-0/01
HYZ6474	256290	CO00003273	13/12/2014	736-6/02
ODM8364	256290	CO00005341	25/11/2014	554-1/02
ODP1800	256290	CO00005474	26/11/2014	736-6/02
OYK6741	256290	CO00006601	04/12/2014	736-6/02
ODR6567	256290	CO00003904	08/09/2014	736-6/02
ODD2955	256290	CO00009797	10/04/2015	736-6/02
OCX5127	256290	CO00009405	06/04/2015	520-7/00
ODD9930	256290	CO00008798	02/04/2015	554-1/04
OVI7296	256290	CO00009750	02/04/2015	518-5/01
GXH9241	256290	CO00009744	31/03/2015	518-5/01
MTO2105	256290	CO00009790	08/04/2015	605-0/01
MSM0793	256290	CO00009534	10/04/2015	545-2/01
ODP5522	256290	CO00010311	05/05/2015	554-1/02
MSN5664	256290	CO00011113	19/05/2015	554-1/02

MRI5373	256290	CO00011117	19/05/2015	554-1/02
OCY6185	256290	CO00011457	25/05/2015	574-6/01
PPA6376	256290	CO00006772	30/12/2014	555-0/00
MRJ5445	256290	CO00006966	04/02/2015	736-6/02
JOY4357	256290	CO00007069	12/01/2015	554-1/02
HAI4615	256290	CO00007304	06/01/2015	554-1/02
MSW3544	256290	CO00008411	28/03/2015	520-7/00
MTD0501	256290	CO00008414	28/03/2015	520-7/00
ODJ3458	256290	CO00005025	21/11/2014	736-6/02
JSE6897	256290	CO00002085	17/11/2014	554-1/02
NZU5568	256290	CO00004393	14/11/2014	554-1/04
OMC0136	256290	CO00003022	12/09/2014	550-9/00
MPK2518	256290	CO00004608	24/10/2014	736-6/02
MSG1564	256290	CO00004104	14/10/2014	736-6/02
OYK6741	256290	CO00003689	08/09/2014	736-6/02
OVF2982	256290	CO00009311	10/04/2015	548-7/00
OVL0937	256290	CO00009363	09/04/2015	555-0/00
MRD3116	256290	CO00009418	09/04/2015	548-7/00
HKQ9424	256290	CO00010404	16/04/2015	554-1/02
OYJ8850	256290	CO00009356	07/04/2015	555-0/00
MRB5700	256290	CO00009183	07/04/2015	736-6/02
MQP0676	256290	CO00009571	01/04/2015	574-6/01
MRS1891	256290	CO00009743	31/03/2015	612-2/00
ODN0770	256290	CO00008428	01/04/2015	568-1/00
ODQ6698	256290	CO00010652	28/04/2015	545-2/01
MSY6521	256290	CO00009484	30/04/2015	736-6/02
ODE8145	256290	CO00010464	30/04/2015	545-2/06
ODG1656	256290	CO00009486	02/05/2015	736-6/02
MPE8533	256290	CO00010467	02/05/2015	554-1/01
MSH2958	256290	CO00010855	09/05/2015	736-6/02
MRY8603	256290	CO00010483	06/05/2015	568-1/00
JHG3919	256290	CO00010479	06/05/2015	545-2/01
MSO3494	256290	CO00010310	05/05/2015	554-1/02
MTW9325	256290	CO00010478	05/05/2015	545-2/01
MSW3544	256290	CO00011060	13/05/2015	601-7/04
MRS1947	256290	CO00011128	19/05/2015	554-1/02
PPB3526	256290	CO00010496	20/05/2015	605-0/01

Renann Bragato Gon

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública

EDITAL.256290.PMC.PENALIDADE.000445.2015

Publicação Nº 28476

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000445/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O Recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA ANGELO GIUBERTI, 343 BAIRRO ESPLANADA COLATINA - ES, Colatina, ES, CEP: 29700260 Tel: 31777000.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MTX9285	256290	CO00011241	11/06/2015	573-8/00
ODB6162	256290	CO00011111	18/05/2015	736-6/02
KOB8698	256290	CO00011118	19/05/2015	554-1/02
MQH6008	256290	CO00010270	26/05/2015	554-1/04
OYH9982	256290	CO00011100	18/06/2015	554-1/02
ODP2533	256290	CO00011368	16/06/2015	554-1/02
EBB9431	256290	CO00010879	28/05/2015	605-0/01
MTS5924	256290	CO00011309	20/05/2015	605-0/01

Renann Bragato Gon

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública

EDITAL.256290.PMC.PENALIDADE.000463.2015

Publicação Nº 28478

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000463/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O Recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA ANGELO GIUBERTI, 343 BAIRRO ESPLANADA COLATINA - ES, Colatina, ES, CEP: 29700260 Tel: 31777000.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MSO7260	256290	CO00010274	28/05/2015	554-1/02
MSG3526	256290	CO00011341	02/06/2015	554-1/02
OCV4866	256290	CO00011466	26/05/2015	545-2/06
OGP6063	256290	CO00011216	26/05/2015	736-6/02
MRI2574	256290	CO00011183	03/06/2015	736-6/02

Renann Bragato Gon

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública

EDITAL.256290.PMC.PENALIDADE.000481.2015

Publicação Nº 28481

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000481/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O Recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA ANGELO GIUBERTI, 343 BAIRRO ESPLANADA COLATINA - ES, Colatina, ES, CEP: 29700260 Tel: 31777000.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MSG6414	256290	CO00010485	11/05/2015	554-1/04
ODD1292	256290	CO00010139	19/05/2015	554-1/02
MPK3011	256290	CO00011108	18/05/2015	736-6/02
OSX8733	256290	CO00003485	24/10/2014	574-6/01
ODJ7252	256290	CO00001439	04/08/2014	554-1/02
MQE1506	256290	CO00003451	07/10/2014	555-0/00
OYG5948	256290	CO00010244	02/06/2015	736-6/02
PPB0388	256290	CO00010779	02/06/2015	554-1/02
MTS2255	256290	CO00010781	02/06/2015	554-1/02
MTA8699	256290	CO00010282	02/06/2015	568-1/00
OYE6470	256290	CO00010271	28/05/2015	736-6/02
MRH5740	256290	CO00010545	26/05/2015	574-6/01
FDT7712	256290	CO00011213	25/05/2015	550-9/00
MQW7659	256290	CO00010543	23/05/2015	546-0/00
ODG1380	256290	CO00010229	22/05/2015	554-1/02
ODT6905	256290	CO00010541	22/05/2015	736-6/02
OYI4626	256290	CO00010499	21/05/2015	574-6/01

MSX2926	256290	CO00011353	21/05/2015	554-1/04
MPC0757	256290	CO00011078	21/05/2015	605-0/01
MRH1504	256290	CO00011156	19/05/2015	574-6/01
MSA6457	256290	CO00010866	20/05/2015	554-1/02
LUX7529	256290	CO00010495	20/05/2015	605-0/01
MTJ7514	256290	CO00011187	05/06/2015	574-6/01
AXU7541	256290	CO00011954	16/06/2015	554-1/02
OCW6468	256290	CO00010344	15/06/2015	554-1/02
MTM3654	256290	CO00012174	24/06/2015	554-1/02
OVI2160	256290	CO00012052	24/06/2015	554-1/02
MRS1947	256290	CO00012179	26/06/2015	554-1/02
OYF4370	256290	CO00011961	30/06/2015	554-1/04
MRD5871	256290	CO00009037	14/04/2015	573-8/00
MQV5250	256290	CO00009689	31/03/2015	574-6/01
MRM1658	256290	CO00011052	12/05/2015	605-0/01
FCS1705	256290	CO00005667	19/11/2014	554-1/02
ODJ7253	256290	CO00001779	04/08/2014	554-1/02
MRO3785	256290	CO00004557	22/10/2014	554-1/02
MRD5871	256290	CO00004451	17/10/2014	583-5/00
MSP0618	256290	CO00010147	18/05/2015	736-6/02
OVL4310	256290	CO00010330	19/05/2015	554-1/02
MQZ7353	256290	CO00011402	21/05/2015	736-6/02
MPH9599	256290	CO00011076	21/05/2015	605-0/01
MST4785	256290	CO00011122	19/05/2015	554-1/02
MTX8286	256290	CO00011209	22/05/2015	736-6/02
OCY9401	256290	CO00010873	22/05/2015	554-1/02
MTZ2535	256290	CO00011329	23/05/2015	736-6/02
ODI1298	256290	CO00010707	28/05/2015	554-1/02
MSM8855	256290	CO00010712	28/05/2015	554-1/02
MTD6496	256290	CO00011460	25/05/2015	685-8/00
MSV4106	256290	CO00011278	09/06/2015	574-6/01
MPS1282	256290	CO00010298	10/06/2015	554-1/02
ODJ9406	256290	CO00010945	02/06/2015	545-2/06
MSR9948	256290	CO00011271	02/06/2015	554-1/02
NDA3939	256290	CO00011367	15/06/2015	550-9/00
ODT6974	256290	CO00011244	15/06/2015	601-7/05
ODJ7977	256290	CO00011093	15/06/2015	554-1/02
MTU3875	256290	CO00008950	16/06/2015	554-1/02
OCV1673	256290	CO00011957	19/06/2015	581-9/01
MTY5362	256290	CO00012201	19/06/2015	554-1/02
MRM3812	256290	CO00011814	22/06/2015	554-1/02
MRZ7149	256290	CO00010722	22/06/2015	554-1/02
MPC0565	256290	CO00011962	29/06/2015	736-6/02
MPG2656	256290	CO00011655	24/06/2015	554-1/02
OYE8718	256290	CO00011941	24/06/2015	554-1/02
ODM6982	256290	CO00011381	10/07/2015	736-6/02

Renann Bragato Gon

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública

LEI 6.240/2015

Publicação Nº 28423

LEI Nº 6.240, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015**Denomina Escadaria Genildo Silvestre – bairro Maria das Graças:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º -Fica denominada **Escadaria Genildo Silvestre**, o logradouro que liga a **Rua Moacyr Antonio Boldrini ao Residencial Rivierinha**, no bairro Maria das Graças.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 16 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 16 de outubro de 2015.

Secretário Municipal de Gabinete

LEI 6.241/2015

Publicação Nº 28424

LEI Nº 6.241, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015**Denomina Rua no Bairro Morada do Sol, no município de Colatina:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º -Fica denominada a seguinte via pública, localizada no bairro Morada de Sol, nesta municípioio:

- RUA JOSÉ FELIPE DA SILVA, tem início na Rua Eucalipto e término na rua Universal.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 16 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 16 de outubro de 2015.

Secretário Municipal de Gabinete

LEI 6.242/2015

Publicação Nº 28425

LEI 6.242, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**Revoga o inciso IV do artigo 2º, da Lei nº 4.669, de 02 de março de 2001, que "dispõe sobre a contratação de servidores municipais por tempo determinado e dá outras providências" :**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O inciso IV do artigo 2º, da Lei nº 4.669, de 02 de março de 2001, que "dispõe sobre a contratação de servidores municipais por tempo determinado e dá outras providências", ***fica revogado.***

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de setembro de 2015.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de outubro de 2015.

Secretário Municipal de Gabinete

LEI 6.243/2015

Publicação Nº 28426

LEI Nº 6.243, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015 .**Declara área de interesse social para fins de Regularização Fundiária e autoriza Auto de Demarcação Urbanística e dá outras providências**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas conforme dispõe a Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009.

Artigo 2º - Fica declarada área de interesse social para fins de regularização fundiária a área urbana, sito localizada no Loteamento denominado "Recanto das Garças", situado no Bairro Industrial Alves Marques - Km 1, conforme especificado abaixo:

I - Área de terreno urbano medindo 6.458,38 m², localizada no Loteamento denominado "Recanto das Garças", situado no Bairro Industrial Alves Marques - Km 1 neste município, de propriedade dos Herdeiros de Manoel Tavares Filho, desmembrada de uma área maior conforme Registro Geral Matrícula nº 35.452, averbada no Cartório do 1º Ofício de Colatina.

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal lavrar Auto de Demarcação Urbanística da área especificada no inciso I do artigo 2º da presente Lei.

Artigo 4º - Caberá o poder público, diretamente ou por meio de seus concessionários ou permissionários de serviços públicos, a implantação do sistema viário e a infraestrutura básica, previstos no § 6º do art. 2º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Parágrafo Único - A realização de obras de implantação de infraestrutura básica pelo poder público, bem como sua manutenção pode ser realizada mesmo antes de concluída a Regularização Jurídica das situações dominiais dos lotes.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de setembro de 2015.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de outubro de 2015.

Secretário Municipal de Gabinete

PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO 10 DO CONTRATO 084/2011

Publicação Nº 28457

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 10 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 084/11.

Termo de Prorrogação nº. 10 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 084/11 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE COLATINA - ES e a empresa REFRIGERAÇÃO GATTI LTDA - ME

Fica **PRORROGADO** o prazo previsto na Cláusula Sétima, no que se refere ao prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 084/11, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de Novembro de 2015.

Para efeito desta prorrogação fica fixada uma despesa de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50021236100342107 e 50021236500342112 -

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - **FICHA Nº** 420 e 444 - **FR:** 11070000001

DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2015

Leonardo Deptulski

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO 01 AO CONTRATO 077/2014

Publicação Nº 28523

Resumo do aditivo 01 ao Contrato de Empreitada por preço Global nº 077/2014

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: WC CONSTRUTORA LTDA - ME.

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem por finalidade **ACRESCER** ao valor do contrato em epígrafe a importância de R\$ 5.505,36 (cinco mil, quinhentos e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme consta na justificativa e planilha anexas ao processo 021251/15.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 75011545100171060 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 449051 - **FICHA:** 584 - **FR:** 16040000001.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2015.

Leonardo Deptulski

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO 01 AO CONTRATO 115/2015

Publicação Nº 28524

Resumo do aditivo 01 ao Contrato de Empreitada por preço Unitário nº 115/2015**CONTRATANTE:** Município de Colatina.**CONTRATADA:** SANTOS OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA ME**DO ADITAMENTO:** O presente termo aditivo tem por finalidade **ACRESCER** ao valor do contrato em epígrafe a

importância de R\$ 9.189,94 (nove mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme consta na justificativa e planilha anexas ao processo 021619/15.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 75011545100171060 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 449051 - **FICHA:** 584 - **FR:** 36050000001.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de Outubro de 2015.**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

Domingos Martins**PREFEITURA****NORMATIVA Nº 331/2015**

Publicação Nº 28497

Portaria Normativa nº 331/2015**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA NORMATIVA Nº 329/2015 QUE DELEGA COMPETÊNCIA À COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA INSTAURAR SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria Normativa nº 329/2015 que autoriza a instaurar sindicância para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **A.P. matrícula nº 5156**, considerando os termos do Requerimento protocolizado nesta municipalidade sob o nº 5928 e 8495/2015.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 29 de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA

Prefeito

PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE ALUGUEL

Publicação Nº 28405

1º Termo Aditivo ao Contrato de Aluguel nº 003/2014 - FMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins e Ivoni Maria Velten.**Objeto:** Reajuste de valor e prazo de 12 meses ao Contrato de Aluguel nº 003/2014 - FMS.

Domingos Martins-ES, 29 de outubro de 2015.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187-188 E 189 DE 2015.

Publicação Nº 28408

Publicação resumo de Contrato de Prestação de Serviços:**187/15/PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS / 28/10/2015/contratação de seguros para a frota de veículos da Municipalidade, para veículos de passeio, conforme objeto do Processo Licitatório - Pregão nº 000067/2015./ Prazo: 12 meses./ Fundamentação Legal: Processo Licitatório - Pregão nº 000067/2015.****188/15/ MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A / 28/10/2015/contratação de seguros para a frota de veículos da Municipalidade, para caminhões, conforme objeto do Processo Licitatório - Pregão nº 000067/2015./Prazo: 12 meses./ Fundamentação Legal: Processo Licitatório - Pregão nº 000067/2015.****189/15/ GENTE SEGURADORA S/A / 28/10/2015/ contratação de seguros para a frota de veículos da Municipalidade, para ônibus e kombis, conforme objeto do Processo Licitatório - Pregão nº 000067/2015./Prazo: 12 meses./ Fundamentação Legal: Processo Licitatório - Pregão nº 000067/2015**

Domingos Martins-ES, 29 de outubro de 2015.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

DE PESSOAL Nº 5/2015

Publicação Nº 28417



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

PORTARIA DE PESSOAL 2015

Nº	EMENTA	SERVIDOR	DATA
1536	Cessa Efeitos	Rosana Rupf da Penha	04/05/2015
1537	Licença Médica	Ostazio Francisco Borlot	04/05/2015
1538	Licença médica	Jandira Boone Schulz	04/05/2015
1539	Licença médica	Edneia Boaventura da Silva	04/05/2015
1540	Licença médica	Nercilia Bickel Simmer	04/05/2015
1541	Licença médica	Eleuza Braun Loose	04/05/2015
1542	Rescinde a pedido	Edira Blank	04/05/2015
1543	Rescinde a pedido	Ana Caroline Machado	04/05/2015
1544	Rescinde a pedido	Michele Mees D da Silva	04/05/2015
1545	Rescinde a pedido	Edmar Alfredo Effgen	04/05/2015
1546	Licença casamento	Carine Christ klippel	04/05/2015
1547	Suspende férias	Izabel Maria Majeovski	04/05/2015
1548	Concede férias	Walter Cabral dos Reis Junior	04/05/2015
1549	Prorroga subst temporaria	Sirlei M Hollunder de Paula	04/05/2015
1550	Desconto de falta	Celio Cezar Reinell	04/05/2015
1551	Extensão de carga horária	Iran Guimarães de Azevedo	04/05/2015
1552	Contrato administrativo	Alba Valeria Lopes	04/05/2015
1553	Extensão de carga horária	Alba Valeria Lopes	04/05/2015
1554	Contrato administrativo	Elio Inácio dos Santos	04/05/2015
1555	Contrato administrativo	Catia Izabel Wruck	04/05/2015
1556	Contrato administrativo	Camila liebe de Souza	04/05/2015
1557	Contrato administrativo	Marlene Cardoso da Hora	04/05/2015
1558	Licença médica	Sergio Xavier da Silva	04/05/2015
1559	Designa substituto	Claudia Uliana Guarnier	04/05/2015
1560	Designa substituto	Luciene Klein Tagarro	04/05/2015
1561	Adicional de insalubridade	Maria da Penha	04/05/2015
1562	Contrato administrativo	Robison Schwanz Nunes	04/05/2015
1563	Prorroga contrato	Agostinho Felipe Thomes	04/05/2015
1564	Prorroga contrato	Dalva Fischer Marques	04/05/2015
1565	Prorroga contrato	Dilceia Borlot Erlacher	04/05/2015
1566	Prorroga contrato	Edmilson Rodrigues de Paula	04/05/2015
1567	Prorroga contrato	Edson Sobreira de Lima	04/05/2015
1568	Prorroga contrato	Fernanda Correia da Silva	04/05/2015
1569	Prorroga contrato	Gerson Schwambach	04/05/2015
1570	Prorroga contrato	Gilson Claudio do Nascimento	04/05/2015
1571	Prorroga contrato	Irma Rupf	04/05/2015
1572	Prorroga contrato	Ivo antonio Marques	07/05/2015
1573	Prorroga contrato	Jaqueline da Penha Fairich	07/05/2015
1574	Prorroga contrato	José Adelino Silva	07/05/2015
1575	Prorroga contrato	Laurinda Maria Pinto	07/05/2015
1576	Prorroga contrato	Leonina Bandeira	07/05/2015
1577	Prorroga contrato	Lourival Cardoso	07/05/2015

1578	Prorroga contrato	Marlene Gonçalves Diniz Menegussi	07/05/2015
1579	Prorroga contrato	Marly Klippel	07/05/2015
1580	Prorroga contrato	Martinha Gilles Helmer	07/05/2015
1581	Prorroga contrato	Solabge Pereira de Jesus	07/05/2015
1582	Prorroga contrato	Tereza Hammer Schulz	07/05/2015
1583	Prorroga contrato	Valdemar Schneider	07/05/2015
1584	Licença médica	Rosimeria do Rosario Reis	07/05/2015
1585	Licença médica	Janaina Bermomd grecco	07/05/2015
1586	Licença médica	Ana Paula Biluca dos Santos	07/05/2015
1587	Licença médica	Maria Emilia Bermond dos Santos	07/05/2015
1588	Licença médica	Joelma Majeovski	07/05/2015
1589	Licença médica	Leonio Erli Klippel	07/05/2015
1590	Licença maternidade	Eduarda Delpupo Davel	07/05/2015
1591	Licença médica	Vanessa Aparecida Hammer	07/05/2015
1592	Autoriza conduzir veículo	Liliane Aparecida Jovenilha Lauer	07/05/2015
1593	Desconto de falta	Ana Paula Helmer	07/05/2015
1594	Suspende férias	Priscila Pimentel Coutinho	07/05/2015
1595	Suspende férias	Marcia Alvina Rocha Fernandes	07/05/2015
1596	Suspende férias	Roseli Gonoring Hehr	07/05/2015
1597	Licença luto	Aguilar Paiva de Oliveira	07/05/2015
1598	Contrato administrativo	Rairlene de Souza Orácio	07/05/2015
1599	Rescinde a pedido	Stela Januth	07/05/2015
1600	Rescinde a pedido	Ana Mirian Chaves de Magalhães	11/05/2002
1601	Férias junho		11/05/2002
1602	Contrato administrativo	Marcelo Schwambach	11/05/2015
1603	Licença acompanhamento	Eliana Braun Groel	11/05/2015
1604	Licença médica	Lourdes Cássia Krause	11/05/2015
1605	Contrato administrativo	Bruno Brezesky Volkens	11/05/2015
1606	Licença médica	Alvaro Lopes Vereno	11/05/2015
1607	Licença médica	Regina Mistura Matos	11/05/2015
1608	Contrato administrativo	Ramona Erlacher Ribett	11/05/2015
1609	Contrato administrativo	Rayane Schneider	11/05/2015
1610	Contrato administrativo	Ana Caroline Machado	11/05/2015
1611	Contrato administrativo	Everaldo Vettorazi	11/05/2015
1612	Contrato administrativo	Jucileia A P Jonas	11/05/2015
1613	Contrato administrativo	Stella Januth	11/05/2015
1614	Contrato administrativo	Natalino Paulo Raasch	11/05/2015
1615	Concede férias	Walter Cabral dos Reis Junior	11/05/2015
1616	Contrato administrativo	Jaciellen Christ	11/05/2015
1617	Prorroga contrato	Terezinha Luzia Espindula	11/05/2015
1618	Licença médica	Bianca Figueiredo Kill	11/05/2015
1619	Licença médica	Vanderleia S de Souza Fischer	11/05/2015
1620	Licença maternidade	Gerusa Simon Salino	11/05/2015
1621	Licença médica	Maria de Fátima Mariano	11/05/2015
1622	Prorroga contrato	Roberto Pagung	11/05/2015
1623	Prorroga contrato	Stenio Maia Teixeira	11/05/2015
1624	Prorroga contrato	Saulo Tesch	11/05/2015
1625	Prorroga contrato	Jovania Guimarães Gonçalves	11/05/2015
1626	Prorroga contrato	Flozilda Kunde	11/05/2015
1627	Prorroga contrato	Renata Rodrigues Reis	11/05/2015

1628	Prorroga contrato	Claudio Augusto Schwamabach	11/05/2015
1629	Prorroga contrato	Vera Lucia Cardoso	11/05/2015
###	Prorroga contrato	Barbara Kuster	11/05/2015
1631	Prorroga contrato	Nadia Hand Boning	11/05/2015
1632	Prorroga contrato	Daniel Ferreira Modolo	11/05/2015
1633	Prorroga contrato	Elisnalva Suzano Ferreira	11/05/2015
1634	Prorroga contrato	Aldira plaster Schwanz	11/05/2015
1635	Prorroga contrato	Eliane Cunha	11/05/2015
1636	Prorroga contrato	Tammi Silveira Reis	11/05/2015
1637	Prorroga contrato	Lucilene kutz	11/05/2015
1638	Prorroga contrato	Elizete Batista	11/05/2015
1639	Prorroga contrato	Queila Kuhn Machado	11/05/2015
1640	Prorroga contrato	Sivalda Lahass	11/05/2015
1641	Prorroga contrato	Maria da Penha	12/05/2015
1642	Reduz carga horária	Bruno de Oliveira Saleme	12/05/2015
1643	Reduz carga horária	Sonia Nazareth Bermond	12/05/2015
1644	Estende carga horária	Alexandra da Silva	12/05/2015
1645	Estende carga horária	Alixandra Tennis Plaster	12/05/2015
1646	Estende carga horária	Andrelina Vargas Barbosa	12/05/2015
1647	Estende carga horária	Danilio Lopes da Silva	12/05/2015
1648	Estende carga horária	Drieli Rodrigues dos Santos	12/05/2015
1649	Estende carga horária	Ediphon Souza Alves	12/05/2015
1650	Licença médica	Izabel Lauret	12/05/2015
1651	Estende carga horária	Eliseu Driusso da Silva	12/05/2015
1652	Estende carga horária	Joiziane Schneider	12/05/2015
1653	Estende carga horária	Kamylla Maria Coelho D S	12/05/2015
1654	Estende carga horária	Katiane Maria Bello Dalgobbo	12/05/2015
1655	Estende carga horária	Magaly Vieira Campos	12/05/2015
1656	Estende carga horária	Raiane Lahass Will	12/05/2015
1657	Licença acompanhamento	Luzia Emilia Waiandt	12/05/2015
1658	Concede férias	Edina Assis	12/05/2015
1659	Suspende férias	Priscila Pimentel Coutinho	12/05/2015
1660	Licença médica	Regiane Maria Bello	12/05/2015
1661	Prorroga contrato	Adineuza Plaster Braga	12/05/2015
1662	Prorroga contrato	Arno Boone	12/05/2015
1663	Prorroga contrato	Alcione Bullerjahn	12/05/2015
1664	Prorroga contrato	Ederaldo Schwanz	12/05/2015
1665	Prorroga contrato	Juvenaldo Jastrow	12/05/2015
1666	Prorroga contrato	Claudiana de Araujo	12/05/2015
1667	Prorroga contrato	Zalindo Colodete	12/05/2015
1668	Prorroga contrato	Fabia Renata dos S. Stein	12/05/2015
1669	Prorroga contrato	Rogério da Silva Figueiredo	12/05/2015
1670	Prorroga contrato	Flozilda Kuhn	12/05/2015
1671	Prorroga contrato	Gilcéia Maria Leite Moraes	12/05/2015
1672	Prorroga contrato	Jucineia Gomes dos Santos	12/05/2015
1673	Prorroga contrato	Karina Drager	12/05/2015
1675	Prorroga contrato	Katia L Borghardt da Silva	12/05/2015
1676	Prorroga contrato	Lucineide A Rmos de Oliveira	12/05/2015
1677	Prorroga contrato	Marcelha Schulz Endringer	12/05/2015
1678	Prorroga contrato	Marcia Rodrigues Peisino	12/05/2015

1679	Prorroga contrato	Maria Francisca da Silva	12/05/2015
1680	Prorroga contrato	Neuza Bullerjahn	12/05/2015
1681	Prorroga contrato	Pamela B. Freires de Jesus	12/05/2015
1682	Prorroga contrato	Rosalina Maria Bello Bellon	12/05/2015
1683	Prorroga contrato	Vanderleia Borlot Tonoli	12/05/2015
1684	Prorroga contrato	Wellington Raasch	12/05/2015
1685	Prorroga contrato	Graciele Campos Fachetti	12/05/2015
1686	Prorroga contrato	Crislaine da Silva Custodio	12/05/2015
1687	Prorroga contrato	Ana Maria Bernardo C Lange	12/05/2015
1688	Prorroga contrato	Angela Maria Raasch Thomaz	12/05/2015
1689	Prorroga contrato	Luciene de Lourdes Silva	12/05/2015
1690	Prorroga contrato	Katia Alvarenga Canal	12/05/2015
1691	Prorroga contrato	Zeni Cordeiro da Rocha	12/05/2015
1692	Prorroga contrato	Patricia Breda da Silva	12/05/2015
1693	Prorroga contrato	Alcimone Bueque	12/05/2015
1694	Prorroga contrato	Natalina Erlacher	12/05/2015
1695	Prorroga contrato	Naiara Schulz Goese	12/05/2015
1696	Prorroga contrato	Adenildes Maria Stein	12/05/2015
1697	Licença médica	Edna Alves	12/05/2015
1698	Contrato administrativo	Fabio Xavier Baptista	12/05/2015
1699	Desconto de falta	Ana Claudia Capeline Schaffel de Souza	12/05/2015
1700	Licença médica	Dorlei Klein	12/05/2015
1701	Licença acompanhamento	Sabrina G Braga Leonel Alves	13/05/2015
1702	Desconto de falta	Angelo Carlos Correia da Silva	14/05/2015
1703	Desconto de falta	Humberto Alexandre Walter	14/05/2015
1704	Desconto de falta	Solange Pereira de Jesus	14/05/2015
1705	Licença maternidade	Fernanda de Fatima B B Bassani	14/05/2015
1706	Licença médica	Flozilda Maria Vieira Gonoring	14/05/2015
1707	Licença médica	Marciane Cosmo	14/05/2015
1708	Contrato administrativo	Josenice da Silva Pereira	19/05/2015
1709	Licença médica	Rendrick A Nascimento Schwambach	19/05/2015
1710	Licença médica	Regiano Erlacher	19/05/2015
1711	Licença médica	Maria da Penha Stein	19/05/2015
1712	VAGO		19/05/2015
1713	Licença médica	Maria do Socorro Carvalho	19/05/2015
1714	Prorroga contrato	Adelurde H Simmer	19/05/2015
1715	Prorroga contrato	Arlindo Klippel	19/05/2015
1716	Prorroga contrato	Daiana Breno Alves	19/05/2015
1717	Prorroga contrato	Graciele Campos Fachetti	19/05/2015
1718	Prorroga contrato	Keli Bueno Coimbra	19/05/2015
1719	Substituição temporária	Edite de Deus Sobrinho	19/05/2015
1720	Reduz carga horária	Beatriz da Silva Littig	19/05/2015
1721	Estende carga horária	Rogeria Rocha Hoffmann	19/05/2015
1722	Rescinde a pedido	Michele Baioco Simon	19/05/2015
1723	Gratificação 40%	Veronica Raquel W de Almeida	19/05/2015
1724	Reduz carga horária	Lucia Elena Sant ´Anna Waiandt	19/05/2015
1725	Licença acompanhamento	Micaeli Strey Renzellmann	19/05/2015
1726	Licença acompanhamento	Cileia Natalia da Silva	19/05/2015
1727	Autoriza conduzir veículo	Acácio Pinto Pizzol	19/05/2015
1728	Contrato administrativo	Lucia Elena Sant ´Anna Waiandt	19/05/2015

1729	Contrato administrativo	Deni Siqueira	19/05/2015
1730	Contrato administrativo	Dulcineia Dittrich Geik	19/05/2015
1731	Licença acompanhamento	Graciele Campos Fachetti	19/05/2015
1732	Licença médica	Maria Eliza Velten Mariano	19/05/2015
1733	Transfere	Rosiane Gerhardt Bortolini	19/05/2015
1734	Suspende férias	Carlos Fernando Gomes do Rego	21/05/2015
1735	Licença médica	Claudionora Barbosa Stein	21/05/2015
1736	Licença médica	Iracema Schaffel	21/05/2015
1737	Prorroga licença acomp	Silvana Maria Dordenoni Herbst Uliana	21/05/2015
1738	Licença luto	Bernadete Delurdes G de Mattos	21/05/2015
1739	Prorroga licença acomp	Erbelin de Fatima dos Santos	21/05/2015
1740	Licença acompanhamento	Elisangela Lopes klein	21/05/2015
1741	Licença médica	Valeska A Machado Veira	21/05/2015
1742	Contrato administrativo	Alcione Candido	21/05/2015
1743	Licença médica	Alaece Tonoli Espindula	21/05/2015
1744	Suspende férias	Gilmar Gonçalves Leite	21/05/2015
1745	Rescinde a pedido	Catia Izabel Wruck	21/05/2015
1746	Licença maternidade	Leoniza Schulz	22/05/2015
1747	Licença maternidade	Izabel Lauret	22/05/2015
1748	Licença médica	Luciana Pinto de Andrade Erlacher	22/05/2015
1749	Licença médica	Antonio Fernando Miranda Smith	22/05/2015
1750	Adicional de insalubridade	Marcelo Schwambach	22/05/2015
1751	Adicional de insalubridade	Elio Inácio dos Santos	22/05/2015
1752	Adicional de insalubridade	Natalino Paulo Raasch	22/05/2015
1753	Adicional de insalubridade	Fábio Xavier Baptista	22/05/2015
1754	Adicional de insalubridade	Jaime Pereira dos Santos	22/05/2015
1755	Licença médica	Patricia Alves	22/05/2015
1756	Contrato administrativo	Liliane Patricio Marques	22/05/2015
1757	Adicional de insalubridade	Tarciana Silva Cunha Zanardi	22/05/2015
1758	Licença médica	Ana Clemente de Souza Guimarães	25/05/2015
1759	Licença médica	Marciane Cosmo	25/05/2015
1760	Licença médica	Leticia Borghardt	25/05/2015
1761	Licença médica	Vani Cesar Schroeder	25/05/2015
1762	Licença maternidade	Alcione Santana Volkens Falk	25/05/2015
1763	Licença médica	Alexandra Alves Coutinho	25/05/2015
1764	Licença médica	Angela Maria Martinelli	25/05/2015
1765	Licença acompanhamento	Monica Schneider Helmer	25/05/2015
1766	Licença médica	Simone Koehler Bening	25/05/2015
1767	Licença médica	Edna Alves	25/05/2015
1768	Licença médica	Alessandra Altenrath da Silva	27/05/2015
1769	Licença médica	Maria Pereira Pinto Stein	27/05/2015
1770	Licença médica	Alvaro Lopes Vereno Filho	27/05/2015
1771	Adicional de insalubridade	Alcione Candido	27/05/2015
1772	Adicional de insalubridade	Bruno Brzesky Volkens	27/05/2015
1773	Contrato administrativo	Waldir Freitas Motta	27/05/2015
1774	Licença casamento	Elaine Raasch	27/05/2015
1775	Licença acompanhamento	Simone Drager	27/05/2015
1776	Licença paternidade	Marcelo Luiz Koehler	27/05/2015
1777	Licença casamento	Josiane Leticia Trarbach	27/05/2015
1778			

1263		
1264		
1265		
1266		
1267		
1268		
1269		
1270		
1271		
1272		
1273		
1274		
1275		
1276		
1277		
1278		
1279		
1280		
1281		
1282		
1283		
1284		
1285		
1286		
1287		
1288		
1289		
1290		
1291		
1292		
1293		
1294		
1295		
1296		
1297		
1298		
1299		
1300		
1301		
1302		
1303		
1304		
1305		
1306	Prorroga contrato	AdrielliAparecida de Andrade 20/04/2015
1307	Prorroga contrato	Aderlainy Fernanda Schroeder 20/04/2015

1308	Prorroga contrato	Alessandra Hehr Erlacher	20/04/2015
1309	Prorroga contrato	Aline Farias Spadeto	20/04/2015
1310	Prorroga contrato	Alixandra Tennis Plaster	20/04/2015
1311	Prorroga contrato	Dardania Faller A Silva	20/04/2015
1312	Prorroga contrato	Amalia Maria Belisario	20/04/2015
1313	Prorroga contrato	Delisiane Loose	20/04/2015
1314	Prorroga contrato	Ana Maria Bernardo C Lange	20/04/2015
1315	Prorroga contrato	Denica Siqueira de Carvalho	20/04/2015
1316	Prorroga contrato	Deoclerio Hehr	20/04/2015
1317	Prorroga contrato	Ediana Vilvock Majevski	20/04/2015
1318	Prorroga contrato	Beatriz da Silva Littig	20/04/2015
1319	Prorroga contrato	Edna Pereira Lopes Lippaus	20/04/2015
1320	Prorroga contrato	Eliana Alvarenga Herzog	20/04/2015
1321	Prorroga contrato	Christine L Bossois Andrade	20/04/2015
1322	Prorroga contrato	Clebia de Souza Carvalho	20/04/2015
1323	Prorroga contrato	Aline Lamas Barbosa Mareto	20/04/2015
1324	Prorroga contrato	Eliana Patricio Marques	20/04/2015
1325	Prorroga contrato	Elina Maria Breodel da Costa	20/04/2015
1326	Prorroga contrato	Erenilisa R Lutzke	20/04/2015
1327	Prorroga contrato	Eunice Vieira de Sousa	20/04/2015
1328	Prorroga contrato	Katiane Maria Bello Dalgobbo	20/04/2015
1329	Prorroga contrato	Lazara R dos Santos Rupf	20/04/2015
1330	Prorroga contrato	Lilian F do Nascimento	20/04/2015
1331	Prorroga contrato	Lisiane Goese Schellmann	20/04/2015
1332	Prorroga contrato	Luciana Carla Khunde	20/04/2015
1333	Prorroga contrato	Magaly Vieira Campos	20/04/2015
1334	Prorroga contrato	Magna Stein Rocha	20/04/2015
1335	Prorroga contrato	Farney Velten Bautz	20/04/2015
1336	Prorroga contrato	Franceleide Maria Zeferino Monhol	20/04/2015
1337	Prorroga contrato	Francieli Del Puppo Simmer	20/04/2015
1338	Prorroga contrato	Marilia Davel grecco	20/04/2015
1339	Prorroga contrato	Maria Eliene de Oliveira Silva	20/04/2015
1340	Prorroga contrato	Marilza Herps	20/04/2015
1341	Prorroga contrato	Marina Paula Koehler	20/04/2015
1342	Prorroga contrato	Marta Regina Vicente	20/04/2015
1343	Prorroga contrato	Geriza Maria bravim	20/04/2015
1344	Prorroga contrato	Gerusa M Kuhn Raasch	20/04/2015
1345	Prorroga contrato	Gessyane Amorim Amaral	20/04/2015
1346	Prorroga contrato	Mauriza Aparecida Bratz Bickel	20/04/2015
1347	Prorroga contrato	Gleyce Kelly Miranda de Souza	20/04/2015
1348	Prorroga contrato	Gracieli Monhol Peterli	20/04/2015
1349	Prorroga contrato	Monica Armelini Stein	20/04/2015
1350	Prorroga contrato	Leiliana Ferrare Ramos	20/04/2015
1351	Prorroga contrato	Heliana Vilvock Kunzendorff	20/04/2015
1352	Prorroga contrato	Maria Aparecida N dos Santos	20/04/2015
1353	Prorroga contrato	Irene Aparecida Rangel	20/04/2015
1354	Prorroga contrato	Izabel Cristina KHArchbart	20/04/2015
1355	Prorroga contrato	Jackline Aparecida Dias Custódio	20/04/2015
1356	Prorroga contrato	Jordana de Souza Lopes	20/04/2015
1357	Prorroga contrato	Osmaria Maria de Oliveira	20/04/2015

1358	Prorroga contrato	Joslaine Aparecida Zibell de Andrade	20/04/2015
1359	Prorroga contrato	Patricia Hand Littig	20/04/2015
1360	Prorroga contrato	Silvana Kuhn	20/04/2015
1361	Prorroga contrato	Juliano Bicker Pereira	20/04/2015
1362	Prorroga contrato	Silvanete Dias da Silva	20/04/2015
1363	Prorroga contrato	Simone Batista Fernandes Estevão	20/04/2015
1364	Prorroga contrato	Simone Costa Pianessola E	20/04/2015
1365	Prorroga contrato	Simone dos Santos T	20/04/2015
1366	Prorroga contrato	Simone Mariani Fardin	20/04/2015
1367	Prorroga contrato	Sonia Meneguete Fabri de Jesus	20/04/2015
1368	Prorroga contrato	Sonia Monica da S Pinto	20/04/2015
1369	Prorroga contrato	Sonia Nazareth Bermond	20/04/2015
1370	Prorroga contrato	Sorlene Brandet Niecke	20/04/2015
1371	Prorroga contrato	Terezinha Aparecida pereira	20/04/2015
1372	Prorroga contrato	Thereza Cristina Zambom	20/04/2015
1373	Prorroga contrato	Vanete huwer Ribet	20/04/2015
1374	Prorroga contrato	Vanice Borghardt	20/04/2015
1375	Prorroga contrato	Vanize Kosanke	20/04/2015
1376	Prorroga contrato	Romilda Rocha H Nickel	20/04/2015
1377	Prorroga contrato	Rosalia Maria Uhl	20/04/2015
1378	Prorroga contrato	Rosana da Penha Cruz	20/04/2015
1379	Prorroga contrato	Rosania Maria Neves Bremenkamp	20/04/2015
1380	Prorroga contrato	Rosicleia Rodrigues Christo	20/04/2015
1381	Prorroga contrato	Rosilda H Pivetta	20/04/2015
1382	Prorroga contrato	Rosilena Lipaus Stein	20/04/2015
1383	Prorroga contrato	Mario Junior Sanazario Peterle	20/04/2015
1384	Prorroga contrato	Saionara Ramos de Oliveira	20/04/2015
1385	Prorroga contrato	Jiselly de Souza Lopes Kutz	20/04/2015
1386	Prorroga contrato	Alexandra de Fatima Modolo Uliana	20/04/2015
1387	Prorroga contrato	Beatriz Camara	20/04/2015
1388	Prorroga contrato	Carla Machado da Silva	20/04/2015
1389	Prorroga contrato	Celiane Taina Bellon	20/04/2015
1390	Prorroga contrato	Cristiane Machado da Silva	20/04/2015
1391	Prorroga contrato	Diana Paula de oliveira	20/04/2015
1392	Prorroga contrato	Flavia de Fatima Bellon Berleze	20/04/2015
1393	Prorroga contrato	Flaviane Tosta de Almeida	20/04/2015
1394	Prorroga contrato	Juliana Pizzol	20/04/2015
1395	Prorroga contrato	Kenia Davel Grecco	20/04/2015
1396	Prorroga contrato	Geferson Geraldo Wilvock	20/04/2015
1397	Prorroga contrato	Lourrayne Cristina helker	20/04/2015
1398	Prorroga contrato	Georgia Simmer Bueno Stockl	20/04/2015
1399	Prorroga contrato	Gilcilene de Souza da Silva	20/04/2015
1400	Prorroga contrato	Marcia Helena Zambom Colodete	20/04/2015
1401	Prorroga contrato	Hevila Maria Stein Littig	20/04/2015
1402	Prorroga contrato	Ilda Ramos	20/04/2015
1403	Prorroga contrato	Rogeria Silva Mees	20/04/2015
1404	Prorroga contrato	Rosania Kalk	20/04/2015
1405	Prorroga contrato	Rudley Boning	20/04/2015
1406	Prorroga contrato	Josiane de Souza Lima	20/04/2015
1407	Prorroga contrato	Sandra Christ Bautz	20/04/2015

1408	Prorroga contrato	Sirleia Kalk de Paula	20/04/2015
1409	Prorroga contrato	Sonia Aparecida Trarbach Tosta	20/04/2015
1410	Prorroga contrato	Tatiane Braun	20/04/2015
1411	Prorroga contrato	Neilla Regina Cordeiro F Azevedo	20/04/2015
1412	Prorroga contrato	Andreia Crsitina Araujo	20/04/2015
1413	Prorroga contrato	Raiane Lahass Will	20/04/2015
1414	Prorroga contrato	Juliana da Silva V de Freitas	20/04/2015
1415	Prorroga contrato	Danielly Kalk de Paula	20/04/2015
1416	Prorroga contrato	Fabricia Schneider	20/04/2015
1417	Prorroga contrato	Juliana Siqueira de Araujo	20/04/2015
1418	Prorroga contrato	Aline Dias de Almeida	20/04/2015
1419	Prorroga contrato	Danilia Lopes da Silva	20/04/2015
1420	Prorroga contrato	Debora Guzzo Rosa Klippel	20/04/2015
1421	Prorroga contrato	Andre Luiz Renzellmann	20/04/2015
1422	Prorroga contrato	Dian Borghardt Dalgobbo	20/04/2015
1423	Prorroga contrato	Edirleia Ribeiro de Oliveira	20/04/2015
1424	Prorroga contrato	Edivanda kuhn	20/04/2015
1425	Prorroga contrato	Bruno de oliveira Saleme	20/04/2015
1426	Prorroga contrato	Carla da Penha Zanoni Wiandt	20/04/2015
1427	Prorroga contrato	Eliana da Penha Zanoni W	20/04/2015
1428	Prorroga contrato	Cleuzimaria Rodrigues	20/04/2015
1429	Prorroga contrato	Amadeu Julho V Manhone	20/04/2015
1430	Prorroga contrato	Emerson Mongin Bruni	20/04/2015
1431	Prorroga contrato	Etelvina Virginia Ramos Schubert	20/04/2015
1432	Prorroga contrato	Ediphon Souza Alves	20/04/2015
1433	Prorroga contrato	Andre da Silva Pimenta	20/04/2015
1434	Prorroga contrato	Cinthia Michelly B Ribeiro V	20/04/2015
1435	Prorroga contrato	Kamylla Maria Coelho D S	20/04/2015
1436	Prorroga contrato	Cintia Costa Soave	20/04/2015
1437	Prorroga contrato	Leonardo Klippel	20/04/2015
1438	Prorroga contrato	Leonardo Kuhn	20/04/2015
1439	Prorroga contrato	Leticia D Schwamabch Kuster	20/04/2015
1440	Prorroga contrato	Leticia Santana	20/04/2015
1441	Prorroga contrato	Lidiane de Fatima Uliana	20/04/2015
1442	Prorroga contrato	Liliana Grecco Pereira	20/04/2015
1443	Prorroga contrato	Magna Tonoli	20/04/2015
1444	Prorroga contrato	Marcia C de Barros Tesch	20/04/2015
1445	Prorroga contrato	Maria Aparecida da Silva D	20/04/2015
1446	Prorroga contrato	Maria Auxiliadora Teles da Silva	20/04/2015
1447	Prorroga contrato	Maria de Lourdes Herbst	20/04/2015
1448	Prorroga contrato	Marineusa Strey Boldt	20/04/2015
1449	Prorroga contrato	Maristela Oliveira da Silva	20/04/2015
1450	Prorroga contrato	Leidiane Fernades Oliveira	20/04/2015
1451	Prorroga contrato	Nelci Seibel Costermani	20/04/2015
1452	Prorroga contrato	José Renato Raimundo	20/04/2015
1453	Prorroga contrato	Joyce Maria Herbst kuster	20/04/2015
1454	Prorroga contrato	Suelen Portes Bernardo	20/04/2015
1455	Prorroga contrato	Suzane Braun Ramos da Silva	20/04/2015
1456	Prorroga contrato	Tania Kuhn	20/04/2015
1457	Prorroga contrato	Thalles Kuster das Neves	20/04/2015

1458	Prorroga contrato	Yasnaia Amelia Peterle	20/04/2015
1459	Prorroga contrato	Zildete Alves de Lima	20/04/2015
1460	Prorroga contrato	Roseli Stein Armini	20/04/2015
1461	Prorroga contrato	Rozimar Bueno	20/04/2015
1462	Prorroga contrato	Grasiely Marcia da Silva	20/04/2015
1463	Prorroga contrato	Acyllino Antonio Leite	20/04/2015
1464	Prorroga contrato	Brena Picoli Marques	20/04/2015
1465	Prorroga contrato	Ana Paula Marques	20/04/2015
1466	Prorroga contrato	Diego Borghardt Dalgobbo	20/04/2015
1467	Prorroga contrato	Diego Schneider Correa	20/04/2015
1468	Prorroga contrato	Edson Bassani	20/04/2015
1469	Prorroga contrato	Helcio Cardoso	20/04/2015
1470	Prorroga contrato	Henrique Eduardo Brotoo Hulle	20/04/2015
1471	Prorroga contrato	Monica Christina Bermond	20/04/2015
1472	Prorroga contrato	Polyana Campos Del Maestro	20/04/2015
1473	Prorroga contrato	Islany Vinco Faccin	20/04/2015
1474	Prorroga contrato	Izabel Lauret	20/04/2015
1475	Prorroga contrato	João Victor Pereira	20/04/2015
1476	Prorroga contrato	Rutineia de Araujo Dias	20/04/2015
1477	Prorroga contrato	Sabrina Germania Braga Leonel	20/04/2015
1478	Prorroga contrato	Sabrina Pereira da Costa Cassoli	20/04/2015
1479	Prorroga contrato	Keila Capores da Silva	20/04/2015
1480	Prorroga contrato	Jose Claudio Pereira	20/04/2015
1481	Prorroga contrato	Eliseu Driusso da Silva	20/04/2015
1482	Prorroga contrato	Paulo Cesar F Amancio	20/04/2015
1483	Prorroga contrato	Crislene Luana Fernandes c Guedes	20/04/2015
1484	Prorroga contrato	Angelita A Menezes Ferreira	20/04/2015
1485	Prorroga contrato	Jsoiane Kill	20/04/2015
1486	Prorroga contrato	Debora Ferreira Lauvres	20/04/2015
1487	Prorroga contrato	Aldair Marilza Lampier de Paula	20/04/2015
1488	Prorroga contrato	Delizete da Costa Lahass	20/04/2015
1489	Prorroga contrato	Antonio do Rosario	20/04/2015
1490	Prorroga contrato	Elaine Cristina Oliveira Martins	20/04/2015
1491	Prorroga contrato	Eliana Braun Goese	20/04/2015
1492	Prorroga contrato	Ester Januth	20/04/2015
1493	Prorroga contrato	Julimara G Garcia Boning	20/04/2015
1494	Prorroga contrato	Lazaro Trarbach Boone	20/04/2015
1495	Prorroga contrato	Leonardo Barth	20/04/2015
1496	Prorroga contrato	Eunice R de Souza	20/04/2015
1497	Prorroga contrato	Fabiula Canal	20/04/2015
1498	Prorroga contrato	Maria de Fatima Oliveira Dias	20/04/2015
1499	Prorroga contrato	Lazarina da Conceição Rheinell	20/04/2015
1500	Prorroga contrato	Gilla Seibel	20/04/2015
1501	Prorroga contrato	Jaqueline Salles velten	20/04/2015
1502	Prorroga contrato	Joziane Schneider	20/04/2015
1503	Prorroga contrato	Tatiana Pereira de Jesus	20/04/2015
1504	Prorroga contrato	Zilma Bautz	20/04/2015
1505	Prorroga contrato	Regiano Erlacher	20/04/2015
1506	Prorroga contrato	Rivania Neves Soares da Silva	20/04/2015
1507	Prorroga contrato	Marcio Jair da Cunha	20/04/2015

1508	Prorroga contrato	Maria da Penha Prezotti	20/04/2015
1509	Prorroga contrato	Jacira Brasil Martins	20/04/2015
1510	Prorroga contrato	Valdilaurea Keciana dos Reis Bragança	20/04/2015
1511	Adicional de insalubridade	Angela Maria dos Santos	20/04/2015
1512	Adicional de insalubridade	Renato Levi Schmidt	27/04/2015
1513	Estende carga horária	Juliana da Silva V de Freitas	28/04/2015
1514	Prorroga contrato	Marina Teixeira de Carvalho	28/04/2015
1515	Prorroga contrato	Mario Cappi Neto	28/04/2015
1516	Prorroga contrato	Lucas Lemke Lorenzoni	28/04/2015
1517	Prorroga contrato	Vanesca Dias	28/04/2015
1518	Rescinde a pedido	José Valdir Rodrigues	28/04/2015
1519	Concede férias	Hynghia Simonasse Azevedo	28/04/2015
1520	VAGO		28/04/2015
1521	VAGO		28/04/2015
1522	Autoriza conduzir veículo	Johnny Kleiton Thomas da Silva	28/04/2015
1523	Autoriza conduzir veículo	Valeska A Machado Vieira	28/04/2015
1524	Licença médica	Vanderleia S Souza Fischer	28/04/2015
1525	Licença médica	Lidiane de Fatima Uliana	28/04/2015
1526	Licença maternidade	Erika Paula Merscher	28/04/2015
1527	Licença Médica	Lilian Kelly Barros	28/04/2015
1528	Licença Médica	Alaace Tonoli Espindula	28/04/2015
1529	Licença Médica	Regiane Maria Bello	28/04/2015
1530	Licença Médica	Regina Mistura Matos	28/04/2015
1531	Licença Médica	Vanilza Kuhn Schroeder	28/04/2015
1532	Licença Médica	Veronica de Aguilar	28/04/2015
1533	Férias em dobro	Marcia Alvina Rocha Fernandes	28/04/2015
1534	Licença médica	Ivanira Borghardt	28/04/2015
1535	Licença médica acomp	Crislaine da Silva Custódio	28/04/2015

DE PESSOAL Nº 6/2015

Publicação Nº 28418



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

PORTARIA DE PESSOAL 2015

Nº	EMENTA	SERVIDOR	DATA
1778	Concede férias	Adeval Irineu Pereira	03/06/2015
1779	Concede férias	Dejair dos Santos	03/06/2015
1780	Suspende férias	João Victor Dias Santana	03/06/2015
1781	Contrato administrativo	Luciana de Almeida Galvão	03/06/2015
1782	Contrato administrativo	Luciene Ribeiro dos Santos	03/06/2015
1783	Contrato administrativo	Paloma Hoffmann Coelho	03/06/2015
1784	Contrato administrativo	Marili Frederico Lahass	03/06/2015
1785	Contrato administrativo	Leila de Fatima Gomes Velten	03/06/2015
1786	Contrato administrativo	Paula Verônica Bragio	03/06/2015
1787	Prorroga contrato	Jackson Rômulo Christ	03/06/2015
1788	Prorroga contrato	Lorrainy Cristina Tonoli	03/06/2015
1789	Prorroga contrato	Lucas Lemke Lorenzoni	03/06/2015
1790	Prorroga contrato	Marina Teixeira de C Fonseca	03/06/2015
1791	Prorroga contrato	Mario Cappi Netto	03/06/2015
1792	Prorroga contrato	Otavio Junior Christ Koehler	03/06/2015
1793	Prorroga contrato	Otavio Koehler	03/06/2015
1794	Prorroga contrato	Almerinda Helker Haese	03/06/2015
1795	Prorroga contrato	Auriceia Batista Rocha	03/06/2015
1796	Prorroga contrato	Elaine Raasch	03/06/2015
1797	Prorroga contrato	Fabiola Pereira Gegenheimer	03/06/2015
1798	Prorroga contrato	Fabiola Trabach Dias Canal	03/06/2015
1799	Prorroga contrato	Gecilene Klein Wellmer	03/06/2015
1800	Prorroga contrato	Irineu Vasen	03/06/2015
1801	Prorroga contrato	José Carlos Coutinho	03/06/2015
1802	Prorroga contrato	Marlene Luzinete Bessert Klein	03/06/2015
1803	Prorroga contrato	Neuza Schroder Gorl	03/06/2015
1804	Prorroga contrato	Sandra Uliana Botelho	03/06/2015
1805	Prorroga contrato	Sonia Maria Schwanz	03/06/2015
1806	Suspende férias	Valdenir Tschaen	03/06/2015
1807	Licença casamento	Getúlio José Machado Junior	03/06/2015
1808	Licença médica	Kassiany do Espírito Santo	03/06/2015
1809	Licença médica	Vanessa Aparecida Hammer	03/06/2015
1810	Licença médica	Jeny Klitske da Silva	03/06/2015
1811	Licença médica	Rogéria Silva Mees	03/06/2015
1812	Licença médica	Ellen Aparecida Favero	03/06/2015
1813	Licença médica	Alinne de Oliveira Santana	03/06/2015
1814	Licença médica	Edilson Kalke	03/06/2015
1815	Licença médica acomp	Jessica de Assis Endringer	03/06/2015
1816	Licença médica acomp	Elina Maria Broedel da Costa	03/06/2015
1817	Rescinde a pedido	Jeovana Guimarães Gonçalves	03/06/2015
1818	Rescinde a pedido	Marilza Madalena S Salles	03/06/2015
1819	Rescinde a pedido	Maria Aparecida N dos Santos	03/06/2015

1820	Licença médica	Glauciane Faller Pioto	09/06/2015
1821	Licença médica	Jovania Elvira Canal Venturini	09/06/2015
1822	Licença médica	Maria Cristina Krohling Mayer	09/06/2015
1823	Licença maternidade	Simone Erlacher Lírio	09/06/2015
1824	Prorroga contrato	Alexandre Jose Polli	09/06/2015
1825	Prorroga contrato	Rene bento Santos Filho	09/06/2015
1826	Prorroga contrato	Elida Furtado	09/06/2015
1827	Prorroga contrato	Elivane Aparecida Zahn	09/06/2015
1828	Prorroga contrato	Ana Noemia Mariani	09/06/2015
1829	Prorroga contrato	Antonio Fernando Miranda Smith	09/06/2015
1830	Prorroga contrato	Elsimary Toledo da Silva	09/06/2015
1831	Prorroga contrato	Suelen Florindo Gonçalves	09/06/2015
1832	Prorroga contrato	Bernadete Delurdes G de Mattos	09/06/2015
1833	Prorroga contrato	Tarciana Cunha	09/06/2015
1834	Prorroga contrato	Clarissa Soyka	09/06/2015
1835	Prorroga contrato	Luciene Regina Polli	09/06/2015
1836	Prorroga contrato	Maria da Penha Moraes Litig	09/06/2015
1837	Prorroga contrato	Kassiany do Espírito Santo	09/06/2015
1838	Prorroga contrato	Valmir Carlos de Lima	09/06/2015
1839	Prorroga contrato	Alceny José Alves	09/06/2015
1840	Prorroga contrato	Aline Fernanda S Borsonelli	09/06/2015
1841	Prorroga contrato	Marina do Valle Schwambach	09/06/2015
1842	Contrato administrativo	Aurinha Schulz Raasch	09/06/2015
1843	Contrato administrativo	Gabriela Christina Pereira Borghardt	09/06/2015
1844	Rescinde a pedido	Lorryne Lahass Will	09/06/2015
1845	Contrato administrativo	Lorryne Lahass Will	09/06/2015
1846	Suspende férias	Soemis de Fatima Lyra dos Santos	09/06/2015
1847	Licença médica	Delfim Mariano	10/06/2015
1848	Prorroga contrato	Alciléia Santos da Rocha	10/06/2015
1849	Contrato administrativo	Valéria Plaster Braun	10/06/2015
1850	Prorroga contrato	Jennifer Kelen Bravim Canal	10/06/2015
1851	Prorroga contrato	Laércio Jorge Wotekoski de Jesus	10/06/2015
1852	Prorroga designação	Bernadete Delurdes G de Mattos	10/06/2015
1853	Prorroga extensão de carga horária	Clarissa Soyka	10/06/2015
1854	Prorroga extensão de carga horária	Tarciana Cunha	10/06/2015
1855	Prorroga contrato	Antonio Sobreira de Lima Sobrinho	15/06/2015
1856	Prorroga contrato	Luiza Mayer Bringer	15/06/2015
1857	Designa substituto	Valeska Azevedo Machado Vieira	15/06/2015
1858	Adicional de 40%	Isis D´Assumpção Uliana Fischer	16/06/2015
1859	Licença médica acomp	Rita de Cássia Visentainer	16/06/2015
1860	Licença médica acomp	Elzira Ost	16/06/2015
1861	Licença médica acomp	Ruth Schlens	16/06/2015
1862	Prorroga contrato	Odelio Paulino de Oliveira	16/06/2015
1863	Prorroga contrato	Mauricio Littig	16/06/2015
1864	Redução de carga horária	Edivanda Kuhn	16/06/2015
1865	Redução de carga horária	Juliana da Silva Valentin de Freitas	16/06/2015
1866	Redução de carga horária	Luciane Hollunder	16/06/2015
1867	Redução de carga horária	Marcia Helena Zan=mbom Colodete	16/06/2015
1868	Extensão de carga horária	Kenia Davel Grecco	16/06/2015
1869	Extensão de carga horária	Silvana Kuhn	16/06/2015

1870	Extensão de carga horária	Stela Januth	16/06/2015
1871	Férias Julho		17/06/2015
1872	Licença médica	Cimone Gonçalves e Souza	17/06/2015
1873	Prorroga licença maternidade	Claudiaara Candido de Souza	17/06/2015
1874	Contrato administrativo	Simone Andrade da Silva	17/06/2015
1875	Contrato administrativo	Michelle Grecco Ramos de Oliveira	17/06/2015
1876	Contrato administrativo	Maria José Ferreira de Souza	17/06/2015
1877	Licença médica	Marciane Cosmo	17/06/2015
1878	Licença médica	Rosimeria do Rosario Reis	17/06/2015
1879	Licença maternidade	Sheila Claudio do Nascimento	17/06/2015
1880	Prorroga contrato	Adilson Hand	17/06/2015
1881	Prorroga contrato	Agostinho Felipe Thomes	17/06/2015
1882	Prorroga contrato	Alaeece Tonoli Espindula	17/06/2015
1883	Prorroga contrato	Alzira Schunk Schwambach	17/06/2015
1884	Prorroga contrato	Amelia Rodrigues dos Santos	17/06/2015
1885	Prorroga contrato	Arlindo Klippel	17/06/2015
1886	Prorroga contrato	Carlos Antonio Correia da Silva	17/06/2015
1887	Prorroga contrato	Carlos Roberto Ribeiro	17/06/2015
1888	Prorroga contrato	Carmem Dulce de Assumpção	17/06/2015
1889	Prorroga contrato	Cilesio Schneider	17/06/2015
1890	Prorroga contrato	Claudiana Rupf da Silva Lima	17/06/2015
1891	Prorroga contrato	Dalva Fischer Marques	17/06/2015
1892	Prorroga contrato	Daniel Maia de Moura	17/06/2015
1893	VAGO		17/06/2015
1894	Prorroga contrato	Dilceia Borlot Erlacher	17/06/2015
1895	Prorroga contrato	Edinho Pereira	17/06/2015
1896	Prorroga contrato	Edio Antonio Schneider	17/06/2015
1897	Prorroga contrato	Edmilson Rosa	17/06/2015
1898	Prorroga contrato	edson Sobreira de Lima	17/06/2015
1899	Prorroga contrato	Eliezer Alves	17/06/2015
1900	Prorroga contrato	Edmilson Rodrigues de Paula	17/06/2015
1901	Prorroga contrato	Erissonia Maria Walter da Rocha	17/06/2015
1902	Prorroga contrato	Fernanda Correia da Silva	17/06/2015
1903	Prorroga contrato	Gerson Fabio Dias	17/06/2015
1904	Prorroga contrato	Gerson Schwambach	17/06/2015
1905	Prorroga contrato	Gilberto Pedroza	17/06/2015
1906	Prorroga contrato	Gilmar Correa da Silva	17/06/2015
1907	Prorroga contrato	Gilmar Pereira de Jesus	17/06/2015
1908	Prorroga contrato	Gilsn Claudio do Nascimento	17/06/2015
1909	Prorroga contrato	Helder Littig	17/06/2015
1910	Prorroga contrato	Ilcineia Bautz	17/06/2015
1911	Prorroga contrato	Ilma Kempim Schaeffer	17/06/2015
1912	Prorroga contrato	Irma Rupf	17/06/2015
1913	Prorroga contrato	Ivo Antonio Marques	17/06/2015
1914	Prorroga contrato	Jaqueline da Penha Fairich	17/06/2015
1915	Prorroga contrato	Joaquim Roberto Nascimento	17/06/2015
1916	Prorroga contrato	José Adelino Silva	17/06/2015
1917	Prorroga contrato	José Antonio da Silva Quiqui	17/06/2015
1918	Prorroga contrato	Laurinda Maria Pinto	17/06/2015
1919	Prorroga contrato	Leonina Bandeira	17/06/2015

1920	Prorroga contrato	Lourival Cardozo	17/06/2015
1921	Prorroga contrato	Lucia da Penha Fairich	17/06/2015
1922	Prorroga contrato	Lucileide da Silva Santana	17/06/2015
1923	Prorroga contrato	Lucineia Tavares Botelho dos Santos	17/06/2015
1924	Prorroga contrato	Luiz Sobreira de Lima	17/06/2015
1925	Prorroga contrato	Marcelo Lahass	17/06/2015
1926	Prorroga contrato	Margarete Marcia Hollunder	17/06/2015
1927	Prorroga contrato	Maria de Fatima Mariano	17/06/2015
1928	Prorroga contrato	Maria do Carmo Ferreira dos Santos	17/06/2015
1929	Prorroga contrato	Marlene Gonçalves Diniz Menegussi	17/06/2015
1930	Prorroga contrato	Marly Klippel	17/06/2015
1931	Prorroga contrato	Martinha Gilles Helmer	17/06/2015
1932	Prorroga contrato	Neuza Maria Reinholz	17/06/2015
1933	Prorroga contrato	Osvaldino Sunderhus Gomes	17/06/2015
1934	Prorroga contrato	Patricia Alves	17/06/2015
1935	Prorroga contrato	Priscila Pizzol Ferreira	17/06/2015
1936	Prorroga contrato	Sebastião Xavier da Silva	17/06/2015
1937	Prorroga contrato	Senhorinho Ferreira da Silva	17/06/2015
1938	Prorroga contrato	Solange Pereira de Jesus	17/06/2015
1939	Prorroga contrato	Tereza Hammer Schulz	17/06/2015
1940	Prorroga contrato	Valdemar Schneider	17/06/2015
1941	Prorroga contrato	Vanderlei Bandeira	17/06/2015
1942	Prorroga contrato	Vera Lucia Reinell	17/06/2015
1943	Prorroga licença médica	Willian Schneider Macedo	17/06/2015
1944	Autoriza conduzir veículo	Israel de Souza	18/06/2015
1945	Licença médica	Carlos Roberto Wandekoken	17/06/2015
1946	Adicional de insalubridade	Giovana Goese	17/06/2015
1947	Contrato administrativo	Maria José Ferreira de Souza	22/06/2015
1948	Contrato administrativo	Carine Christ Klippel	22/06/2015
1949	Prorroga contrato	Carmem Baungarten	22/06/2015
1950	Prorroga contrato	Cirlene Espindula Neitzke	22/06/2015
1951	Prorroga contrato	Manuela Janini Schneider	22/06/2015
1952	Prorroga contrato	Mateus Lucas Cosmo	22/06/2015
1953	contrato administrativo	Alex Serafim Gomes	22/06/2015
1954	Prorroga contrato	Alexandro da Silva	22/06/2015
1955	Prorroga contrato	Amanda Bispo	22/06/2015
1956	Prorroga contrato	Carla Strey Hollunder Raasch	22/06/2015
1957	Prorroga contrato	Drieli Rodrigues dos Santos	22/06/2015
1958	Prorroga contrato	Estefania Capeline Ditrich Meirelles	22/06/2015
1959	Prorroga contrato	Gabrielle Santana Machado	22/06/2015
1960	Prorroga contrato	Izanda da Silveira Christ	22/06/2015
1961	Prorroga contrato	Jaqueline de Souza Fassarella Rogge	22/06/2015
1962	Prorroga contrato	Jaqueline Galdino	22/06/2015
1963	Prorroga contrato	Jessica Ribeiro Spadeto	23/06/2015
1964	Prorroga contrato	João Pedro Boni de Sá	22/06/2015
1965	contrato administrativo	José Carlos Baptista	22/06/2015
1966	Prorroga contrato	José Renato da Silva	22/06/2015
1967	Prorroga contrato	Luzia Baptista Dias	22/06/2015
1968	Prorroga contrato	Maria Emilia Bermond dos Santos	22/06/2015
1969	Prorroga contrato	Matheus Fernandes Lourenço	22/06/2015

1970	Prorroga contrato	Osmerio Erildo Deolindo	22/06/2015
1971	Prorroga contrato	Rita Cassia da Costa	22/06/2015
1972	Prorroga contrato	Amadeu raasch	22/06/2015
1973	Prorroga contrato	Sandro Luiz Hand	22/06/2015
1974	Prorroga contrato	Joilson Pedro da Penha	22/06/2015
1975	Prorroga contrato	Linderson Thomas	23/06/2015
1976	Prorroga contrato	Siedigo Rupp	22/06/2015
1977	Rescinde a pedido	Jovania Elvira Canal Venturini	22/06/2015
1978	Rescinde a pedido	Sabrina Christ Chaga	22/06/2015
1979	Licença médica acomp	Simone Cordeiro Correa Helker	22/06/2015
1980	Licença casamento	Lorrayne Lahass Will	22/06/2015
1981	Designa substituto	Rosana Rupf da Penha	22/06/2015
1982	Concede férias	Raoni Velten Celestino	22/06/2015
1983	Licença médica	Dilceia Aparecida da Silveira	22/06/2015
1984	Licença médica	Elizabeth Schneider	22/06/2015
1985	Licença médica	Marta Schneider Deolindo	22/06/2015
1986	Licença médica	Maria da Penha Stein	22/06/2015
1987	Licença médica	Luciana Gonçalves Ferro Christ	23/06/2015
1988	Licença médica	Jovania Elvira Canal Venturini	22/06/2015
1989	Licença médica	Madalena Schwanz Nunes	22/06/2015
1990	Prorroga contrato	Israel de Souza	23/06/2015
1991	Licença médica acomp	Veronica de Aguiar Agueiras	22/06/2015
1992	Licença médica acomp	Ronisson Demonier Kill	22/06/2015
1993	Licença médica acomp	Micaeli Strey Renzelmann Mayr	22/06/2015
1994	Contrato administrativo	Andrieli Lucio Rangel Ficker	22/06/2015
1995	Extensão de carga horária	Lazara Ribeiro dos Santos Rupf	22/06/2015
1996	Adicional de insalubridade	Andrieli Lucio Rangel Ficker	22/06/2015
1997	Licença médica	Inubia Candido Oliveira Barboza	22/06/2015
1998	Licença médica	Giovana Goese	22/06/2015
1999	Licença médica	Gleyce Kelly Miranda de Souza	22/06/2015
2000	Licença médica	Rita de Cássia Visentainer	22/06/2015
2001	Licença médica acomp	Ana Paula Pessoa Patricio	22/06/2015

DE PESSOAL Nº 7/2015

Publicação Nº 28419



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

PORTARIA DE PESSOAL 2015

Nº	EMENTA	SERVIDOR	DATA
2002	Licença médica	Maria Aparecida da Silva Doring	01/07/2015
2003	Licença médica	Joelma Majeviski	01/07/2015
2004	Cessa efeitos	Rosana Rupf da Penha	01/07/2015
2005	Contrato administrativo	Dalvineia Lima da Silva Vargas	01/07/2015
2006	Contrato administrativo	Marily Schwanz Nunes	01/07/2015
2007	Contrato administrativo	Franciana de Souza Guimarães	01/07/2015
2008	Suspende férias	Valeska Azevedo Machado Vieira	01/07/2015
2009	Contrato administrativo	Manoel Strey	01/07/2015
2010	VAGO		01/07/2015
2011	Contrato administrativo	Marcela Vanilda Bellon	01/07/2015
2012	Licença médica acomp	Marciele Aparecida Saith Lutzke	01/07/2015
2013	Rescinde a pedido	Tammi Silveira Reis	01/07/2015
2014	Rescinde a pedido	Claudionora Barbosa Stein	01/07/2015
2015	Licença maternidade	Vanessa Aparecida Hammer	01/07/2015
2016	Licença maternidade	Glauciane Faller Pioto	01/07/2015
2017	Suspende férias	Margareth Marques Paiva	02/07/2015
2018	Redução de carga horária	Maria Claudia Dalvi Cremasco	02/07/2015
2019	Licença médica	Edneia Boaventura da Silva	02/07/2015
2020	Licença médica	Mariane Rodrigues Saiter	02/07/2015
2021	Licença médica	Ivone Aparecida Lorenzoni Boone Monho	02/07/2015
2022	Licença médica	Paulo Cezar Coelho	02/07/2015
2023	Licença médica	Luzia Pagung Borghardt	02/07/2015
2024	Licença medica acomp	Elisangela Lopes Klein	02/07/2015
2025	Contrato administrativo	Simone Klitske	02/07/2015
2026	Suspende férias	Ernani Jose Silva	03/07/2015
2027	Suspende férias	Ivanete Ribett	03/07/2015
2028	Suspende férias	Adeval Irineu Pereira	03/07/2015
2029	Suspende férias	Luci Assumpção Monteiro Gerhardt	03/07/2015
2030	Suspende férias	Meirivan Luzia Lampier	03/07/2015
2031	Adicional de insalubridade	Marily Schwanz Nunes	03/07/2015
2032	Prorroga contrato	Paulo assunção Martins Costa	03/07/2015
2033	Prorroga contrato	Ariane Luzia Kunzendorff	03/07/2015
2034	Prorroga contrato	Solange Lucena Mendes	03/07/2015
2035	Prorroga contrato	Camila S Muller Ribett	03/07/2015
2036	Prorroga contrato	Izalam Schmidt	03/07/2015
2037	Prorroga contrato	Iliene Ana Cezati	03/07/2015
2038	Prorroga contrato	Claudia Mara Rupf	03/07/2015
2039	Prorroga contrato	Elisangela Carneiro Monteiro	03/07/2015
2040	Prorroga contrato	Fabiana Nilceia Ramos	03/07/2015
2041	Prorroga contrato	Elaine Trabach Boone	03/07/2015
2042	Prorroga contrato	Michelle Caroline Koehler	03/07/2015
2043	Prorroga contrato	Camila Grecco Poletto	03/07/2015

2044	Prorroga contrato	Guerlinda Tesch Bulle	03/07/2015
2045	Prorroga contrato	Marlene Bringe	03/07/2015
2046	Prorroga contrato	Andre Guilherme Wellmer	03/07/2015
2047	Prorroga contrato	Odair Humberto Raasch	03/07/2015
2048	Prorroga contrato	Carlos dos Santos	03/07/2015
2049	Prorroga contrato	Leidson Pereira da Silva	03/07/2015
2050	Prorroga contrato	Eder Schunk Schwamabach	03/07/2015
2051	Prorroga contrato	Edilson Kalke	03/07/2015
2052	Prorroga contrato	Carlos Luiz Ramos	03/07/2015
2053	Prorroga contrato	Camilo Nelis Poletto	03/07/2015
2054	Prorroga contrato	Josiane Kill	03/07/2015
2055	Licença médica	Francisco Luiz Kaique	03/07/2015
2056	VAGO		03/07/2015
2057	Licença médica	Maria Eliza Velten Mariano	03/07/2015
2058	Licença médica	Edna Modolo	03/07/2015
2059	Licença médica	Renata Goerl Braun	03/07/2015
2060	Licença médica	Alma Kumm	03/07/2015
2061	Licença médica	Valério Arthur Kumm	03/07/2015
2062	Licença paternidade	Dorneles Davis Pioto	03/07/2015
2063	Licença médica	Marta Schneider Deolindo	03/07/2015
2064	Prorroga contrato	Jakeline Borghardt	03/07/2015
2065	Designa substituto	Acildo Luiz Espindula	07/07/2015
2066	Prorroga contrato	Jaime Pereira dos Santos	09/07/2015
2067	Prorroga contrato	Angela Maria dos Santos	09/07/2015
2068	Prorroga contrato	Renato Levi Schmidt	09/07/2015
2069	Licença médica	Amadeu Raasch	09/07/2015
2070	Licença médica	Maria Aparecida da Silva Doring	09/07/2015
2071	Licença médica	Julimara Galvani Garcia Boning	09/07/2015
2072	Licença médica	Keide Karli Monhol Peterli	09/07/2015
2073	Designa substituto	Jamila Maria de Aguiar Domingues	09/07/2015
2074	Contrato administrativo	Keline Dubberstein Tozetti Guarnier	09/07/2015
2075	Contrato administrativo	Vanessa Viana Selvatici	09/07/2015
2076	Contrato administrativo	Ana Maria Jahring Bullerjahn	09/07/2015
2077	Contrato administrativo	Alzilene da Penha Gonçalves	09/07/2015
2078	Contrato administrativo	Ilzélia Ronceti Comarela	09/07/2015
2079	Contrato administrativo	Michele Pereira	09/07/2015
2080	Contrato administrativo	Geisar Bastos Rmos Leite	09/07/2015
2081	Contrato administrativo	Luduvico Bullerjhan	09/07/2015
2082	Contrato administrativo	Laelson Braun	09/07/2015
2083	Contrato administrativo	Vanesca Dias	09/07/2015
2084	Contrato administrativo	Rômulo Zahn Simmer	09/07/2015
2085	Licença médica	Mario Junior Sanazario Peterle	09/07/2015
2086	Licença médica	Maria de Fatima Gonçalves	09/07/2015
2087	Licença médica acomp	Luciene Gomes Klippel Bungenstab	09/07/2015
2088	Licença médica acomp	Claudiana Araujo	09/07/2015
2089	Prorroga contrato	Bruna Conceição de Araujo	09/07/2015
2090	Prorroga contrato	Karla Maria Kuhn Mariano	09/07/2015
2091	Prorroga contrato	Leticia Borghardt	09/07/2015
2092	Prorroga contrato	Madalena Azevedo Machado	09/07/2015
2093	Prorroga contrato	Rosiana Loose	09/07/2015

2094	Prorroga contrato	Sabrina Roos	09/07/2015
2095	Suspende férias	Vitorio Batisti Filho	09/07/2015
2096	Suspende férias	Dulcinea Effgen Pimentel	09/07/2015
2097	Suspende férias	Lesly Bohning Waiandt	09/07/2015
2098	Autoriza conduzir veículo	Everaldo Vettorazi	09/07/2015
2099	Rescinde a pedido	Gabriela Peterle dos Santos	09/07/2015
2100	Rescinde a pedido	Rutineia de Araujo Dias	09/07/2015
2101	Licença luto	Sonia Aparecida Tonoli	09/07/2015
2102	Licença luto	Maria de Fatima Tonoli Hehr	09/07/2015
2103	Licença luto	Alaeece Tonoli Espindula	09/07/2015
2104	Concede férias	Marcela Laeber	15/07/2015
2105	Licença médica	Madalena Schwanz Nunes	15/07/2015
2106	Licença médica	Jefferson Kruger	15/07/2015
2107	Licença médica	Mario Junior Sanazario Peterle	15/07/2015
2108	Licença médica	Maria Aparecida da Silva Doring	15/07/2015
2109	Licença médica	Regiane Maria Bello	15/07/2015
2110	Licença médica	Ana Noemia Mariani	15/07/2015
2111	Licença médica	Dromalin Eduardo Kruger Dittrich	15/07/2015
2112	Licença médica	Fatima Meneguite Fabri	15/07/2015
2113	Licença médica	Fernanda Rodrigues Neves Reinholtz	15/07/2015
2114	Licença médica	José Luiz Mayer	15/07/2015
2115	Licença médica	Pedro Dias Pimenta	15/07/2015
2116	Licença médica	Lucineide Aparecida Ramos de Oliveira	15/07/2015
2117	Licença médica acomp	Luiza Emilia Waiandt Littig	15/07/2015
2118	Licença médica	Ramona Erlacher Ribett	15/07/2015
2119	Licença médica	Simone Drager	15/07/2015
2120	Licença médica	Mariane Pylro Lopes Kruger	15/07/2015
2121	Licença médica	Cilesia Natalia da Silva	15/07/2015
2122	Licença médica	Andreia Campos Souza	15/07/2015
2123	Licença médica	Veronica de Aguilar Aguierras	15/07/2015
2124	Desconto de falta	Denise Meira Resstel	15/07/2015
2125	Desconto de falta	Tammi Silveira Reis	15/07/2015
2126	Desconto de falta	Davi Marques	15/07/2015
2127	Desconto de falta	José Carlos Silva Junior	15/07/2015
2128	Desconto de falta	Solange Pereira de Jesus	15/07/2015
2129	Prorroga contrato	Miria Fim	15/07/2015
2130	Prorroga contrato	Amanda da Costa Quadros	15/07/2015
2131	Prorroga contrato	Flavio Miguel Valcher	15/07/2015
2132	Prorroga contrato	Gilmere Maria Uliana	15/07/2015
2133	Suspende férias	Ivan Luiz Saibel	15/07/2015
2134	Suspende férias	Mayara Barcellos Morelato	15/07/2015
2135	Rescinde a pedido	Jackson Rômulo Christ	15/07/2015
2136	Adicional de insalubridade	Vanessa Viana Selvatici	15/07/2015
2137	Designar	Alcione Candido	17/07/2015
2138	Designar	Eliezer Alves	17/07/2015
2139	Prorroga contrato	Celia Maria Kuster Ewald	21/07/2015
2140	Licença médica acomp	Josias da Costa	21/07/2015
2141	Licença médica	Ana Claudia Ap Monteiro	21/07/2015
2142	Concede férias	Claudia Ferreira de Faria	21/07/2015
2143	Licença médica	Sabrina dos Santos	22/07/2015

2144	Estende carga horária	Alexandra da Silva	22/07/2015
2145	Licença médica	Fabricia Rozemberg da S Klein	22/07/2015
2146	Licença médica	Rita de Cassia de S Medeiros Abi Ali	22/07/2015
2147	Licença médica	Euzileia Portes Leite	22/07/2015
2148	Licença médica	Tânia Klippel	22/07/2015
2149	Cessa efeitos	Rosiani Kuster	23/07/2015
2150	Licença luto	Claudia Mara Rupf	23/07/2015
2151	Autoriza conduzir veículo	Wilhas k Teles	23/07/2015
2152	Autoriza conduzir veículo	Rômulo Zahn Simmer	23/07/2015
2153	Autoriza conduzir veículo	Laelson Braun	23/07/2015
2154	Autoriza conduzir veículo	Vanesca Dias	23/07/2015
2155	Contrato administrativo	Wenderson Pereira pinto	27/07/2015
2156	Contrato administrativo	Querem Cardoso Effgen Stein	27/07/2015
2157	Contrato administrativo	Viviane Bregonci	27/07/2015
2158	Contrato administrativo	Jair Constante Meengussi	27/07/2015
2159	Prorroga contrato	Michelle Jaquwline Schneider	27/07/2015
2160	Prorroga contrato	Slvana Vorpapel Kiefer	27/07/2015
2161	Concede férias	Darci Schaffer	27/07/2015
2162	Licença médica	Rogeria Silva Mees	27/07/2015
2163	Licença médica	Maria da Penha Stein	27/07/2015
2164	Licença médica	Marta Regina Vicente	27/07/2015
2165	Licença médica	Iodete Ninke Broedel	27/07/2015
2166	Licença médica	Edna Schunck Baumgarten	27/07/2015
2167	Licença médica	Alinne de Oliveira Santana	27/07/2015
2168	Licença médica	Amadeu Raasch	27/07/2015
2169	Licença médica	Veral Lucia Reinell	27/07/2015
2170	Licença médica	Willian Schneider Macedo	27/07/2015
2171	Licença médica	Elza Schles Marques	27/07/2015
2172	Licença médica	Rosimeria do Rosario Reis	27/07/2015
2173	Licença maternidade	Regiane Maria Bello	27/07/2015
2174	Licença médica acomp	Maria Claudia Dalvi Cremasco	27/07/2015
2175	Licença médica acomp	Edirleia Ribeiro de Oliveira	27/07/2015
2176	Prorroga licença méd acomp	Silvana Maria Dordenoni Herbst	27/07/2015
2177	Prorroga licença méd acomp	Ronisson Demonier Kill	27/07/2015
2178	Licença luto	Merli Ilza Rupf Koehler	27/07/2015
2179	Licença luto	Aurea Wruck	27/07/2015
2180	Férias em dobro	Adeval Irineu Pereira	27/07/2015
2181	Licença médica acomp	Katiane Maria Bello	27/07/2015
2182	Licença médica acomp	Maria da Penha Stein	28/07/2015
2183	Licença médica acomp	Sergio Koehler	28/07/2015
2184	Recinde a pedido	Renata Ferreira de Oliveira	28/07/2015
2185	Rescinde a pedido	Eunice Vieira de Sousa Perciliano	28/07/2015
2186	Licença maternidade	Beatriz da Silva velten	28/07/2015
2187	Prorroga licença médica acomp	Silvana Maria Dordenoni Herbst	28/07/2015
2188	Férias agosto		28/07/2015

DE PESSOAL Nº 8/2015

Publicação Nº 28420



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

PORTARIA DE PESSOAL 2015

Nº	EMENTA	SERVIDOR	DATA
2189	Concede férias	Claudia Saibel	04/08/2015
2190	VAGO		04/08/2015
2191	Contrato administrativo	Wilhas Klewin Dias Teles	04/08/2015
2192	Prorroga contrato	Laura Maria Cebin Bassani	04/08/2015
2193	VAGO		04/08/2015
2194	Contrato administrativo	Fernanda Vieira Biajoli	04/08/2015
2195	Contrato administrativo	Rosana Mara Cordeiro	04/08/2015
2196	VAGO		04/08/2015
2197	Contrato administrativo	Renata Rodrigues dos Reis	04/08/2015
2198	Autoriza conduzir veículo	Henrique Saar	04/08/2015
2199	Autoriza conduzir veículo	Aline Fernanda Schellmann Borsoneli	04/08/2015
2200	Rescinde a pedido	Henrique Eduardo Brotto Hulle	04/08/2015
2201	Licença médica	Dorley Klein	04/08/2015
2202	Licença médica	Elza Schlens Marques	04/08/2015
2203	Licença médica	Antonio Ribeiro dos Passos	04/08/2015
2204	Licença médica	Regiano Erlacher	04/08/2015
2205	Licença médica	Mariceia Jahring Blank	04/08/2015
2206	Licença médica	Angela Maria Martinelli	04/08/2015
2207	Licença médica	Daniel Klippel	04/08/2015
2208	Estende Carga horária	Alba Valeria Lopes	04/08/2015
2209	Prorroga contrato	Bárbara Calmon Brandão	04/08/2015
2210	Prorroga contrato	Helena Liebmann Raasch	04/08/2015
2211	Prorroga contrato	Simony Neves Bremenkamp	04/08/2015
2212	Prorroga contrato	Luiz Paulo Lázaro	04/08/2015
2213	Prorroga contrato	Sonia Tereza Koehler Cecatto	04/08/2015
2214	Prorroga contrato	Anderson Wellmer	04/08/2015
2215	Prorroga contrato	Silmar Schwanz	04/08/2015
2216	Prorroga contrato	Daniel Klippel	04/08/2015
2217	Prorroga contrato	Almerinda Koehler	04/08/2015
2218	Prorroga contrato	José Eduardo Effgen	04/08/2015
2219	Adicional de Insalubridade	Carmem Baumgarten Bremenkamp	04/08/2015
2220	Licença luto	Rozimar Bueno	04/08/2015
2221	Licença luto	Vera Lucia Reinell	04/08/2015
2222	Licença casamento	Edilson Kalke	04/08/2015
2223	Licença médica	José Antonio da Silva Quiqui	04/08/2015
2224	Estende Carga horária	Renata Rodrigues dos Reis	06/08/2015
2225	Prorroga contrato	Alba Valeria Lopes	06/08/2015
2226	Prorroga contrato	Jocilene Ferrazo Coutinho	06/08/2015
2227	Prorroga contrato	Vanderleia Beltrame Portes	06/08/2015
2228	Prorroga contrato	Jociellen Christ	06/08/2015
2229	Prorroga contrato	Marlene Cardoso da Hora	06/08/2015
2230	Prorroga contrato	Claudia Mara Rupf	06/08/2015

2231	Prorroga contrato	Ana Fermino Botelho	06/08/2015
2232	Prorroga contrato	Camila Liebe de Souza	06/08/2015
2233	Prorroga contrato	Alinne de Oliveira Santana	06/08/2015
2234	Prorroga contrato	Maria da Penha Stein	06/08/2015
2235	Licença casamento	Claudia Santos Silva	06/08/2015
2236	VAGO		06/08/2015
2237	Cessa efeitos	Rogeria de Lucena Pylro	06/08/2015
2238	Prorroga contrato	Alcione Candido	06/08/2015
2239	Prorroga contrato	Fabio Xaveir Baptista	06/08/2015
2240	Prorroga contrato	Marcela Schwambach	06/08/2015
2241	Prorroga contrato	Jessica Aguiar	06/08/2015
2242	VAGO		06/08/2015
2243	Licença médica acomp	Simone Drager	06/08/2015
2244	Licença médica acomp	Jucileia André Pizetta Jonas	06/08/2015
2245	Rescinde a pedido	Michelly Cristini Schulz Santana	06/08/2015
2246	Licença médica	Lucineide Aparecida Ramos Cecutte	10/08/2015
2247	Suspende férias	Acildo Luiz Espindula	10/08/2015
2248	Suspende férias	Lorena Loss Muller	10/08/2015
2249	Prorroga contrato	Bruno Brezsky Volkens	10/08/2015
2250	Prorroga contrato	Deoclerio Foeger	10/08/2015
2251	Prorroga contrato	Deusolina Elias Oliveira	10/08/2015
2252	Prorroga contrato	Gerlexandro Kalke	10/08/2015
2253	Prorroga contrato	Jeremias Francisco Ferreira	10/08/2015
2254	Prorroga contrato	Natalino Paulo Raasch	10/08/2015
2255	Prorroga contrato	Rene Bento dos Santos Filho	10/08/2015
2256	Prorroga contrato	Ronaldo Brandão	10/08/2015
2257	Suspende férias	Kristian Karla Vieira Santa Clara Klein	11/08/2015
2258	Suspende férias	Amanda Medeiros	11/08/2015
2259	Desconto de falta	Ladiana Candido	11/08/2015
2260	Autoriza conduzir veículo	Luduvico Bullerhahn	11/08/2015
2261	Contrato administrativo	Ingred Velten	11/08/2015
2262	Prorroga contrato	Robison Schwanz Nunes	11/08/2015
2263	Licença médica	Luciene Schneider	11/08/2015
2264	Licença médica	Nair Stieg Seibel	11/08/2015
2265	Licença médica	Alessandra Aparecida Christ Mariano	11/08/2015
2266	Licença médica	Flavia Tonetto Viganor	11/08/2015
2267	Licença médica	Crislene Luana Fernandes Carmo	11/08/2015
2268	Licença médica	Petronilia Borghardt Alves	11/08/2015
2269	Licença médica	Vanusa Carvalho Fajoli Klippel	11/08/2015
2270	Licença médica	Andreia Glaucia Bermond Walter	11/08/2015
2271	Pror Licença médica acomp	Simone Cordeiro Correa Helker	11/08/2015
2272	Licença médica	Ediana Vilvock Majeviski	11/08/2015
2273	Prorroga licença maternidade	Gerusa Simon Salino	11/08/2015
2274	Licença luto	Almira Jahring Mulinari	11/08/2015
2275	Rescinde a pedido	Sandra Nadyr Ebaní Tesch	11/08/2015
2276	Licença médica	Gleyce Kelly Miranda de Souza	11/08/2015
2277	Prorroga licença maternidade	Leoniza Schulz	11/08/2015
2278	Licença médica	Meirivan Luzia Lampier	13/08/2015
2279	Licença luto	Alceny José Alves	13/08/2015
2280	Prorroga contrato	Claudia Mara Rupf	17/08/2015

2281	Prorroga contrato	Ladiana Candido	17/08/2015
2282	Rescinde a pedido	Izanda da Silveira Christ	17/08/2015
2283	Contrato administrativo	Sabrina Christ Chaga	18/08/2015
2284	Contrato administrativo	Ivone Aparecida Moreira	18/08/2015
2285	Contrato administrativo	Michelly Cristini Schultz Santana	18/08/2015
2286	Contrato administrativo	Sandra Nadyr Ebani Tesch	18/08/2015
2287	Contrato administrativo	Vencela Schultz Kutz	18/08/2015
2288	Licença médica	Amadeu Raasch	18/08/2015
2289	Licença médica	David Schneider	18/08/2015
2290	Licença médica	Magna Hozana Zahn	18/08/2015
2291	Licença médica	Valirira Klippel Simon	18/08/2015
2292	Licença médica	Viviane Stein Pereira Klnter	18/08/2015
2293	Licença médica	Marta Regina Vicente	18/08/2015
2294	Licença médica	Luciana Rhein	18/08/2015
2295	Licença médica	Jacinete Erlacher Espindula	18/08/2015
2296	Licença médica	Iodete ninke Broedel	18/08/2015
2297	Licença médica	Michelle Jaqueline Schneider	18/08/2015
2298	Licença médica	Vander Paiva de Souza	18/08/2015
2299	Licença médica	Claudiani Tesch	18/08/2015
2300	Licença médica	Jurema Claudio do Nascimento Silva	18/08/2015
2301	Licença médica	Cirlene Espindula Neitzke	18/08/2015
2302	Licença médica	Pamela Batista Freitas de Jesus	18/08/2015
2303	Licença médica acomp	Franciele Schneider Knidel Rupf	18/08/2015
2304	Licença médica	Valdilaura dos Reis bragança	18/08/2015
2305	Licença médica	Heloisa Helena Stein Tonoli	18/08/2015
2306	Licença médica	Rita de Cassia Visentainer	18/08/2015
2307	Prorroga Licença médica	Simone Cordeiro Correa Helker	18/08/2015
2308	Suspende férias	Walter Cabral dos Reis Junior	18/08/2015
2309	Desconto de falta	David Schneider	18/08/2015
2310	Férias setembro		18/08/2015
2311	Estende Carga horária	Aderlainy Fernanda Schroeder	18/08/2015
2312	Estende Carga horária	Jacimara Nunes ramos	18/08/2015
2313	Estende Carga horária	Brena Picoli Marques	18/08/2015
2314	Estende Carga horária	Marineusa Strey Boldt	18/08/2015
2315	Estende Carga horária	Evellyn Marriete Andrade Barreto	18/08/2015
2316	Estende Carga horária	Farney Bautz Velten	18/08/2015
2317	Reduz carga horária	Antonio do Rosario	18/08/2015
2318	Reduz carga horária	Beatriz Camara	18/08/2015
2319	Reduz carga horária	Geisar Bastos Ramos	18/08/2015
2320	Reduz carga horária	Irene Aparecida Rangel	18/08/2015
2321	Reduz carga horária	Jaqueline Galdino	18/08/2015
2322	Reduz carga horária	Lenice Garcia de Freitas	18/08/2015
2323	Prorroga contrato	Cirlene Espindula Neitzke	18/08/2015
2324	Prorroga contrato	Adelurde Herbst Simmer	18/08/2015
2325	Prorroga contrato	Ana Caroline Machado	18/08/2015
2326	Prorroga contrato	Deni Siqueira Kuhn	18/08/2015
2327	Prorroga contrato	Dulceneia Dittrich Geik	18/08/2015
2328	Prorroga contrato	Erineia Stein	18/08/2015
2329	Prorroga contrato	Everaldo Vettorazzi	18/08/2015
2330	Prorroga contrato	Josenice da Silva Pereira	18/08/2015

2331	Prorroga contrato	Jucileia Andre Pizetta Jonas	18/08/2015
2332	Prorroga contrato	Liliane Patricio Marques	18/08/2015
2333	Prorroga contrato	Lucia Elena Sant´Anna Waiandt	18/08/2015
2334	Prorroga contrato	Ramona Erlacher Ribet	18/08/2015
2335	Prorroga contrato	Rayany Schneider	18/08/2015
2336	Prorroga contrato	Stela Januth	18/08/2015
2337	Prorroga contrato	Flavio Miguel Valcher	18/08/2015
2338	Prorroga contrato	Gilmere Maria Uliana	18/08/2015
2339	Prorroga contrato	Lorrainy Cristina Tonoli	18/08/2015
2340	Prorroga contrato	Mario Cappi Neto	18/08/2015
2341	Prorroga contrato	Maria Teixeira de Carvalho e Fonseca	18/08/2015
2342	Prorroga contrato	Lucas Lemke Lorenzoni	18/08/2015
2343	Prorroga contrato	Otavio Junior Christ Koelher	18/08/2015
2344	Prorroga contrato	Otavio koehler	18/08/2015
2345	Licença médica	Antonio Marcos Ribeti	18/08/2015
2346	Licença maternidade	Juliana da Silva Valentin de Freitas	18/08/2015
2347	Licença médica	Alessandra Aparecida Christ Mariano	18/08/2015
2348	Licença médica	Lidiane de Fatima Uliana	18/08/2015
2349	Licença médica acomp	Heloisa Helena Stein Tonoli	18/08/2015
2350	Designa substituto	Luciene Klein Tagarro	18/08/2015
2351	Designa subst temp	Marcia Dittrich Volkens	18/08/2015
2352	Contrato administrativo	Fabricia Maria Klein	18/08/2015
2353	Adicional de Insalubridade	Arlindo Klippel	18/08/2015
2354	Adicional de Insalubridade	Aurinha Schulz	18/08/2015
2355	Concede férias	Lorena Loos Muller	18/08/2015
2356	Rescinde a pedido	Daniel Klippel	18/08/2015
2357	Licença médica	Manoel Strey	21/08/2015
2358	Prorroga contrato	Istela Schwanz de Souza	25/08/2015
2359	Prorroga contrato	Claudio Antonio Stein	25/08/2015
2360	Prorroga contrato	João Evangelista Araujo de Oliveira	25/08/2015
2361	Prorroga contrato	Daiana Breno Alves	25/08/2015
2362	Prorroga contrato	Graciele Maria de Souza Ribeiro	25/08/2015
2364	Prorroga contrato	Keli Bueno Coimbra	25/08/2015
2365	Reduz carga horária	Lazara Ribeiro dos santos Rupf	25/08/2015
2366	Licença médica	Dulcea Maria pilger Effgen	25/08/2015
2367	Licença médica acomp	Aline Farias Spadeto	25/08/2015
2368	Licença casamento	Leticia Gomes Oliveira Marvila	25/08/2015
2369	Licença médica	Dalva Fischer Marques	26/08/2015
2370	Licença médica	Antonio Fernando Miranda Smith	26/08/2015

DE PESSOAL Nº 9/2015

Publicação Nº 28421



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

PORTARIA DE PESSOAL 2015

Nº	EMENTA	SERVIDOR	DATA
2371	Férias em dobro	Rogério Aldemir da Penha	01/09/2015
2372	Suspende férias	Rogério Aldemir da Penha	01/09/2015
2373	Suspende férias	Edna Modolo	01/09/2015
2374	Licença médica	Maria da Penha Stein	01/09/2015
2375	Licença médica	Danielly Kalk de Paula Effgen	01/09/2015
2376	Licença médica	Franciane Hoffmann Machado	01/09/2015
2377	Licença médica	Elza Schlenz Marques	01/09/2015
2378	Licença médica	Patricia de Lourdes Galvani	01/09/2015
2379	Licença maternidade	Franciane Hoffmann Machado	01/09/2015
2380	Licença médica	Adriana canal	01/09/2015
2381	Licença médica	Jacinete Erlacher Espindula	01/09/2015
2382	Licença médica	Flavia Tonetto Viganor	01/09/2015
2383	Licença médica	Alma Benevitz Waiandt	01/09/2015
2384	Licença médica	Gecilda Aparecida Coutinho Littig	01/09/2015
2385	Licença médica	Miriam M Berger Vago	01/09/2015
2386	Licença médica	Simone Drager Schmidt	01/09/2015
2387	Licença médica	Rozilene Schaffelen	01/09/2015
2388	Concede férias	Adeval Irineu Pereira	01/09/2015
2389	Licença médica acomp	Ludimilla Merscher Christo	01/09/2015
2390	Prorroga licença médica acomp	Ronisson Demonier Kill	01/09/2015
2391	Licença médica acomp	Angela Maria Martinelli	01/09/2015
2392	Contrato administrativo	Dezio Tonoli	01/09/2015
2393	Contrato administrativo	Iran Guimarães Azevedo	01/09/2015
2394	Contrato administrativo	Adevaldo Uliana	01/09/2015
2395	Contrato administrativo	Isolina de Lourdes Martins Santana	01/09/2015
2396	Contrato administrativo	Ereni Maria Chagas	01/09/2015
2397	Estende carga horária	Iran Guimarães Azevedo	01/09/2015
2398	Designa substituto	Gerfesson Entringer da Silva	01/09/2015
2399	Prorroga contrato	Elio Inacio dos Santos	01/09/2015
2400	Prorroga contrato	Elida Furtado	01/09/2015
2401	Prorroga contrato	Elivane Aparecida Zahn	01/09/2015
2402	Licença luto	Alcely dos Santos	01/09/2015
2403	Rescinde a pedido	Mateus Lucas Cosmo	01/09/2015
2404	Rescinde a pedido	Pâmela Batista Freires de Jesus	01/09/2015
2405	Rescinde a pedido	Ronaldo Brandão	01/09/2015
2406	Prorroga licença maternidade	Jessica Schulz	01/09/2015
2407	Prorroga licença médica	Lucienis Maria da Conceição Stein	01/09/2015
2408	Contrato administrativo	Solimar Merscher	04/09/2015
2409	Concede férias	Margareth Marques ` Paiva	08/09/2015
2410	Concede férias	Otto Aildo Jahring	08/09/2015
2411	Suspende férias	Claudia Ferreira de Faria	08/09/2015
2412	Suspende férias	Manoel de Oliveira Barcelos Junior	08/09/2015

2413	Estende carga horária	Antonio Fernanda Miranda Smith	08/09/2015
2414	Contrato administrativo	Rafael Pereira Cardoso	08/09/2015
2415	Licença médica	Crislene Luana Fernandes C Guedes	08/09/2015
2416	Licença médica	Erineia Stein	08/09/2015
2417	Licença médica	Fabiana Cristina Siqueira	08/09/2015
2418	Licença médica	Agostinho Felipe Thomas	08/09/2015
2419	Licença médica	Etelvina Virginia Ramos Schubert	08/09/2015
2420	Licença médica	Eny Thomaz de Lima	08/09/2015
2421	Licença médica	Geofânia da Silva	08/09/2015
2422	Licença médica	Erasmoo Rangel da Silva	08/09/2015
2423	Licença médica	Veronica de Aguiar Agueiras	08/09/2015
2424	Licença médica	Micaeli Strey Renzellmann Mayr	08/09/2015
2425	Rescinde a pedido	Simony Neves Bremenkamp	08/09/2015
2426	Rescinde a pedido	Tatiana Raasch Hollunder	08/09/2015
2427	Licença luto	Maria Claudia Dalvi Cremasco	08/09/2015
2428	Licença luto	Marcos Antonio de Almeida Silva	08/09/2015
2429	Reduz carga horária	Julita Klippel Santana	10/09/2015
2430	Reduz carga horária	Alexandra Tennis Plaster	10/09/2015
2431	Licença médica acomp	Rosinete Aparecida Lovo P Manzoli	10/09/2015
2432	Licença médica acomp	Florisvaldo Santana Dias	10/09/2015
2433	Licença médica	Karla Maria kuhn Mariano	10/09/2015
2434	Licença médica	Nilza Ribet	10/09/2015
2435	Licença médica	Maria de Fatima Mariano	10/09/2015
2436	Contrato administrativo	Cirlene Espindula Neitzke	10/09/2015
2437	Estende carga horária	Francieli Del puppo Simmer	10/09/2015
2438	Estende carga horária	Lilian Ferreira Nascimento	10/09/2015
2439	Estende carga horária	Sonia Meneguite Fabri de Jesus	10/09/2015
2440	Prorroga contrato	Alexandra José Polli	10/09/2015
2441	Prorroga contrato	Sandro Hand	10/09/2015
2442	Prorroga contrato	Linderson Thomas	10/09/2015
2443	Prorroga contrato	Amadeu Raasch	10/09/2015
2444	Prorroga contrato	Joilson Pedro da Penha	10/09/2015
2445	Prorroga contrato	Siedigo Rupp	10/09/2015
2446	Prorroga contrato	Almerinda Helker Haese	10/09/2015
2447	Prorroga contrato	Auriceia Batista Rocha Brzesky	10/09/2015
2448	Prorroga contrato	Elaine Raasch	10/09/2015
2449	Prorroga contrato	Fabiola Pereira Gegenheimer	10/09/2015
2450	Prorroga contrato	Fabiola Trabach Dias Canal	10/09/2015
2451	Prorroga contrato	Gecilene Klein Welmer	10/09/2015
2452	Prorroga contrato	Irineu Vasem	10/09/2015
2453	Prorroga contrato	Joé Carlos Coutinho	10/09/2015
2454	Prorroga contrato	Marlene Luzinete B Klein	10/09/2015
2455	Prorroga contrato	Neuza Schroeder Gorl	10/09/2015
2456	Prorroga contrato	Sandra Uliana botelho	10/09/2015
2457	Prorroga contrato	Sonia Maria Schwanz	10/09/2015
2458	Prorroga contrato	Alceny José Alves	10/09/2015
2459	Prorroga contrato	Aline Fernadna S Borsoneli	10/09/2015
2460	Prorroga contrato	Maria do Valle Schwambach	10/09/2015
2461	Prorroga contrato	Claudia Mara Rupf	10/09/2015
2462	Prorroga contrato	Waldir Freitas Motta	10/09/2015

2463	Prorroga contrato	Antonio Fernando Miranda Smith	10/09/2015
2464	Prorroga contrato	Paula Veronica Bragio	10/09/2015
2465	Prorroga contrato	Luciene Ribeiro dos Santos	10/09/2015
2466	Prorroga contrato	Kassiany do Espírito Santo B de Sá	10/09/2015
2467	Prorroga contrato	Marili Lahass	10/09/2015
2468	Prorroga contrato	Aurinha Schulz	10/09/2015
2469	Prorroga contrato	Paloma Hoffmann Coelho	10/09/2015
2470	Prorroga contrato	Leila de Fatima Gomes	10/09/2015
2471	Prorroga contrato	Luciana de Imeida Gfalvão	10/09/2015
2472	Prorroga contrato	Antonio Sobreira de Lima Sobrinho	10/09/2015
2473	Prorroga contrato	Luiza Mayer Bringer	10/09/2015
2474	Prorroga licença maternidade	Fernanda de Fatima Bicker B Bassani	10/09/2015
2475	Prorroga contrato	Eduarda Delpuppo Davel	10/09/2015
2476	Prorroga contrato	Izabel Lauret	10/09/2015
2477	Prorroga contrato	Regina Mistura Matos	10/09/2015
2478	Prorroga contrato	Andrielli Lucio Rangel Ficker	10/09/2015
2479	Prorroga contrato	Dalvina Lima da Silva Vargas	10/09/2015
2480	Prorroga contrato	Eduarda Delpuppo Davel	10/09/2015
2481	Prorroga contrato	Fernanda de Fatima Bicker B Bassani	10/09/2015
2482	Prorroga contrato	Franciane de Souza Guimarães	10/09/2015
2483	Prorroga contrato	Gabriela Crsthina Pereira Borghardt	10/09/2015
2484	Prorroga contrato	Geisar Bastos Ramos	10/09/2015
2485	Prorroga contrato	Jessica Schulz Wutke	10/09/2015
2486	Prorroga contrato	Lorrayne Lahass Will	10/09/2015
2487	Prorroga contrato	Maria Jose Ferreira de Souza	10/09/2015
2488	Prorroga contrato	Marily Schwanz Nunes	10/09/2015
2489	Prorroga contrato	Michele Greco Ramos de Oliveira	10/09/2015
2490	Prorroga contrato	Zeni Cordeiro da Rocha	10/09/2015
2491	Desconto de falta	Rosiani kuster	10/09/2015
2492	Desconto de falta	Denise Meira Resstel	10/09/2015
2493	Licença casamerno	Wilhas Klelvin Dias Teles	10/09/2015
2494	Contrato administrativo	Gilvan Lazaro de Oliveira	10/09/2015
2495	Prorroga contrato	Andrea Schwanz Raasch	14/09/2015
2496	Prorroga contrato	Valeria Palster Braun	14/09/2015
2497	Concede férias	Edna Modolo	18/09/2015
2498	Prorroga contrato	Michelle Jaqueline Schneider	18/09/2015
2499	Prorroga contrato	Silvana Vorpapel Kiefer	18/09/2015
2500	Prorroga contrato	Manoel Strey	18/09/2015
2501	Contrato administrativo	Kariny Duarte Zaibel	18/09/2015
2502	Gilvan Lázaro	Maricelda Zahn Cabral	18/09/2015
2503	Contrato administrativo	Tatiana Raasch Hollunder	18/09/2015
2504	Contrato administrativo	Ana Carolina Kiefer Regiani	18/09/2015
2506	Estende carga horária	Romário Guilherme Christ	18/09/2015
2507	Gratificação 40%	Margarete Maria Erlacher	18/09/2015
2508	Licença médica	Mariada Penha Stein	18/09/2015
2509	Licença médica	Alcione de Fatima Endringer	18/09/2015
2510	Licença médica	Alma Benevitz Waiandt	18/09/2015
2511	Licença médica	Danielly Kalk de Paula Effgen	18/09/2015
2512	Licença médica	Vânia Bullerjhan Ewald	18/09/2015
2513	Licença médica	Jéssica Aguiar	18/09/2015

2514	Licença médica	Lauceni Alves Ferreira	18/09/2015
2515	Licença médica	Fabiana Cristina Siqueira	18/09/2015
2516	Licença médica	Magna Haozana Zahn de Andrade	18/09/2015
2517	Licença médica	Lucineis Maria da Conceição Stein	18/09/2015
2518	Rescinde a pedido	Juliana Aparecida Mariana dos Santos	18/09/2015
2519	Rescinde a pedido	Flozilda Kuhn	18/09/2015
2520	Rescinde a pedido	Adineuza Plaster Braga	18/09/2015
2521	Contrato administrativo	Jucéia Canal	18/09/2015
2522	Contrato administrativo	Micheli Marcelino Soares	18/09/2015
2523	Contrato administrativo	Edna Gomes Figueira	18/09/2015
2524	Contrato administrativo	Mirielen Vidal Leite	18/09/2015
2525	Contrato administrativo	Flozilda Kuhn	18/09/2015
2526	Contrato administrativo	Edneia Boaventura da Silva	18/09/2015
2527	Contrato administrativo	Gisele do Nascimento Vidal Silva	18/09/2015
2528	Contrato administrativo	Monique Fernandes Gomes	18/09/2015
2529	Concede férias	Julio Cesar Gomes Vasconcellos	18/09/2015
2530	Licença médica acomp	Maria Cristina Santosa da Silva	18/09/2015
2531	Licença médica acomp	Veronica de Aguilar Agueiras	22/09/2015
2532	Contrato administrativo	Maria da Conceição R dos Santos	22/09/2015
2533	Licença médica	Marilene Bringer	22/09/2015
2534	Licença médica	Margareth Marta H Pasinato	22/09/2015
2535	Altera referência	Anggelo José Leite	22/09/2015
2536	Licença casamento	Uilas dos Santos	22/09/2015
2537	Licença médica	Margareth Marques de Paiva	22/09/2015
2538	Licença médica	Viviane Rodrigues de Matos	22/09/2015
2539	Suspende e concede férias	Otto Aildo Jahring	26/09/2015
2540	Licença médica	Firmino Francisco Majeovski	28/09/2015
2541	Licença médica	Gerda Schlens	28/09/2015
2542	Licença médica	Rosilene Schmidt Schroeder	28/09/2015
2543	Licença médica	Josiane de Slouza Lima	28/09/2015
2544	Férias outubro		28/09/2015

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 73/2015

Publicação Nº 28441

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 73/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR A SERVIDORA EFETIVA JULITA KLIPPEL SANTANA – PROFESSOR MaMPA.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins - IPASDM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 078/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder **aposentadoria voluntária especial de professor**, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal/88, a servidora **JULITA KLIPPEL SANTANA**, titular do cargo efetivo de Professor MaMPA, Padrão 12, Nível IV, Classe PA, matrícula nº 000216, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir de **03 de novembro de 2015**, com proventos fixados conforme abaixo:

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Vencimento Integral (Art. 71 da Lei Complementar nº. 4/2007)	R\$ 2.322,28	R\$ 27.867,36
Gratificação de Pós-graduação – 9% (Art. 109, §3º, II, da Lei Municipal nº. 2.137/2008)	R\$ 209,01	R\$ 2.508,12
Adicional de Tempo de Serviço – 20% (Art. 99 da Lei Complementar nº 7/2007)	R\$ 464,46	R\$ 5.573,47
T o t a l	R\$ 2.995,75	R\$ 35.948,95

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 29 de outubro de 2015.

Adeval Irineu Pereira

Diretor Presidente do RPPS de Domingos Martins

Guarapari

PREFEITURA

COMUNICADO CP 012/2015

Publicação Nº 28515

COMUNICADO

Comunicamos a todos os interessados que o recebimento dos envelopes referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2015, PROCESSO Nº 8.155/2015 - OBJETO: DELEGAÇÃO DE PERMISSÕES PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, será no Auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sito a Avenida Santa Clara, nº 13, Bairro Sol Nascente, Guarapari/ES, no mesmo dia e horário previsto no item 1.3 do edital às 14 HORAS DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2015, quando será dado início à abertura dos envelopes.** Com intuito de oferecer melhor acomodação aos participantes.

Guarapari/ES, 29 de Outubro de 2015.

RENATA RETORE MORENO DE OLIVEIRA

COPEL

DECRETO Nº 578/2015 E OUTROS

Publicação Nº 28513

DECRETO Nº. 578/2015 - Fica criada a Comissão para Reformulação/Alteração do Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração dos Funcionários da Educação Básica Pública.

DECRETO Nº 580/2015 - Cria a Comissão de Avaliação e Regularização Fundiária Urbana e Rural do Município de Guarapari e dá outras providências.

PORTARIA/GAB Nº. 316/2015 - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **STEFANIA GOMES PINHEIRO** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE I**, na função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** com localização na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, por 98 (noventa e oito) dias corridos, contados a partir do dia 26/10/2015, nos termos do Decreto Municipal nº 1.098/2010 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

PORTARIA/GAB Nº. 317/2015 - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **LUZIMARIA MATOS RIBEIRO** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**, com localização na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, por 07 (sete) dias corridos, contados a

partir do dia 23/09/2015, nos termos do Decreto Municipal nº 1.098/2010 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23/09/2015.

PORTARIA/GAB Nº. 318/2015 - PRORROGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor **LÚCIO NASCIMENTO VASCONCELOS** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE I - AAS1, CÓDIGO I**, na função de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, com localização na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, por 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 06/10/2015, nos termos do Decreto Municipal nº 1.098/2010 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06/10/2015.

PORTARIA/GAB Nº. 319/2015 - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor **FELIPE TAVARES DO ESPIRITO SANTO** ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL**, na função de **MOTORISTA PADRÃO "C"** com localização na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, por 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do dia 29/09/2015, nos termos do Decreto Municipal nº 1.098/2010 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29/09/2015.

PORTARIA/GAB Nº. 320/2015 - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **FERNANDA DE PAULA SOUZA** ocupante do cargo efetivo de **MAPP IV**, na função de **ORIENTADOR** com localização na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, por 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia 28/09/2015, nos termos do Decreto Municipal nº 1.098/2010 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28/09/2015.

PORTARIA/GAB Nº. 321/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 10462/2015, que motivou a solicitação de autorização ao Chefe do Executivo Municipal para abertura de Processo Administrativo Disciplinar frente a servidora **ARLETE MARIA DO COUTO**.

Considerando que tais medidas visam atender aos anseios daqueles que acreditam na Transparência, Moralidade e Impessoalidade no serviço público, princípios que norteiam a atual Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração, nos termos constantes do artigo 161 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guarapari, das denúncias formuladas através do Processo Administrativo nº. 10462/2015, frente a servidora **ARLETE MARIA DO COUTO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL ASO**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por supostas infrações constantes no art. 161, inciso III, alínea "q" da Lei Municipal nº 1.278/91.

Art. 2º - Ficam designados os servidores **MONALISA DE ATAYDE VIEIRA**, matrículas nºs 17034-8/1 e 224374-1/1, **CARLOS SÉRGIO DIAS PARANHOS MARQUES**, matrícula nº 13.700-6 e **JOÃO GUILHERME FARIA DA CRUZ**, matrícula nº 11328-0, todos funcionários efetivos, lotados respectivamente na Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Fiscalização, para comporem a respectiva **COMISSÃO PROCESSANTE**, sob a presidência da primeira.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

CUMPRASE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês outubro de 2015 (dois mil e quinze).

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 585/2015

Publicação Nº 28526

DECRETO Nº. 585/2015 - Fica **SUSPENSO TEMPORÁRIAMENTE**, o **ALVARÁ DE LICENÇA PARA OBRAS Nº 0177/2015**, concedido ao Sr. **AUGUSTO JOSÉ MOREIRA CAMARA E OUTRO**, datado de 25/09/2015, originário da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Rural e Urbano - SEMPRAD.

LEI Nº 3946/2015 E OUTROS

Publicação Nº 28516

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3946/2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rodoviária **ARLINDO BIGOS-SI**, a Rodoviária Municipal, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, no Loteamento Jardim Guarapari, mais precisamente próximo ao Trevo da BR 101, neste Município.

Art. 2º. As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do Homenageado.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari - ES., 28 de outubro de 2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) Nº. 132/2015

Autor do PL : Vereador Anselmo Pompermayer Bigossi

Processo Administrativo Nº. 18.892/2015

LEI Nº. 3947/2015

INSTITUI O ENCONTRO NACIONAL DOS TRILHEIROS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituído anualmente, na segunda semana do mês de setembro, no Município de Guarapari, a Semana de Encontro Nacional dos Trilheiros.

Art. 2º - As despesas para a realização do evento, será de responsabilidade da instituição organizadora.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES., 28 de outubro de 2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) Nº. 136/2015

Autor do PL : Vereador Thiago Paterlini Monjardim

Processo Administrativo Nº. 18.892/2015

LEI Nº. 3948/2015**DISPÕE SOBRE CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO SOCIAL COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo, após deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - **COMASG**, a celebrar convênio com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/GUARAPARI-ES.**, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) Nº. 02.325.057/0001-96, vinculada à Política Nacional da Assistência Social, conforme critérios e condições estabelecidos nas Leis Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – Sistema Único de Assistência Social) e na Lei Orçamentária Anual - (**LOA**) e no Plano de Trabalho proposto, para prestar atendimento a **APAE**, nos termos desta lei.

§ 1.º - Constitui objeto do Convênio repasse de R\$ 16.265,04 (dezesesseis mil duzentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), como forma de subvenção social, divididos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 1.355,42 (hum mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) mensais para serem utilizados com despesas de manutenção da **APAE/Guarapari**, valor referente ao cofinanciamento do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social, repasse direto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Guarapari do ano de 2015.

§ 2º - O montante referente a este convênio, são recursos pactuados junto ao Governo Federal para política de Assistência Social às entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade repassados no ano de 2015.

Art. 2º - A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 3º - Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.

Art. 4º - São entidades e organizações de assistência social, nos termos do disposto no § 1º, § 2º, § 3º, do artigo 3º, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – **LOAS**, aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Art. 5º - São de atendimento aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

Art. 6º - A **APAE** a que se refere esta lei deverá fornecer a prestação parcial de contas trimestralmente e a prestação global 30 (trinta) dias após o encerramento do convênio, acompanhado dos extratos e demonstrativos das despesas efetuadas com o recurso a que se refere esta lei.

Art. 7º - As despesas com a execução desta lei correrão pela dotação orçamentária, suplementada, se necessário, como segue:

ORGÃO: 13

UNIDADE: 13.2

DESPESA: 121

ELEMENTO: 3.3.50.43

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapari - ES., 28 de outubro de 2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) Nº. 139/2015**Autor do PL : Poder Executivo Municipal****Processo Administrativo Nº. 18.892/2015**

Guarapari - ES., 28 de outubro de 2015.

RESOLUÇÕES CMPDG Nº 008/2015 E OUTROS

Publicação Nº 28512

RESOLUÇÃO Nº 008/2015

O CMPDG – Conselho Municipal do Plano Diretor de Guarapari aprova as Minutas das legislações urbanísticas do Plano Diretor do Município de Guarapari.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE GUARAPARI – CMPDG, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Nº 007/2007 que institui o Plano Diretor de Guarapari – ES, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, art. 3º, art. 60 e art. 75, inciso VI da Lei Complementar 007/2007.

Considerando a 11ª reunião Ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor de Guarapari – CMPDG, em 26/10/2015, onde estavam presentes a maioria de seus conselheiros,

RESOLVE:

Art. 1º. Após discutir e analisar nas Reuniões Ordinárias do CMPDG (3ª Reunião em 18/03/2015, 5ª Reunião em 27/04/2015, 6ª Reunião em 25/05/2015, 7ª Reunião em 22/06/2015, 8ª Reunião em 27/07/2015, 9ª Reunião em 31/08/2015), o CMPDG Aprova as Minutas das legislações Urbanísticas seguintes:

- Minuta Final de Revisão do PDM e respectivos Anexos de 1 a 13;
- Minuta de Projeto de Lei do Código de Obras de Guarapari;
- Minuta do Projeto de Lei do Loteamento Fechado;
- Minuta de Lei Outorga Onerosa;
- Minuta Projeto de Lei Regularização Fundiária Assentamentos Irregulares;
- Minuta Projeto Lei Limite de Bairros.

Art. 2º. O CMPDG aprova e anuiu os textos, mapas, tabelas e anexos das legislações urbanísticas que serão encaminhadas à Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 3º. Esta Resolução foi aprovada na 11ª Reunião Ordinária, no dia 26/10/2015, conforme deliberação do Conselho Municipal de Plano Diretor de Guarapari – CMPDG e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Guarapari, 26 de Outubro de 2015.

JOSÉ ANTONIO CHALHUB JUNIOR

Presidente do CMPDG

Assinam também essa Resolução os Conselheiros que votaram favoravelmente: Sr. Jadson Honorato Simões – Titular/SEMPRAD, Sr. Adriani Sbardelotti Serpa – Suplente/SECTUR, Jéssica Martins de Freitas – Titular/SEMA, Sr. Danilo Carlos Bastos Porto – Titular/SEDEC, Sr. Afonso Rodrigues Pereira Filho – Titular/SEMAPER, Tatiane Littike da Silva – Titular/SETAC, Marlene Sacramento Ferreira – Titular/PGM, José Hott Coelho – Titular/COMÉRCIO, Celso Maioli Júnior – Titular/LIONS, Adriana Pereira Marques – Suplente/HOTELARIA, Maria Jocineuda Santos Cunha – Titular/APROMAG, Gildimar Lopes da Costa – Titular/ARRENG, Adriano Pavesi – Titular/DISTRITOS RURAIS, Loren José Guimarães dos Santos – Titular/FAMOMPOG, José Eduardo Santana Borges – Titular/MAÇONARIA, Antônio Alberto Coutinho – Titular/CRECI, Alberto Viana Crespo – Titular/FILANTROPIA, Valério Nunes Bastos – Titular/CREA, Eduardo José ribeiro – Titular/URGE.

RESOLUÇÃO Nº 009/2015

O CMPDG – Conselho Municipal do Plano Diretor de Guarapari delibera e **APROVA** a solicitação de Cadastramento, Alvará de Funcionamento e Alvará Sanitário para atividade de comércio varejista de hortifruti e granjeiros que atuam na feira municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE GUARAPARI – CMPDG, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Nº 007/2007 que institui o Plano Diretor de Guarapari – ES, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, art. 3º.

Considerando o elevado numero de processos que vem solicitar Cadastramento, Alvará de Funcionamento e Alvará Sanitário para atividade de comércio varejista de hortifruti e granjeiros que atuam na feira municipal,

Considerando a 10ª reunião Ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor de Guarapari – CMPDG, em 28/09/2015, onde estavam presentes a maioria de seus conselheiros,

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho defere a solicitação do requerente Israel Buback, Processo nº 2015/07/12911, onde solicita Cadastramento, Alvará de Funcionamento e Alvará Sanitário para atividade de comércio varejista de hortifruti e granjeiros que atuam na feira municipal.

Art. 2º. O Conselho considera que as atividades exercidas por micro empresários de comércio varejista de hortifruti e granjeiros que atuam no município na feira municipal, são consideradas permitidas nas zonas urbanas de Guarapari.

Art. 3º. Esta Resolução foi aprovada na 10ª Reunião Ordinária, no dia 28/09/2015, conforme deliberação do Conselho Municipal de Plano Diretor de Guarapari – CMPDG e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Guarapari, 27 de Outubro de 2015.

JOSÉ ANTONIO CHALHUB JUNIOR

Presidente do CMPDG

RESOLUÇÃO Nº 010/2015

O CMPDG – Conselho Municipal do Plano Diretor de Guarapari delibera e **APROVA** a solicitação de Licença para Reforma e acréscimo de uma obra de uso misto em uma ZEIU (Zona Especial Interesse Urbanístico) em nome de ROBERTO SANT'ANA.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE GUARAPARI – CMPDG, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Nº 007/2007 que institui o Plano Diretor de Guarapari – ES, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, art. 3º.

Considerando o Processo Administrativo sob o nº 2015/06/12095 requerido por ROBERTO SANT'ANA, onde solicita Licença para Reforma e acréscimo de uma obra, localizado à Rodovia do Sol, Concha D'ostras/Guarapari-ES.

Considerando que o empreendimento está em uma ZEIU (Zona Especial Interesse Urbanístico) e não possui índices urbanísticos e parâmetros de controle e que a LC 007/2007 estabelece encaminhar ao CMPDG.

Considerando a 10ª reunião Ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor de Guarapari – CMPDG, em 28/09/2015, onde estavam presentes a maioria de seus conselheiros,

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho aprova solicitação do requerente, considerando que havia sido aprovado projetos do 1º e 2º pavimentos com o mesmo uso misto na ZEIU (Zona Especial Interesse Urbanístico).

Art. 2º. Esta Resolução foi aprovada na 10ª Reunião Ordinária, no dia 28/09/2015, conforme deliberação do Conselho Municipal de Plano Diretor de Guarapari – CMPDG e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Guarapari, 27 de Outubro de 2015.

JOSÉ ANTONIO CHALHUB JUNIOR

Presidente do CMPDG

RESOLUÇÃO Nº 011/2015

O CMPDG – Conselho Municipal do Plano Diretor de Guarapari delibera e **APROVA** o enquadramento do Projeto Arquitetônico e Licença para Construção de um galpão em nome de DEL PUPO EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA na ZUA (Zona de Uso Agrícola).

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE GUARAPARI – CMPDG, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Nº 007/2007 que institui o Plano Diretor de Guarapari – ES, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, art. 3º.

Considerando o Processo Administrativo sob o nº 2015/06/10996 requerido por DEL PUPO EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, onde solicita Aprovação de Projeto Arquitetônico e Licença para Construção de um galpão, localizado à Av. Paschoal Del Pupo, 1839, Morrinho, Condados/Guarapari-ES.

Considerando que o empreendimento está em uma ZUA (Zona de Uso Agrícola) e não possui índices definidos e a LC 007/2007 estabelece encaminhar ao CMPDG.

Considerando a 10ª reunião Ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor de Guarapari – CMPDG, em 28/09/2015, onde estavam presentes a maioria de seus conselheiros,

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho aprova o enquadramento do Projeto Arquitetônico e Licença para Construção de um galpão na ZUA (Zona de Uso Agrícola), com os índices urbanísticos apresentados no referido projeto.

Art. 2º. Esta Resolução foi aprovada na 10ª Reunião Ordinária, no dia 28/09/2015, conforme deliberação do Conselho Municipal de Plano Diretor de Guarapari – CMPDG e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Guarapari, 27 de Outubro de 2015.

JOSÉ ANTONIO CHALHUB JUNIOR

Presidente do CMPDG

RESOLUÇÃO Nº 012/2015

O CMPDG – Conselho Municipal do Plano Diretor de Guarapari delibera e **APROVA** o Cadastramento e Alvará de Funcionamento em nome de ALEXANDRE BUAIZ NETO.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE GUARAPARI – CMPDG, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Nº 007/2007 que institui o Plano Diretor de Guarapari – ES, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, art. 3º.

Considerando o Processo Administrativo sob o nº 2015/04/8363 requerido por ALEXANDRE BUAIZ NETO, onde solicita Cadastramento e Alvará de Funcionamento, localizado à Rodovia do Sol, Palmeiras/Guarapari-ES.

Considerando a 10ª reunião Ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor de Guarapari – CMPDG, em 28/09/2015, onde estavam presentes a maioria de seus conselheiros,

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho aprova a inclusão da atividade considerada tolerada na ZOC 2 (Zona de Ocupação Controlada 2), devendo ser elaborado o EIV, dentro dos parâmetros do PDM, conforme Anexo 19 LC 007/2007.

Art. 2º. Esta Resolução foi aprovada na 10ª Reunião Ordinária, no dia 28/09/2015, conforme deliberação do Conselho Municipal de Plano Diretor de Guarapari – CMPDG e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Guarapari, 27 de Outubro de 2015.

JOSÉ ANTONIO CHALHUB JUNIOR

Presidente do CMPDG

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 214/2013

Publicação Nº 28510

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 214/2013, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa Osiris Comércio e Serviços LTDA. Processo nº 18.769/2015, sendo o objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses, assinado em 15/10/2015.

Orly Gomes da Silva

Prefeito Municipal

SEMSA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Publicação Nº 28533

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

O **Município de Guarapari/ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a aquisição por dispensa de licitação por justificativa de medicamentos para atender aos pacientes, em cumprimento dos processos judiciais nº. 0006055-17.2014, 021.11.00112-65, 021.08.004.656-4, 021.09.0098588-2, 0002571-28.2013.8.08.0021, 021.10.002170-4 e 0003552-23.2014, no valor de R\$ 13.806,61 (Treze mil, oitocentos e seis reais e sessenta e um centavos), da empresa **Oliveira e Feitosa LTDA-ME**, de acordo com o art. 24, incisos IV e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA por meio do processo nº. 18952/2015.

Guarapari/ES, 29 de Outubro de 2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

TERMOS DE APOSTILAMENTO

Publicação Nº 28514

Estado do Espírito Santo
Município de Guarapari/ES
Poder Executivo

Termo de Apostilamento

- I – Contrato Administrativo nº 054/2015 P.M.G.
II- Instrumento Vinculante: Processo licitatório nº 25.185/2014
III- Mecânica Caus LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 27.325.331/0001-58, com sede a Rua Lauro Simões, Itapubussu, Guarapari/ES
IV- Objeto: Inclusão da dotação orçamentaria abaixo descrita prevista no orçamento fiscal vigente, em substituição àquela prevista no instrumento inicial, para manutenção e reparo de máquinas pesadas.

15.512.0056.1.043 Drenagem e Pavimentações de Vias Públicas - NR 411 - 3.3.90.39.00

- V- Fundamento Legal:§ 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
VI – Data 22 de Outubro de 2015.

Orly Gomes da Silva

Prefeito Municipal

Estado do Espírito Santo
Município de Guarapari/ES
Poder Executivo

Termo de Apostilamento

- I – Contrato Administrativo nº 083/2013 P.M.G.
II- Instrumento Vinculante: Processo licitatório nº 19384/2014
III- OSIRIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.388.792/0001-37
IV- Objeto: Inclusão da dotação orçamentaria abaixo descrita prevista no orçamento fiscal vigente, em substituição àquela prevista no instrumento inicial, para a prestação de serviços de reprografia.

04.122.0002.2.007.000 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - NR 1706 - 3.3.90.39.00.000.

- V- Fundamento Legal:§ 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
VI – Data 26 de Outubro de 2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Ibiraçu

PREFEITURA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2015

Publicação Nº 28376

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 094/2015

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 8 horas do dia **10/11/2015**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial. Objeto *aquisição de anes-tésico para* atender a vigilância epidemiológica, a pedido da SEMSA. Proc. 2568/15. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitação@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br, no horário das 07 às 13 horas.

Angela M^a T.Polezeli

Pregoeira

DECRETO Nº 5.089/2015

Publicação Nº 28380

DECRETO Nº 5.089/2015

REGULAMENTA O § 1º DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.286/2001, QUE INSTITUI E DISCIPLINA A CONCESSÃO, CONTROLE E A REALIZAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 60, inc. VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.286/2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a instituir sob o Regime de Suprimento de Fundos, com base nos dispositivos da presente Lei e com amparo nas disposições da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, a concessão de adiantamento para a cobertura de despesas.

Art. 2º. Somente poderão receber adiantamento de fundos as unidades administrativas a seguir:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA;

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Art. 3º. Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraçu, em 22 de outubro de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração em 22 de outubro de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

RESOLUÇÃO CMS – IBIRAÇU/ES, Nº 007, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Publicação Nº 28371

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS – Ibiraçu/ES, nº 007, de 28 de OUTUBRO de 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento com as deliberações do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE “ad referendum”:

Art 1º. Credenciamento de um Agente Comunitário de Saúde**Taxynara Samantha Seixas da Cunha***Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

Homologo a Resolução CMS nº

007, de 28 de Outubro de 2015, nos termos da Portaria de Nomeação nº 15.071/2013.

Viviane Barbosa Sfalain*Secretária Municipal de Saúde***RESULTADO TP 007/2015**

Publicação Nº 28377

RESULTADO DE LICITAÇÃO**TP 007/2015****HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ibirapu, torna público o resultado da Fase de Habilitação da Licitação da TP nº 007/2015. Declara **HABILITADAS** as empresas: COMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP, CUCO-CIAL-PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP, CVN CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA EPP. Declara **Inabilitada** a empresas: CONSTRUTORA SA MELLO LTDA ME. Fica marcado a data de **10/11/2015**, às 08 hs, na sala da CPL, a abertura dos envelopes de nº 2 – Proposta de Preços, caso não haja interposição de recursos.

Angela Mª T. Polezeli

Presidente da CPL

RESULTADO TP 008/2015

Publicação Nº 28378

RESULTADO DE LICITAÇÃO**TP 008/2015****HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ibirapu, torna público o resultado da Fase de Habilitação da Licitação da TP nº 008/2015. Declara **HABILITADAS** as empresas: L&B CONSTRUÇÕES LTDA EPP, COMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP, CUCO-CIAL- PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP, CVN CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA EPP, CONSTRUTORA SA MELLO LTDA ME. Fica marcado a data de 10/11/2015, às 09hs, na sala da CPL, a abertura dos envelopes de nº 2 – Proposta de Preços, caso não haja interposição de recursos.

Angela Mª T. Polezeli

Presidente da CPL

RESULTADO TP 009/2015

Publicação Nº 28379

RESULTADO DE LICITAÇÃO**TP 009/2015****HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ibirapu, torna público o resultado da Fase de Habilitação da Licitação da TP nº 009/2015. Declara **HABILITADAS** as empresas: CUCO-CIAL- PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP, CVN CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA EPP, WID CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, L&B CONSTRUÇÕES LTDA EPP e CONSTRUTORA SA MELLO LTDA ME. Declara **Inabilitada** a empresa: LARGURA & BARROS CONSTRUTORA LTDA EPP. Fica marcado a data de **10/11/2015**, às 10 hs, na sala da CPL, a abertura dos envelopes de nº 2 – Proposta de Preços, caso não haja interposição de recursos.

Angela Mª T. Polezeli

Presidente da CPL

RESUMO CONTRATO Nº 226/2015

Publicação Nº 28375

Resumo de Contrato

Nº. 226/2015

Contratante: Município de Ibirapu. Contratada: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, CNPJ sob nº. 07.797.967/0001-95. Proc. Nº: 3603/15. DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSINATURA ANUAL PARA ACESSO AOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS – FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA INTERNET OBJETIVANDO A MAIOR CELERIDADE NA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMARH. Valor Global do contrato: R\$ 5.990,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26/10/15.

Ibirapu-ES, 29 de outubro de 2015.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

RESUMO CONTRATO Nº 227/2015

Publicação Nº 28436

Resumo de Contrato

Nº. 227/2015

Contratante: Município de Ibirapu. Contratada: **ALTERNATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ sob nº. 11.629.122/0001-68. Proc. Nº: 2705/2015. PP 088/2015 Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de faixas, cartazes e panfletos informativos, para serem utilizados na realização a realização de eventos Culturais e Esportivos, a pedido da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - SEMTECLA. Valor Global do contrato: R\$ 5.470,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26/10/15.

Ibirapu-ES, 29 de outubro de 2015.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

RESUMO CONTRATO Nº 228/2015

Publicação Nº 28440

Resumo de Contrato

Nº. 228/2015

Contratante: Município de Ibirapu. Contratada: **ELOISIO FELIX ROSALEM MEI 08759816740**, CNPJ sob nº. 14.694.741/0001-24. Proc. Nº: 2650/15. PP 087/15. Objeto: Contratação de empresa para Locação de sistema de som e iluminação, com montagem, transporte, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos, para realização de eventos Culturais e Esportivos promovidos

pela Prefeitura Municipal de Ibirapu, a pedido da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – SEMTECLA. Valor Global do contrato: R\$ 7.800,00. Vigência: 31/12/15. Data da Assinatura: 26/10/15.

Ibirapu-ES, 29 de outubro de 2015.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO Nº. 210/2015

Publicação Nº 28399

Resumo de Contrato

Nº. 210/2015

Contratante: Município de Ibirapu. Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ sob nº. 34.028.316/0012-66. Proc. Nº: 3283//15. Objeto: CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMARH. Valor Global do contrato: Estimado em R\$ 20.000,00. Vigência: 14/09/16. Data da Assinatura: 15/09/15.

Ibirapu-ES, 29 de outubro de 2015.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAPU**PROCESSO SELETIVO 3/2015**

Publicação Nº 28368

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 3/2015**RESUMO EDITAL**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ibirapu realizará, no termo da Lei Municipal nº 2.569 de 27 de dezembro de 2004 e suas posteriores alterações, o Processo Seletivo Simplificado 3/2015 em caráter de urgência para contratação temporária de profissional no cargos de:

- Pedreiro, 01 vaga.

As inscrições serão no dia 05/11/2015. O Edital e a Ficha de Inscrição estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.saaeibiracu.com.br/editais/2/>.

Ibirapu, 29/10/2015.

Elias Pignaton Recla

Diretor Executivo

Nova Venécia

PREFEITURA

P. PRESENCIAL - 018 - FMAS - ALTERAÇÃO DE EDITAL

Publicação Nº 28509

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NOVA VENÉCIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 018/2015
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**

Comunicamos aos interessados que o referido edital sofreu alteração no item 8.2.4 - Da Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, com a supressão da letra "g". Em virtude dessa alteração, a data de realização da Sessão Pública passa a ser a seguinte: **Credenciamento:** das 08:00 às 08:30 horas do dia 17/11/2015. **Recebimento**

das Propostas: até às 08:30 horas do dia 17/11/2015. O Edital retificado poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas e às sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 29/10/2015.

GESIANY MERLIM BANZA

PREGOEIRA

Santa Teresa

PREFEITURA

CONTRATOS - SMSA - 29-10-15

Publicação Nº 28400

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa Alternativo Comércio e Serviços Ltda - ME.

OBJETO: Prestação de serviços gráficos destinados a suprir a demanda das atividades vinculadas a ações da média alta complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa - ES, durante o exercício de 2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.739,78 (nove mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: 014015.1030100012.061.33903000000 - Fonte: 1201;

014015.1030200092.056.33903900000 - Fonte: 1201;

014015.1030400102.065.33903900000 - Fonte: 1201.

PROCESSOS: 8684, 8822 e 9414/2015.

PRAZO: vigorará por um período de 90 (noventa) dias a partir do recebimento da Autorização de Execução pela Contratada, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Santa Teresa, 21 de outubro de 2015.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 023/2014

LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES.

LOCADOR: Jonas da Silva Mendes.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual, constante na Cláusula Segunda do Contrato de Locação nº 023/2014, que passará a ser de 11 de outubro de 2015 até 24 de junho de 2016, podendo ser prorrogado a critério da administração.

VALOR: R\$ 7.313,65 (sete mil, trezentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 014015.1012200012.001.33903600000 - Fonte: 1201.

PROCESSO: 11445/2015.

Santa Teresa, 09 de outubro de 2015.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 385-2015 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO

Publicação Nº 28459

DECRETO Nº 385/2015**VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam vagos os cargos das Servidoras Públicas Municipais efetivas abaixo relacionadas, em virtude de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), conforme previsto no Art. 51, Inciso V, da Lei Municipal nº 1.800/2007 de 16/10/2007.

NOME	CARGO
MARGARETH ELOISA FAIAN	ESCRITURÁRIO
IVANETE MARIA DE ARAUJO LOSS	ESCRITURÁRIO

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 30 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 29 de outubro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 386-2015 - EXONERA PSICOLOGA EFETIVA - ROBERTA SEPULCRI DINIZ

Publicação Nº 28461

DECRETO Nº 386/2015

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A PEDIDO O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no Caput do Artigo 52 da Lei Municipal nº 1.800 de 16/10/2007 e conforme processo protocolado sob o nº 13.891/2015 de 13/10/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora Pública Municipal **ROBERTA SEPULCRI DINIZ**, do Cargo de Provisão Efetivo de Psicólogo, constante no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais da Saúde, nomeada pelo Decreto nº 288/2008 de 02/07/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 30 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 29 de outubro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 387-2015 - EXONERA COORDENADOR DE DESENV. ECONOMICO - MARIA DE LOURDES MENEZES DALCOLMO

Publicação Nº 28466

DECRETO Nº 387/2015

EXONERA COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **MARIA DE LOURDES MENEZES DALCOLMO**, do Cargo de Provisão em Comissão de Coordenador de Desenvolvimento Econômico, referência CC-5 da Lei Municipal nº 1.933/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 29 de outubro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

Prefeito Municipal

LEI 2612/2015 ALTERA LOA

Publicação Nº 28462

LEI Nº 2.612/2015

DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 2.545/2014 (LOA).

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo; no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o inciso III do Artigo 4º da Lei nº. 2.545 de 30 de dezembro de 2014 (LOA) que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – Abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de 33 % (trinta e três por cento), obedecidas às disposições do Art. 7º, I e Art. 42 e do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64”.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 29 de outubro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/CGAB Nº 267-2015 - CONCEDE RETORNO AO TRABALHO - ALESSANDRA APARECIDA FIENI

Publicação Nº 28469

PORTARIA CGAB Nº 267/2015

AUTORIZA RETORNO AO TRABALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 13.055/2015 de 22/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, o retorno ao trabalho a partir do dia 03 de novembro de 2015, da servidora **ALESSANDRA APARECIDA FIENI**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que se encontrava em licença sem remuneração para tratar de interesses particulares desde 03/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 29 de outubro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

Prefeito Municipal

PORTARIA/SMSA Nº 114-2015 - SUSPENDE FÉRIAS EFETIVO - IVANETE RODRIGUES GUEDES

Publicação Nº 28468

PORTARIA/SMSA/Nº 114/2015

SUSPENDE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por motivo superior de interesse público, os 30 (trinta) dias das férias da Senhora **IVANETE RODRIGUES GUEDES**, contados de 03.11.2015 a 02.12.2015, servidora pública desta municipalidade, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade.

Parágrafo único – Os dias relativos às férias, ora suspensas, referentes ao período aquisitivo 03.01.2014 a 02.01.2015, serão gozados no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES, em 29 de outubro de 2015.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde

São Domingos do Norte

PREFEITURA

ADITIVO AO CONTRATO 182/2014

Publicação Nº 28435

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 182/2014. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADO:** Wallace Marchesini Me. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 182/2014, por mais 72 dias. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato a partir de 21/10/2015 até 31/12/2015. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 4644/2015, São Dom. do Norte/ES, 20 de Outubro de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 68/2015

Publicação Nº 28434

RESUMO DO CONTRATO 68/2015. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Construtora DGF Eireli Epp. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras relativa à construção do Centro Integrado de Assistência Social (Casa do Idoso) tudo conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, projetos detalhados, Memorial de Cálculos, Memorial descritivo. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será até 18/05/2016. **VALOR:** R\$ 628.023,27 GLOBAL. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 343. **AUTORIZAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO nº 08/2015, São Dom. do Norte/ES, 22 de Outubro de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA 4661/2015

Publicação Nº 28412

PUBLICAÇÃO – OBTENÇÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte junto à Sra. Durvalina Bozi Salvador, torna público que requereu à SEMMA de São Domingos do Norte, através do processo nº 004661/2015, a Licença Prévia – 019, para atividade Loteamento predominantemente residencial, a se localizar no Centro do município de São Domingos do Norte/ES.

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA 4733/2015

Publicação Nº 28413

PUBLICAÇÃO – OBTENÇÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte junto à Crystal Marmoraria e Granitos Ltda - ME, torna público que requereu à SEMMA de São Domingos do Norte, através do processo nº 004733/2015, a Licença Simplificada – 020, para atividade Beneficiamento de Chapas Polidas (Mármore e Granitos) para Produção de Pedras Decorativas, a se localizar na Rodovia Gether Lopes de Farias - município de São Domingos do Norte/ES.

PORTARIA 6902

Publicação Nº 28398

PORTARIA Nº 6.902, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 5º da Lei nº 822, de 05 de Outubro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal Proteção e Defesa Civil, que será assim constituída:

1 - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Titular: Jose Antonio do Carmo

Suplente: Fabio da Silva Pereira

b) Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social;

Titular: Robertino Farias da Costa

Suplente: Loriele Manzoli Fernandes

c) Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Titular: Claudio Heleno Comper

Suplente: Reinaldo Basileu Guareschi

d) Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Rosimary da Penha Gasparoni Comper;
Suplente: Cleudimar kinach

d) Titular: Jose Valdecir Santana
Suplente: Durval Marques

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Titular: Paulo Cesar Bruni
Suplente: Tatiana Torezani

e) Titular: Jose Elias Rezende de Carvalho
Suplente: Arlindo Marchi

2 - Representantes da Sociedade Civil:

a) Titular: Rosangela S. Nogueira Boa Aventura
Suplente: Alexsandro Lima Batista Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 6.665, de 05 de Novembro de 2014.

Publique-se e Cumpra-se.

b) Titular: Milton Bispo
Suplente: Nilo Jose Cozzer

São Domingos do Norte-ES, em 29 de Outubro de 2015.

c) Titular: Pablo Junior Pizetta
Suplente: Jeane Albani Tres Trevizani

JOSE GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 005929/2015

Publicação Nº 28518

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 005929/2015

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público para amplo conhecimento dos interessados, de acordo com os autos do Processo nº 005929 /2015 e nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ratificar Parecer da Procuradoria Geral, no que diz respeito a Inexigibilidade de Licitação, prevista no Inciso (I, II, III ou Caput) do Art. 25 da citada Lei, na consecução de contratação direta com a empresa **CARTÓRIO DE PRIMEIRO OFÍCIO SÃO GABRIEL DA PALHA** objetivando a aquisição (prestação de serviços) de complementação de registro de imissão de posse (Escritura) de um imóvel Urbano situado a Rua Bortolo Malacarne - para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, pelo valor de R\$ 765,24 (setecentos e sessenta e cinco reais e vinte quatro centavos). A despesa correrá a cargo da dotação:33903900000 - ficha 343, este aviso obedece ao que dispõe o art. 26, caput, da mesma Lei.

S. Gabriel da Palha, em 23 de outubro de 2015.

Henrique Zanutelli de Vargas

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 446/2015 - NOMEIA E GRATIFICA COMISSÃO ESPECIAL

Publicação Nº 28529

DECRETO Nº 446, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

NOMEIA E GRATIFICA COMISSÃO ESPECIAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 451/2015 - Recursos Humanos, de 23 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR uma Comissão Especial composta por: BRISSA BIAZATTI, ERMELINDA GABLER CAZELI, MARCOS JOSÉ DA SILVA e RAYANA CRUZ DA SILWA, para o fechamento da Folha de Pagamento dos Servidores, desta Prefeitura Municipal, no mês de Outubro/2015, em virtude do feriado do Dia do Servidor Público -28/10- ter sido transferido para o dia 26/10/2015.

Art. 2º- Será concedida aos servidores gratificação de 07 (sete) Valor de Referência de São Gabriel da Palha- VRSGP, pelo desempenho das atividades relacionadas à referida Comissão, de acordo com o artigo 155 da Lei nº 718/91, redação dada pela Lei nº 2.393, de 23/12/2013.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2015.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 27 de outubro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETII

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 447/2015 - EXONERA SERVIDOR

Publicação Nº 28530

DECRETO Nº 447, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

EXONERA SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora IZA PAULA CORRADI OLIVEIRA BOZZETTI, Matrícula 4395, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Informática na Educação, Padrão CC-2, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 22 de outubro de 2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 27 de outubro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETII

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.033/2015 - NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

Publicação Nº 28528

PORTARIA Nº 1.033/2015 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 6268/2015, de 16/09/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Especial objetivando a avaliação de bens imóveis a serem permutados, pertencentes ao Senhor Luiz Pereira do Nascimento, composta por: GERALDO MARCHESI - **Presidente**, KATIA GALON, VICTOR BARCELLOS TEZOLINI - **Membros**.

Parágrafo Único - A Comissão nomeada, no Artigo 1º desta Portaria, fará Constar em relatório, se área pública é passível de desafetação e se existem ônus sobre a área particular, bem como conclusão favorável ou não à permuta, tendo em vista o interesse público e o valor de mercado dos imóveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 29 de outubro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

São José do Calçado

PREFEITURA

ADITIVO DE SUPRESSÃO 139/2014

Publicação Nº 28431

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMSJC/ Nº 139/2014.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES**

Contratada: Empresa **D. B. V. EDUCACIONAL LTDA- ME,**

Objeto: O presente termo aditivo, tem como objeto a SUPRESSÃO de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do contrato Original do nº.139/2014, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, em conformidade com os processos administrativos nºs: 4.848 e 4.901/2015.

Valor da Supressão Mensal: R\$: 2.205,00 (dois mil e duzentos e cinco reais), a partir de 01/10/2015.

São José do Calçado-ES, em 01/10/2015.

LILIANA MARIA REZENDE BULLUS

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 4963/2015

Publicação Nº 28428

DECRETO Nº 4.963/ 2015.

“Dispõe sobre a criação do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.”

A Prefeita do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e principalmente fulcrado no art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada nº 03, entre a Fundação Nacional de Saúde e a Universidade Federal Fluminense;

CONSIDERANDO a adesão do Município de São José do Calçado como interveniente, devendo, desta forma, criar o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, os quais serão compostos pelos integrantes denominados abaixo:

I - Comitê de Coordenação:

- Luiz Roberto Campos da Fonseca – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Prefeitura de São José do Calçado – (28) 999050369 – semag.sjc@hotmail.com;

- Admilson Pimentel da Silva – Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos – Prefeitura de

São José do Calçado – (28) 999743064 – obraspmsjc@hotmail.com;

- Fausto Viana Barreto – Controlador Geral – Prefeitura de São José do Calçado – (28) 999927735- controladoria@pmsjc.es.gov.br;

- André Teixeira Rocha - Agente de Saneamento CESAN - Organização da Sociedade Civil – (28)998867455 – andre.teixeira@cesan.com.br;

- Vera Lúcia Silveira Barreto – Auxiliar de Judiciário - Organização da Sociedade Civil – (28) 999884700- veralucas-barreto@hotmail.com;

- Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica a ser definido pela Fundação Nacional de Saúde para caráter orientativo.

II - Comitê Executivo:

- Dhiego Amaral de Oliveira - Biólogo – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – (22) 998801158 – doliveirabj@hotmail.com;

- Marco Antônio Torres Matta – Engenheiro Civil – Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos – (28) 999821882 – marco.matta@yahoo.com.br;

- Leonara da Silva Astolpho – Assistente Social – Secretaria Municipal de Assistência Social – (28) 999232661 – smas_sjc@hotmail.com;

- André Lima Brasil Viana – Engenheiro Civil – Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos – (28) 999052373 – andre.limabrasil@hotmail.com;

- Rita de Cássia Cravinho – Pedagoga – Secretaria Municipal de Educação – (28) 999190575 – semecalcado@gmail.com;

- Samarone de Castro Araújo – Operário – Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos – (28) 999013308 – araujosamarone@hotmail.com;

- Eduarda Barbosa de Figueiredo – Escriutaria – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – (28) 999796122 – eduardasemag.sjc@gmail.com;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos vinte (28) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015).

LILIANA MARIA REZENDE BULLUS

PREFEITA MUNICIPAL

São Roque do Canaã

PREFEITURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 28406

RESUMO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de São Roque do Canaã – ES comunica a dispensa de licitação para a revisão de 70.000 (setenta mil) km rodados do veículo micro ônibus da marca Marcopolo – Volare V6L MO – Placa OYG 7748, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Roque do Canaã-ES, no valor de R\$ 5.327,24 (cinco mil trezentos vinte sete reais e vinte quatro centavos), em favor das empresas DROSDSKY PEÇAS LTDA EPP e DROSDSKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde:

005.001.103.02.0008.2.027 – 3.3.90.30 FR: 1201 F 00119

005.001.103.02.0008.2.027 – 3.3.90.39 FR: 1201 F 00122

Processo Administrativo nº: 002983/2015.

Fundamentação Legal da Dispensa: Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

LEI Nº 765/2015

Publicação Nº 28451

LEI Nº 765/2015

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM "APAE" – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES, PARA REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PCD) AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a firmar Convênio com a "APAE" – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Roque do Canaã, com a finalidade de repassar recursos financeiros provenientes de transferência oriunda do Fundo Estadual de Assistência Social (Piso variável de Média Complexidade – PCD) ao Fundo Municipal de Assistência Social municipal, no ano

de 2015, no valor de R\$13.028,35 (treze mil, vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), para o custeio do serviço especializado para pessoa portadora de deficiência.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura das despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por contas consignadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Assistência Social:

009.006.08.242.0014.2.040 3.3.50.43.00- Subvenções Sociais F 227 FR 1399000006.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Outubro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 051/2015

Publicação Nº 28373

PORTARIA N.º 051/2015

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde de São Roque do Canaã – ES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto n.º 2.713/15, em seus art. 2º, parágrafo II e Art. 4º.

Considerando a necessidade da prestação de serviços contínuo na área de saúde de modo a preservar a produtividade e resolutividade na execução dos mesmos.

RESOLVE:

Artigo 1º - A jornada de trabalho dos servidores lotados nos setores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados continuará das 07h00min. as 16h00min., totalizando 40 (quarenta) horas semanais:

- SEMUS – Administração;
- Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental;
- AMA – Agendamento de Consultas e Exames;
- Sistemas de Informação e Tecnologia;
- Clínica de Reabilitação Física.

Artigo 2º - O horário de atendimento ao público obedecerá ao Art. 1º do decreto acima citado, das 07h00min. às 11h00min.

Artigo 3º - Após o horário de 11h00min. o expediente continuará com serviço interno.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

São Roque do Canaã – ES, 28 de outubro de 2015.

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 250/2015

Publicação Nº 28449

PORTARIA Nº 250/2015

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII da Lei Orgânica Municipal e considerando:

a) as Portarias nºs 148, de 1º de junho de 2015 e 171, de 10 de julho de 2015 ; e

b) o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob nº 003027/2015,

RESOLVE :

Art. 1º - Revogar a suspensão de Férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 08/03/2014 a 07/03/2015, da servidora **PATRICIA TOTOLA**, no período de 04/11/2015 a 17/11/2015, devendo retornar ao trabalho dia 18/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Outubro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251/2015

Publicação Nº 28480

PORTARIA Nº 251/2015

DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o art. 64, § 1º da Lei Municipal 564/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar, a servidora **ALEXSANDRA CASSANI GOVASKY**, ocupante do cargo de Coordenador de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer atividade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 327, 02 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 29 de Outubro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

268/2015

Publicação Nº 28458

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 268/2015 PROCESSO Nº. 32636/2015

Partes: O Município da Serra e Maria Alza Mori Brito. Objeto: Locação de Imóvel.

Onde se lê: Data da assinatura: 22 de outubro de 2015.

Leia-se: 23 de outubro de 2015.

Publicado em, 23/10/2015

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 279/2015 PROCESSO Nº. 47659/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa Universo A&R Serviços e Eventos. Objeto: Show musical.

Onde se lê: Processo nº 47669/2015 e Ratificação Processo nº 47669/2015.

Leia-se: Processo nº 47659/2015 e Ratificação Processo nº 47659/2015.

Publicado em, 26/10/2015

COMUNICADO DE ADESÃO DE ATA E REGISTRO DE PREÇOS.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 03/2015, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2015, celebrado entre o Ministério da Justiça – 7ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/PR e a Empresa Telefônica do Brasil S/A. Objetivando prestação de SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), com fornecimento de Sim Cards (chips) devidamente habilitados para originar e receber chamadas, locais e de longa distância nacional e internacional, em todos os estados da Federação, enviar e receber mensagens de texto (SMS), e acessar a Internet.

Serra/ES, 29 de outubro de 2015

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

DECRETOS

Publicação Nº 28522

DECRETO Nº 6793, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Torna sem efeito o Decreto nº 6660, de 14 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 6660, de 14 de outubro de 2015, que exonerou **TEREZINHA APARECIDA TEIXEIRA CARAN**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6794, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **IVONE PRIORI**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, em 28 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6795, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ROSILEIA CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, em 28 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

ERRATA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 244/2014 - PMS SESA

Publicação Nº 28403

ERRATA

A PREFEITURA DA SERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE TORNA PUBLICO A ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0244/2014- PROCESSO 95258/2013, PUBLICADO NO DIO DE 02/10/2015, PROTOCOLO Nº 185519.

ONDE SE LÊ:

Valor do presente Aditivo **R\$ 698.361,07** (Seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e sete centavos).

LEIA-SE:

Valor do presente Aditivo **R\$ 691.718,04** (Seiscentos e noventa e um mil, setecentos e dezoito reais e quatro centavos), referente aos **serviços** e **R\$108.760,56** (Cento e oito mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos) referente a **aquisição de peças**, perfazendo um valor contratual de **R\$800.478,60** (oitocentos mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

SESA/CPL 29/10/2015**LEI**

Publicação Nº 28532

LEI Nº 4.443**DISPÕE SOBRE MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE CONTENÇÃO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPITULO I
DO SERVIDOR**

**SEÇÃO I
DAS REMUNERAÇÕES**

Art. 1º Fica reduzido em 20% (vinte por cento) o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito, conforme valores a seguir:

I. Prefeito – R\$ 12.601,96 (doze mil, seiscentos e um reais e noventa e seis centavos).

II. Vice-Prefeito – R\$ 10.081,56 (dez mil e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º Fica reduzido em 12,5 % (doze e meio por cento) os valores da Gratificação de Gestão em Saúde, instituída pelo artigo 35 da Lei Municipal nº 4.009/2013.

Art. 3º Fica reduzido em 12,5 % (doze e meio por cento) os valores de todas as comissões remuneradas, criadas por lei, compostas por servidores municipais, da Administração Direta e do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS.

Art. 4º O § 1º do artigo 62 da Lei Municipal nº 2.360/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Para efeito de cálculo da jornada normal de trabalho, serão consideradas:

I. Para a jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias correspondendo a 20 (vinte) horas semanais: 100 (cem) horas mensais;

II. Para a jornada de trabalho de 05 (cinco) horas diárias correspondendo a 25 (vinte) horas semanais: 125 (cento e vinte e cinco) horas mensais;

III. Para a jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias correspondendo a 30 (trinta) horas semanais: 150 (cento e cinquenta) horas mensais;

IV. Para a jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias correspondendo a 36 (trinta e seis) horas semanais: 180 (cento e oitenta) horas mensais.

V. Para a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias correspondendo a 40 (quarenta) horas semanais: 200 (duzentas) horas mensais.

Art. 5º A jornada mensal de trabalho dos servidores comissionados, durante a vigência desta Lei, passará de 200 (duzentas) para 175 (cento e setenta e cinco) horas, com redução proporcional dos respectivos vencimentos e subsídios, relativos ao cargo em comissão ocupado.

§ 1º Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, será reduzida em 01 (uma) hora a jornada de trabalho diária dos servidores ocupantes de cargo em comissão, que desta forma cumprirão carga horária diária de 07 (sete) horas.

§ 2º As disposições contidas no caput deste artigo se aplicam ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS.

Art. 6º A Bolsa estágio, concedida pelo Município, fica fixada mensalmente em:

I. R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os estudantes de Nível Médio.

II. R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para os estudantes de Nível Superior.

Parágrafo único. Ao término do prazo estabelecido no artigo 7º desta Lei, os valores estabelecidos no caput deste artigo serão reajustados para:

I. R\$ 424,27 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte sete centavos) para os estudantes de Nível Médio.

II. R\$ 545,49 (quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) para os estudantes de Nível Superior.

Art. 7º As disposições previstas nesta Seção I entram em vigor a partir de 1º de novembro de 2015 pelo prazo de 06 (seis) meses, exceto o previsto no artigo 4º e no § 1º do artigo 6º que terão sua vigência por prazo indeterminado, ficando revogadas as disposições em contrário.

**SEÇÃO II
DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

Art. 8º O Auxílio Alimentação, de que trata o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.224/2008, cujo valor foi alterado pelas Leis Municipais nºs 3.711/2011 e 4.221/2014, será concedido aos servidores públicos municipais ativos, sob vínculo estatutário, celetista, comissionado e contratado.

Art. 9º Os servidores contratados, que cumprem carga horária reduzida, inferior a aquela prevista para a sua categoria funcional, receberão Auxílio Alimentação proporcionalmente a carga horária efetivamente trabalhada.

Art. 10 O pagamento do Auxílio Alimentação em nenhuma hipótese poderá ser superior ao valor mensal fixado em lei, não sendo admitida qualquer espécie de suplementação ao valor integral, em caso de realização de jornada superior.

Art. 11 As disposições previstas nesta Seção II entram em vigor a partir de 1º de novembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

SEÇÃO III DO DÉCIMO TERCEIRO

Art. 12. O artigo 151 da Lei Municipal nº 2.360/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 151** Fica o Executivo autorizado a realizar o pagamento da gratificação do 13º salário, integral ou parcialmente, no mês de aniversário do servidor e/ou no mês de dezembro, conforme regulamento a ser estabelecido por ato do Executivo Municipal no ano imediatamente anterior a sua execução”.

Art. 13 Ficam revogadas as disposições em contrário.

CAPÍTULO II DOS BENS PATRIMONIAIS

Art. 14 Inclui-se no artigo 54 da Lei Municipal nº 2.818/2005, o seguinte inciso:

XI. A amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência também pode ser realizada por meio da dação em pagamento de bens imóveis e direitos de qualquer natureza, mediante avaliação prévia e análise do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Deliberativo do IPS, e desde que possam produzir retorno financeiro adequado ao regime previdenciário.

a) Os bens imóveis e os direitos de qualquer natureza objetos da dação em pagamento deverão ser vinculados por lei ao IPS.

b) A dação em pagamento deverá ser precedida de criteriosa avaliação do valor de mercado do bem, assim como da sua liquidez, em prazo compatível com as obrigações do respectivo plano de benefícios.

c) Efetivada a dação em pagamento, o plano de amortização do déficit atuarial deverá ser revisto.

d) Excetuada a amortização do déficit atuarial, é vedada a dação de bens, direitos e demais ativos de qualquer natureza para o pagamento de débitos com o IPS.

Art. 15 Fica autorizada a desafetação de uso especial dos imóveis municipais descritos no ANEXO ÚNICO.

Parágrafo único. Os imóveis listados no ANEXO ÚNICO foram avaliados pela CEAVI (Comissão Especial de Avaliação de Imóveis) da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em R\$ 61.890.200,36 (sessenta e um milhões, oitocentos e noventa mil, duzentos reais e trinta e seis centavos), sendo os valores individuais os definidos no corpo do ANEXO ÚNICO.

Art. 16 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar os imóveis descritos no ANEXO ÚNICO desta Lei ao Instituto de Previdência dos Servidores da Serra, na modalidade de dação em pagamento, com o intuito de promover a amortização ou quitação do déficit atuarial constatado no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos municipais.

Parágrafo único. Os valores de avaliação mencionados no ANEXO ÚNICO desta Lei serão atualizados, desde a elaboração do laudo até a data efetiva da alienação referida no caput deste artigo, pelo mesmo fator de atualização da dívida proveniente do déficit atuarial que os imóveis estarão amortizando.

Art. 17 As despesas decorrentes da alienação autorizada no artigo 16 desta Lei devem ser suportadas pelo Município da Serra.

Art. 18 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de alienação de ativos nos termos do previsto na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 19 Após a publicação desta Lei, o Município deverá encaminhar ao RPPS o Termo de Dação em Pagamento com a descrição do móvel, imóvel ou direito de qualquer natureza e valor avaliado do bem, para quitação de débitos previdenciários decorrentes do saldo devedor do Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial para prévia avaliação do Conselho Deliberativo do IPS, que em caso de aceitação, deverá aprovar a quitação integral correspondente ao valor da avaliação consequentemente abatendo a importância do déficit técnico atuarial existente.

§ 1º Nos casos em que a avaliação de mercado realizada nos termos da NBR 14.653 da ABNT pelo IPS divergir dos valores apresentados pelo Município, através da CEAVI, os mesmos serão objeto de nova avaliação da referida comissão que terá a incumbência de aprová-los ou rejeitá-los.

§ 2º Os imóveis descritos no ANEXO ÚNICO, que forem relacionados no Termo de Dação, ficam vinculados ao Fundo Previdenciário - FUNPREV gerido pelo IPS.

Art. 20 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar, no que couber, à Lei Municipal nº 4.302/2014 o disposto no Capítulo II desta Lei, adotando-se como parâmetro de valoração a avaliação da CEAVI.

Art. 21 As disposições previstas neste Capítulo II entram em vigor a partir de 1º de novembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 29 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Seq.	INS. IMOB. Nº	BAIRRO	DESCRIÇÃO DA ÁREA	DIMENSÃO (m ²)	VAVOR VENAL - CEAVI-PGV
1	014.1.126.0028.001	CAMPINHO DA SERRA I	ELP-1 LOTEAMENTO COLINA DO CAMPO	4.134,38M ²	R\$ 932.316,59
2	014.1.128.0073.001	CAMPINHO DA SERRA I	ELP-3 LOTEAMENTO COLINA DO CAMPO	8.607,12M ²	R\$ 1.372.240,69
3	014.1.085.0156.001	CAMPINHO DA SERRA I	EC 2 - LOTEAMENTO SERRALOG	3.784,78M ²	R\$ 519.305,75
4	014.1.084.0741.001	CAMPINHO DA SERRA I	EC 3 - LOTEAMENTO SERRALOG	6.400,47M ²	R\$ 898.416,24
5	010.7.144.0068.001	MORADA DE LARANJEIRAS	LOTEAMENTO SOLAR DE LARANJEIRAS II	1.263,88M ²	R\$ 695.236,08
6	010.7.144.0239.001	MORADA DE LARANJEIRAS	LOTEAMENTO SOLAR DE LARANJEIRAS II	1.852,87M ²	R\$ 911.082,94
7	010.8.016.0025.001	MORADA DE LARANJEIRAS	ELUP-4 - LOT. PORTAL DE MANGUINHOS	3.980,53M ²	R\$ 1.347.158,32
8	010.8.016.0349.001	MORADA DE LARANJEIRAS	EQUIP. COM. 3 - PORTAL DE MANGUINHOS	4.329,15M ²	R\$ 1.465.144,20
9	004.4.033.0317.001	MANGUINHOS	ELUP 1 - LOTEAMENTO ARQUIPÉLAGO DE MANGUINHOS	1.039,18M ²	R\$ 483.780,60
10	004.4.033.0052.001	MANGUINHOS	ELUP 2 - LOTEAMENTO ARQUIPÉLAGO DE MANGUINHOS	3.146,00M ²	R\$ 1.437.313,63
11	004.4.032.0215.001	MANGUINHOS	ELUP 3 - LOTEAMENTO ARQUIPÉLAGO DE MANGUINHOS	1.911,76M ²	R\$ 742.412,24
12	004.4.032.0596.001	MANGUINHOS	ELUP 4 - LOTEAMENTO ARQUIPÉLAGO DE MANGUINHOS	2.814,08M ²	R\$ 1.092.818,88
13	004.4.035.0195.001	MANGUINHOS	ELUP 5 - LOTEAMENTO ARQUIPÉLAGO DE MANGUINHOS	3.385,88M ²	R\$ 1.314.871,51
14	004.4.012.0064.001	MANGUINHOS	ELUP 6 - LOTEAMENTO ARQUIPÉLAGO DE MANGUINHOS	1.010,77M ²	R\$ 525.978,00
15	004.4.013.0042.001	MANGUINHOS	ELUP 7 - LOT ARQUIPÉLAGO DE MANGUINHOS	27.544,06M ²	R\$ 11.676.538,51

Seq.	INS. IMOB. Nº	BAIRRO	DESCRIÇÃO DA ÁREA	DIMENSÃO (m ²)	VAVOR VENAL - CEAVI-PGV
16	004.1.525.0100.001	VILA NOVA DE COLARES	ÁREA DE EQUIP. COM IV-LOTEAMENTO AQUÁRIUS	4.053,89M ²	R\$ 244.112,15
17	004.1.526.2470.001	VILA NOVA DE COLARES	ÁREA DE EQUIP. COM V-LOTEAMENTO AQUÁRIUS	6.316,79M ²	R\$ 366.759,08

18	010.7.374.0484.001	CIVIT II	CERCADO DA PEDRA - ÁREA EC IX	8.339,69M ²	R\$ 5.842.292,63
19	010.7.373.0937.001	CIVIT II	CERCADO DA PEDRA - ÁREA EC VIII	10.599,56M ²	R\$ 6.144.861,72
20	010.7.3.720.350.001	CIVIT II	CERCADO DA PEDRA - ÁREA EC VII	4.332,13M ²	R\$ 3.247.408,16
21	010.7.370.0428.001	CIVIT II	CERCADO DA PEDRA - ÁREA EC V	2.475,70M ²	R\$ 2.133.114,47
22	010.7.369.0403.001	CIVIT II	CERCADO DA PEDRA - ÁREA EC IV	3.775,46M ²	R\$ 2.970.002,37
23	010.7.368.0446.001	CIVIT II	CERCADO DA PEDRA - ÁREA EC III	4.110,67M ²	R\$ 3.541.838,53
24	011.1.548.0160.001	NOVO PORTO CANOA	LOTEAMENTO NOVO PORTO CANOA	9.533,25M ²	R\$ 1.040.817,44
25	011.1.374.0381.001	PLANÍCIE DA SERRA	EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO - LOT SOLAR DO PORTO	7.217,33M ²	R\$ 1.172.397,44
26	011.1.372.0386.001	PLANÍCIE DA SERRA	EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO - LOT SOLAR DO PORTO	4.400,00M ²	R\$ 627.271,37
27	011.1.327.0178.001	PLANÍCIE DA SERRA	ELP -1 LOTEAMENTO PLANÍCIE DA SERRA	632,29M ²	R\$ 59.956,49
28	011.1.321.0022.001	PLANÍCIE DA SERRA	ELP -3 LOTEAMENTO PLANÍCIE DA SERRA	632,29M ²	R\$ 107.456,77
29	011.1.321.0178.001	PLANÍCIE DA SERRA	ELP -4 LOTEAMENTO PLANÍCIE DA SERRA	354,03M ²	R\$ 54.392,74
30	011.1.622.0130.001	PARQUE RES TUBARÃO	LOT PARQUE RES TUBARÃO	3.141,00M ²	R\$ 205.366,23

Seq.	INS. IMOB. Nº	BAIRRO	DESCRIÇÃO DA ÁREA	DIMENSÃO (m ²)	VAVOR VENAL - CEAVI-PGV
31	011.2.328.0214.001	COLINA DE LARANJEIRAS	ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO IV	2.813,20M ²	R\$ 959.465,86
32	010.1.012.1321.001	RESIDENCIAL VISTA DO MESTRE	ÁREA A-1.3 - VISTA DO MESTRE	3.097,03M ²	R\$ 183.406,76
33	010.7.005.0918.001	CIVIT II	ÁREA I-B	10.000,00M ²	R\$ 6.810.817,07
34	003.1.120.2400.001	PORTAL DE JACARAÍPE	ÁREA Z - ÁREA DESMEMBRADA - ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO	3.000,00M ²	R\$ 763.848,90

TOTAL GERAL**R\$ 61.890.200,36**

LEIS

Publicação Nº 28525

LEI Nº 4.422**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA, ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA NO BAIRRO NOVO PORTO CANOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Praça Antônio José Vieira" público inominado, confluência da Avenida Domingos José Martins com a Avenida Amazonas, localizada no Bairro Novo Porto Canoa, na Serra/ES.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.428**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DA SERRA O ANIVERSÁRIO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DA SERRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município da Serra o Evento de Aniversário da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério da Serra.

Art. 2º A ser comemorado anualmente no período que compreende a Semana Santa de Quinta a Domingo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

PE 181/2015-SESA-SERRA

Publicação Nº 28445

AVISOS DE LICITAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público que realizará a licitação abaixo, na modalidade: "PRE-

GÃO ELETRONICO", do tipo: **MENOR PREÇO**. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

PE 181/2015

Processo nº. 38.573/2015

Licitação nº 607340

Objeto: Aquisição de Material Consumo Odontológico – Entrega Única

Início Sessão da Disputa: 19/11/15 às 14:00 horas.

Serra, 04 de novembro de 2015

Luciano Lopes

Pregoeiro Oficial

RESOLUÇÃO

Publicação Nº 28520

Resolução nº 027/2015

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra – COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária do dia 21 de Outubro de 2015.

Resolve:

Art. 1º. A Instituição Beneficente de Assistência à Criança Somos o Amanhã – Projeto Sol está apta a executar o serviço ACESSUAS da Proteção Social Básica, de acordo Plano de Ação 2015 – Processo nº 78169/2014.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra 21/10/2015.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALICIO

Presidente do COMASSE

SESA 2015

Publicação Nº 28464

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público que realizará licitações, nas modalidades:

Pregão eletrônico nº 192/2015

Processo nº. 31.923/2015

Licitação nº 607446

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS, CONFORME EDITAL

Início Sessão da Disputa: 16/11/2015 às 09:00.

O edital estará disponível nos sites <http://licitações-e.com.br> e <http://www.serra.es.gov.br/site/licitacao/lista>

Pregão presencial nº 006/2015**Processo nº.** 42.781/2015

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER AOS SERVIDORES VITIMAS DO MALATHION (AÇÃO CIVIL PÚBLICA), CONFORME EDITAL

Início Sessão da Disputa: 19/11/2015 às 14:00.

O edital estará disponível no site <http://www.serra.es.gov.br/site/licitacao/lista>, o mesmo poderá ser solicitado por e-mail: carolina.sesa@serra.es.gov.br

Pregão presencial nº 007/2015**Processo nº.** 38.599/2015

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER AOS SERVIDORES VITIMAS DO MALATHION (AÇÃO CIVIL PÚBLICA) E FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COM APLICAÇÃO DO CAP, CONFORME RESOLUÇÃO DA CMED (PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO) PARA ATENDER OS PACIENTES ORIUNDOS DE MANDADOS JUDICIAIS, CONFORME EDITAL

Início Sessão da Disputa: 19/11/2015 às 15:00.

O edital estará disponível no site <http://www.serra.es.gov.br/site/licitacao/lista>, o mesmo poderá ser solicitado por e-mail: luciano.sesa@serra.es.gov.br

SESA/CPL

Viana

PREFEITURA**AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL**

Publicação Nº 28447

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

A Prefeitura de Viana-ES, torna público que procedeu a **RESCISÃO UNILATERAL** do **Contrato de Prestação de Serviços nº. 209/2012** celebrado com empresa **IRON TECH CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

Objeto : Rescisão do contrato de prestação de serviços nº **209/2012**, processo nº 5184/2011 e apensos, cujo objeto é a prestação de serviços realização de OBRA, de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, MIRANTE, TRILHAS COM SINALIZAÇÃO, PORTAL DE ENTRADA COM GUARITA E SANITARIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS , firmado entre o **MUNICIPIO DE VIANA, CNPJ nº 27.165.657/0001-01, e a empresa IRON TECH CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ 07.040.284/0001-99, a partir da data de assinatura do presente termo**, fundamento no disposto nos termos do art. 78, I e V, combinado com o art. 79, I, da Lei nº 8.666/93.

Viana/ES, 23 de outubro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 294-2015 HOMOLOGAÇÃO ESTAGIO PROBATORIO

Publicação Nº 28521

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 294/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 35, da Lei Municipal nº 1.596/2001 e, considerando que após aprovação em concurso público e nomeação em caráter efetivo, os servidores abaixo arrolados cumpriram satisfatoriamente e foram aprovados no estágio probatório conforme instrução processual e Portarias nº 1.083/2015 e 1.121/22015, nos termos do que preconiza o artigo 41, § 4º da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Viana os servidores relacionados a seguir, na forma listada.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO
Alessandra Velten	024145-01	Auxiliar de Creche	17627/2014
Priscila Roriz Vieira	025357-01	Enfermeira PAC'S	12776/2015
Darleia Belizario	024668-01	Técnico de Enfermagem	12762/2015
Sonia Ohnesorge	024694-01	Técnico de Enfermagem	12760/2015
Neuza Ribeiro dos Santos	025346-01	Técnico de Enfermagem	12758/2015
Thayse Bravim Dias	025157-01	Técnico de Enfermagem	12763/2015
Taynara Girandelli de Oliveira	024235-01	Técnico de Enfermagem	14913/2015
Saulo Pires de Oliveira	024214-01	Motorista MT-V/B	13846/2015
Elismara Damaceno Parede	024686-01	Técnico de Enfermagem	12944/2015
Maria Aparecida da Conceição Silva Peruchi	025048-01	Assistente Social	12943/2015
Jaciara de Oliveira	025680-01	Técnico de Enfermagem	10067/2015
Italine Gomes Vieira Lopes	025347-01	Farmacêutica	7765/2015
Edevalter Gomes de Oliveira	025149-01	Auxiliar de Serviços Gerais	14082/2015
Gustavo dos Anjos Nishi	022796-03	Oficial Administrativo	13402/2015
Lucineia de Almeida da Silva	018514-02	Professor MAPA III	017055/2014
Zuneide Pagio	013854-02	Professor MAPP III	5563/2015
Sara Maria de Castro Cunha	024134-01	Professor MAPA III	17044/2014
Mayana Dutra Degli Esposti Caetano	024170-01	Professor MAPB II	13479/2014
Maria Carolina Ferreira	024302-01	Professor MAPB II	17067/2014
Roberta Correia da Silva e Silva	024177-01	Auxiliar de Creche	17622/2014
Ana Paula Maioli	024283-01	Professor MAPB III	15512/2014
Laudicea Pimentel Gomes Goulart	024163-01	Auxiliar de Creche	17621/2014
José Lucio Zetum Rangel	024421-01	Professor MAPB III	15500/2014
Jair de Almeida Silva	024191-01	Professor MAPB IV	14770/2014
Helzilene Araujo de Souza	023953-02	Professor MAPB III	13473/2014
Claudia Batista Assis da Silva	024119-01	Professor MAPA III	17054/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 28 de outubro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

**DECRETO 297-2015 EXCLUI E INCLUI SERVIDOR NO
DECRETO 141-2015**

Publicação Nº 28517

DECRETO Nº 297/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º EXCLUIR, da Comissão Interna Referente ao Serviço de Inspeção Municipal, constituída através do Decreto nº 141/2015, RENATO RAMALHO MENDES – representante do CISIN, conforme artigo 3º do referido decreto.

Art. 2º INCLUIR, FRANCINE BARBATO CASTRO, na referida Comissão, em substituição ao Servidor mencionado no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana ES, 29 de outubro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.323/2015

Publicação Nº 28495

PORTARIA Nº 1.323/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 1.049/2015, que designou o Servidor **WANDERSON JARETA CYPES-TRE** para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais - CPC - 2, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 29 de Outubro de 2015

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.324/2015

Publicação Nº 28496

PORTARIA Nº 1.324/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 1.050/2015, que designou a Servidora **SUELI GONÇALVES DE MORAES** para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Recursos Materiais – CPC - 2, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 29 de Outubro de 2015

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.326/2015

Publicação Nº 28498

PORTARIA Nº 1.326/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do art. 55, letra "a", da Lei 1596/2001 **SUELI GONÇALVES DE MORAES**, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Serviços Gerais – CPC- 2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 29 de outubro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.327/2015

Publicação Nº 28499

PORTARIA Nº 1.327/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do art. 55, letra "a", da Lei 1596/2001 **WANDERSON JARETA CYPESTRE**, do cargo em comissão de Assessor Técnico II – CPC- 2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 29 de outubro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.328/2015

Publicação Nº 28500

PORTARIA Nº 1.328/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do art. 55, letra "a", da Lei 1596/2001 **LARISSA MARINHO FARDIM**, do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Recursos Materiais – CPC- 2, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 29 de outubro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.329/2015

Publicação Nº 28501

PORTARIA Nº 1.329/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **SUELI GONÇALVES DE MORAES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Materiais – CPC – 2, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 29 de Outubro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.330/2015

Publicação Nº 28502

PORTARIA Nº 1.330/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **WANDERSON JARETA CYPESTRE**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Gerais – CPC – 2, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 29 de Outubro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.331/2015

Publicação Nº 28503

PORTARIA Nº 1.331/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **LARISSA MARINHO FARDIM** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II – CPC – 2, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 29 de Outubro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.333/2015

Publicação Nº 28519

PORTARIA Nº 1.333/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR NATHALIA DOMITROVIC do Setor de Apoio Administrativo da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária - COMAFO, criada pelo Decreto 223/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 26/10/2015.

Viana-ES, 29 de outubro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.336/2015

Publicação Nº 28531

PORTARIA Nº 1.336/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do art. 55, letra "a", da Lei 1596/2001 **JEFERSON FRANCISCO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Encarregado I – CPC - 3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 29 de outubro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PRORROGAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

Publicação Nº 28527

Prorrogação de Serviço de Inspeção Municipal - SIM

Fica prorrogado, por mais 04 meses, o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) do estabelecimento Frigorífico **LAUDICEIA FELICIO ME**, sediada na comunidade Peixe Verde, S/N, Bairro Pedra da Mulata Setor 1, lote São Rafael – Viana, Espírito Santo, inscrito sob o CNPJ 21.190.108/0001-64, classificada como Matadouro Frigorífico de Aves.

Viana, ES, 29 de outubro de 2015.

FABIO LUIZ GEGENHEIMER

Secretário Municipal de Agricultura

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Publicação Nº 28511

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – EDITAL Nº 001/2015 CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR MAPA - ANOS INICIAIS				PONTUAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO	PROFESSOR	MATRÍCULA	DATA DE NASCIMENTO	TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL	
15519/15	Simone Luzia do Nascimento Brandão	017140-01	19/07/1966	10,0	33,8	43,8	1º
15508/15	Janete Nascimento da Vitória Gomes	001783-01	28/05/1966	10,0	33,6	43,6	2º
15568/15	Maria Celeste Amorim Guerson	062162-01	05/01/1971	11,5	29,8	41,3	3º
15590/15	Carmelina Goretti Ribetti de Souza	011738-01	06/10/1957	11,5	18,2	29,6	4º
15663/15	Enilza Helena das Neves Reich	017976-01	02/02/1971	10,5	13,2	24,7	5º
15705/15	Lidiany Firme Gomes Rego	021198/01	15/15/1986	8,8	14,0	22,8	6º
15513/15	Joseane Maurício Bueno	021869-01	20/06/1961	10,0	12,6	22,6	7º

15580/15	Fabíola Carla Martins	020565-01	11/03/1972	11,0	10,9	21,9	8º	
15505/15	Valeria da Silva Matias	021076-01	15/01/1973	11,5	8,4	19,9	9º	
15575/15	Valéria Siqueira Regis	021731-01	06/07/1969	10,5	7,9	18,4	10º	
15653/15	Diana César do Nascimento Alves	024133-01	24/10/1982	11,0	4,8	16,8	11º	
15507/15	Edilaci Glória Falcão	023878-02	19/08/1965	11,5	4,8	16,3	12º	
15656/15	Ruth Firmino da Silva Custório	024357-01	25/12/1982	11,5	4,6	16,1	13º	
15511/15	Priscila da Silva Barbosa carneiro	024098-01	28/02/1983	11,0	4,8	15,8	14º	
15528/15	Kelly Adão Gonçalves Valcher	024262-01	20/03/1978	10,0	5,1	15,1	15º	
15562/15	Sara Maria de Castro Cunha	024134-01	16/12/1983	11,5	4,9	14,4	16º	
15523/15	Hélida Maria Scaquete de Carli	026496-01	02/08/1957	9,5	3,6	13,1	17º	
15597/15	Rosiane Ribeiro do Nascimento Trindade	026500-01	25/10/1975	12,0	2,8	12,8	18º	
15567/15	Maria Aparecida de Araujo Barros Trancoso	020829-01	INDEFERIDO por não atender ao item 2.2 e 2.1 do Edital nº 001/2015					

**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – EDITAL Nº 001/2015**

CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR MAPA - EDUCAÇÃO INFANTIL				PONTUAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO	PROFESSOR	MATRÍCULA	DATA DE NASCIMENTO	TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL	
15641/15	Lucimar Figueiredo Moreira Antunes	014648-01	06/04/1966	11,5	36,4	47,9	1º
15529/15	Katia Cilene Ferraz Gonçalves	017191-01	25/11/1968	10,0	33,6	43,6	2º
15500/15	Marcia Souza da Silva	050849-01	17/04/1968	11,0	31,2	42,2	3º
15644/15	Sandra Mara Amorim Brandão	014124-01	20/10/1973	8,0	16,3	24,3	4º
15695/15	Ursula Carvalho Silveira de Oliveira	020571-01	19/03/1973	8,10	9,8	17,8	5º
15650/15	Mariléia Gobbi	020599-01	01/12/1964	8,0	8,4	16,4	6º
15544/15	Sandra Aparecida de Lima Stein	024090-01	02/11/1964	10,0	5,1	15,1	7º
15670/15	Ligiane Santos Reis	024767-01	27/08/1979	11,5	3,6	15,1	8º
15672/15	Fabíola portes Dias	024275-01	25/06/1973	10,0	5,0	15,0	9º
15583/15	Thaiomara Lima do Nascimento	024092-01	27/09/1983	10,0	5,0	15,0	10º
15648/15	Sirlene Josefa Pereira	024094-01	02/06/1982	9,0	4,8	13,8	11º
15658/15	Diana Pereira Gonoring	024085-01	22/01/1987	8,0	4,9	12,9	12º
15657/15	Helen Capucho Cesana	024812-01	25/08/1979	9,0	3,6	12,6	13º
15558/15	Juliana Christina Lima Huver	026496-01	03/11/1986	10,0	2,4	12,4	14º

**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – EDITAL Nº 001/2015**

CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR PEDAGOGO MAPP				PONTUAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO	PROFESSOR	MATRÍCULA	DATA DE NASCIMENTO	TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL	
15501/15	Lucia Lorencini	018600-01	28/07/1958	15,5	31,3	41,2	1º
15509/15	Maria de Fátima dos Santos Nascimento	020495-01	27/10/1964	16,50	10,0	26,5	2º
15537/15	Daiane Santos Lima	022095-02	22/04/1986	11,5	5,0	16,5	3º
15669/15	Daniele de Oliveira Barcelos	024157-01	12/09/1981	9,5	5,8	15,3	4º
15610/15	Carolina Alves Baunilha Felberg	023090-02	03/04/1982	9,0	4,8	13,8	5º
15579/15	Uyra Nogueira Henriques	021191-01	01/11/1984	8,0	5,7	13,7	6º
15548/15	Liliane Simão	022914-02	03/06/1983	3,5	4,6	7,5	7º

PROFESSOR MAPB - EDUCAÇÃO FÍSICA				PONTUAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO	PROFESSOR	MATRÍCULA	DATA DE NASCIMENTO	TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL	
15545/15	Allan Monteiro Neto	024296-01	11/01/1984	5,0	11,5	16,5	1º
15661/15	Kristian Willes Schneider Siqueira Souza	024358-01	10/10/1976	4,6	8,0	12,6	2º

PROFESSOR MAPB - HISTÓRIA				PONTUAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO	PROFESSOR	MATRÍCULA	DATA DE NASCIMENTO	TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL	
15659/15	Giovanna Entringer	021180-01	20/10/1981	15,0	7,2	22,2	1º

Viana, ES, 29 de outubro de 2015.

LUZIAN DOS SANTOS BELISÁRIO

Secretária Municipal de Educação

TORNA SEM EFEITO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº060/2015

Publicação Nº 28506

TORNA SEM EFEITO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº060/2015.

Tornar sem efeito o Termo de Rescisão do Contrato Administrativo Temporário do Sr. RUBENS DOS REIS, Nº 060/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – AMUNES, no dia 29 de Outubro de 2015.

Viana, 29 de Outubro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

TORNA SEM EFEITO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº064/2015

Publicação Nº 28505

TORNA SEM EFEITO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº064/2015.

Tornar sem efeito o Termo de Rescisão do Contrato Administrativo Temporário do Sr. JOSÉ ALOIR TRABACH, Nº

064/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – AMUNES, no dia 29 de Outubro de 2015.

Viana, 29 de Outubro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

TORNA SEM EFEITO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº065/2015

Publicação Nº 28504

TORNA SEM EFEITO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº065/2015.

Tornar sem efeito o Termo de Rescisão do Contrato Administrativo Temporário do Sr. JOEL TRABACH, Nº 065/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – AMUNES, no dia 29 de Outubro de 2015.

Viana, 29 de Outubro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Vila Pavão**PREFEITURA****RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2015**

Publicação Nº 28369

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Processo Adm.: 003287/2015**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA PRINCIPAL, S/N, CONCEIÇÃO DO XV, ZONA RURAL, VILA PAVÃO/ES, PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DO SR. CLÁUDIO DOS SANTOS VICENTE.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 003287/2015, referente à Dispensa de Licitação, embasado no Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor de: Lucas Serafim de Souza inscrita no CPF sob o nº 094.592.907-28 e RG sob o nº 11.529926-SSP/MG, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para a locação do imóvel em referencia, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Vila Pavão, ES, 28 de Outubro 2015.

Eraldino Jann Tesch

Prefeito Municipal

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 066/2015 E 067/2015

Publicação Nº 28416

RESUMO DOS CONTRATOS**PROCESSO:** 000064/2015**PREGÃO PRESENCIAL:** 018/2015**CONTRATANTE:** Município de Vila Pavão/ES.**CONTRATO Nº 066/2015****CONTRATADA:** J. F COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME.**VALOR TOTAL:** R\$ 12.127,27.**CONTRATO Nº 067/2015****CONTRATADA:** G.I.S Comercial Santana Ltda - ME.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.164,10.**OBJETO:** Aquisição de matérias de consumo (gêneros alimentícios, utensílios domésticos e material didático), para a casa lar.**VIGÊNCIA:** 31/12/2015**RECURSOS FINANCEIROS:**

Ficha – 415.

Vila Pavão, ES, 29/10/2015.

Eraldino Jann Tesch

Prefeito do Município